



**SOCIEDADE EDUCACIONAL EDICE PORTELA LTDA
FACULDADE ATENEU – FATE**

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI
2016-2020**

**FORTALEZA
2016**

Diretor Geral

Prof. Me. Claudio Ferreira Bastos

Diretor Administrativo Financeiro

Prof. Dr. Rafael Rabelo Bastos

Diretor de Relações Institucionais

Prof. Dr. Claudio Rabelo Bastos

Diretor Acadêmico

Prof. Dr. Valdir Alves de Godoy

Procuradora Institucional

Prof^a. Ma. Marlise Aparecida dos Santos de Napoli

Comissão Própria de Avaliação (CPA)

Prof.^a. Ma. Emanuelle Oliveira da Fonseca

Coordenação do Controle Acadêmico

Liliane Rios Cajazeiras Mendes

Coordenação de Apoio ao Estudante/Núcleo Psicopedagógico

Manuella Machado Frota

Coordenação da Biblioteca

Magna Oliveira Gadelha

Coordenação de Pós-Graduação

Prof. Renata Ferreira Rezende

Coordenação de Pesquisa

Prof^a Dra. Nadja Soares Vila Nova

Coordenação de Extensão

Prof. Gilvan da Silva Ferreira

Coordenação do Núcleo de Educação a distância

Luciana Ramos Duarte

Coordenação de Tecnologia da Informação

Maurício José de Oliveira

Coordenação da Infraestrutura

Djalma Ferreira Guerra

Coordenação de Recursos Humanos

Raimundo Antônio Soares Arruda

Coordenação do Setor Financeiro

João Elano Lopes da Silva

Coordenação de Marketing Institucional

Prof^ª. Ma. Luana Costa Neris

APRESENTAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional para o período de 2016 a 2020 é fruto da prerrogativa de que os novos tempos e as mudanças por que passa a sociedade constituem os planejamentos de maneira flexível e dinâmica. Dessa forma, ele é fruto das reflexões do PDI anterior (2012-2016), das realidades expressas nos relatórios de avaliação interna e externa da IES, bem como do crescimento relevante por que passou a Faculdade Ateneu nos últimos anos – fato que exigiu o repensar de novos investimentos e de novas políticas que assegurassem o desenvolvimento qualitativo aspirado constantemente pelos gestores da instituição.

Assim, a construção desse instrumento fomentou substancialmente a análise da realidade regional e um ordenamento mais técnico no que cerne à organização da estrutura geral, como apoio indispensável ao desempenho operacional e ao alcance de bons resultados, os quais devem, portanto, significar a satisfação e a preferência de nossos alunos.

Ao estabelecer os objetivos e as metas de expansão, os mantenedores e gestores da mantida constituem novos desafios estratégicos e operacionais para melhor viabilizar o papel regional que exerce, ou seja, de ser um avanço educacional na cidade de Fortaleza e no Estado do Ceará, a partir de um desenvolvimento sustentado por anseios humanísticos e cidadãos.

Em suma, estes são os propósitos que nortearam o PDI, os quais nos colocam diante de desafios transponíveis e de sonhos realizáveis em sua plenitude: cumprir o nosso papel organizacional e fundante de constituir o homem como ser social e histórico, ciente de seu papel frente à sociedade e ao seu futuro.

Cláudio Ferreira Bastos

Diretor geral da IES

ENDEREÇOS DA UNIDADES ACADÊMICAS

UNIDADE SEDE

Portaria de funcionamento da IES:	Credenciamento: Portaria MEC nº. 1881 de 29/06/2004, publicada no DOU em 30/06/2004. Recredenciamento: Portaria GM/MEC nº. 860 de 11/09/2013, publicada no DOU em 12/09/2013.
Endereço:	Av. Coletor Antônio Gadelha, nº 621, bairro: Messejana.
Fone:	(085) 3033-5151
Cursos:	1. ADMINISTRAÇÃO 2. ARQUITETURA E URBANISMO 3. CIÊNCIAS CONTÁBEIS 4. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS 5. GESTÃO DE TURISMO 6. GESTÃO FINANCEIRA 7. LOGÍSTICA 8. PEDAGOGIA 9. PROCESSOS GERENCIAIS 10. SECRETARIADO 11. SERVIÇO SOCIAL
Coordenador Pedagógico:	Maria Alice Duarte Gurgel Soares

UNIDADE LAGOA DE MESSEJANA

Portaria de funcionamento da IES:	Credenciamento: Portaria MEC nº. 1881 de 29/06/2004, publicada no DOU em 30/06/2004. Recredenciamento: Portaria GM/MEC nº. 860 de 11/09/2013, publicada no DOU em 12/09/2013.
Endereço:	Rua Manuel Arruda, nº 70, CEP: 60.842-090
Fone:	(085) 3457-5151 Fax: (085) 3033-5167
Cursos:	1. ANÁLISE E DES. DE SISTEMAS 2. CST EM ESTÉTICA E COSMÉTICA 3. DESIGN DE MODA 4. EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA 5. ENFERMAGEM 6. ENGENHARIA CIVIL 7. ENGENHARIA DE PRODUÇÃO 8. FISIOTERAPIA 9. MARKETING 10. NUTRIÇÃO 11. PSICOLOGIA 12. REDES DE COMPUTADORES
Coordenador Pedagógico:	Maria Alice Duarte Gurgel Soares

UNIDADE SÃO VICENTE

Portaria de funcionamento da IES:	Credenciamento: Portaria MEC nº. 1881 de 29/06/2004, publicada no DOU em 30/06/2004. Recredenciamento: Portaria GM/MEC nº. 860 de 11/09/2013, publicada no DOU em 12/09/2013.
Endereço:	Rua São Vicente de Paula, nº 300, Bairro: Antônio Bezerra, Fortaleza/CE, CEP: 60.348-730.
Fone:	(085) 3033-5193
Cursos:	1. ADMINISTRAÇÃO 2. ANÁLISE E DES. DE SISTEMAS 3. CIÊNCIAS CONTÁBEIS

	<ol style="list-style-type: none"> 4. ED. FÍSICA LICENCIATURA 5. ENFERMAGEM 6. ENGENHARIA CIVIL 7. ENGENHARIA DE PRODUÇÃO 8. ESTÉTICA E COSMÉTICA 9. FISIOTERAPIA 10. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS 11. GESTÃO DE TURISMO 12. GESTÃO FINANCEIRA 13. LOGÍSTICA 14. PEDAGOGIA 15. PROCESSOS GERENCIAIS 16. PSICOLOGIA 17. REDES DE COMPUTADORES 18. SECRETARIADO 19. SERVIÇO SOCIAL
Coordenador Pedagógico:	José Evaldo Gonçalves Lopes Junior

UNIDADE MONTESE

Portaria de funcionamento da IES:	<p>Credenciamento: Portaria MEC nº. 1881 de 29/06/2004, publicada no DOU em 30/06/2004.</p> <p>Redeenciamento: Portaria GM/MEC nº. 860 de 11/09/2013 publicada no DOU em 12/09/2013.</p> <p>Autorização da Unidade Montese: Portaria nº 400 de 29/05/2015, publicada no DOU em 01/06/2015.</p>
Endereço:	Rua Pe. João Piamarta, 161, Bairro: Montese, Fortaleza/CE, CEP:60140-410
Fone:	(085) 3033-5193
Cursos:	<ol style="list-style-type: none"> 1. ADMINISTRAÇÃO 2. ANÁLISE E DES. DE SISTEMAS 3. CIÊNCIAS CONTÁBEIS 4. CST LOGÍSTICA 5. FISIOTERAPIA 6. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS 7. PSICOLOGIA 8. REDES DE COMPUTADORES
Coordenadora Pedagógica:	Tereza Neuma Martins de Abreu

SUMÁRIO

I. PERFIL INSTITUCIONAL.....	7
1.1 BREVE HISTÓRICO DA IES.....	7
1.2 MISSÃO, VISÃO, VALORES E OBJETIVOS GERAIS	10
1.3 METAS	13
1.4 ÁREAS DE ATUAÇÃO.....	14
1.4.1 Geração e Transferência de Tecnologia	16
II. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI.....	18
2.1 INSERÇÃO REGIONAL	18
2.2 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS QUE NORTEIAM AS PRÁTICAS ACADÊMICAS DA FATE	22
2.3 CONCEPÇÃO E PERFIL DA FATE	24
2.4 ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA FATE.....	25
2.5 PLANEJAMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO.....	26
2.5.1 Flexibilidade dos Componentes Curriculares.....	28
2.5.2 Oportunidades Diferenciadas de Integralização Curricular	29
2.5.3 Atividades Práticas e Estágio	29
2.5.4 Projetos Interdisciplinares	30
2.6 MATERIAIS PEDAGÓGICOS E AVANÇOS TECNOLÓGICOS.....	31
2.7 POLÍTICAS DE ENSINO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E GESTÃO	31
2.7.1 Políticas de Ensino de Graduação	32
2.7.2 Políticas de Pós-graduação.....	34
2.7.3 Políticas de Pesquisa/Iniciação científica, Tecnológica, Artística e Cultural.....	34
2.7.4 Práticas de Investigação, Iniciação Científica e Pesquisa	36
2.7.5 Política de Extensão e Cultura.....	39
2.7.6 Concepção de Cultura	41
2.7.7 Ações institucionais referentes à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural	42
2.7.8 Ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social.....	44
2.7.9 Ações de responsabilidade social: inclusão social	46
2.7.10 Ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial.....	49

2.7.11 Internacionalização.....	51
2.8 POLÍTICAS E PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	52
2.9 POLÍTICAS DE GESTÃO	53
2.9.1 Organização Acadêmico-Administrativa	54
2.10 RESPONSABILIDADE SOCIAL	55
III. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONSTITUIÇÃO E DOS CURSOS (PRESENCIAL E A DISTÂNCIA).....	57
3.1 GRADUAÇÃO (BACHARELADO, LICENCIATURA E TECNOLOGIA).....	57
3.2 CURSOS EM FASE DE AUTORIZAÇÃO	59
3.3 PÓS-GRADUAÇÃO (<i>lato sensu</i>).....	59
3.4 PÓS-GRADUAÇÃO (<i>stricto sensu</i>).....	61
3.5 CURSOS A SEREM IMPLANTADOS.....	61
3.6 POLOS DE EAD.....	62
3.7 CAMPI E CURSOS FORA DA SEDE.....	63
IV. PERFIL DO CORPO DOCENTE.....	65
4.1 COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE.....	65
4.1.1 Perfil docente.....	65
4.2 PLANO DE CARREIRA.....	65
4.2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DO CORPO DOCENTE.....	67
4.2.1 Requisitos de Titulação e Experiência Profissional	68
4.3 POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE.....	69
4.3.1 Política de Qualificação para a EAD.....	70
4.3.2 Procedimentos para substituição dos professores.....	70
4.4 PLANO E EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE E CRONOGRAMA	71
4.4.1 Cronograma de Expansão do Corpo Docente para EAD	72
4.5 TÉCNICO ADMINISTRATIVO	73
4.5.1 Perfil do técnico administrativo	73
4.5.2 Plano de Carreira dos Técnico Administrativos.....	73
V. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES	81
5.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	81
5.1.1 Órgãos Deliberativos, Normativos e Consultivos	81
5.1.2 Órgãos Executivos.....	84
5.1.3 Órgãos Suplementares.....	85

5.2 ORGANOGRAMA DA IES	86
.....	86
VI. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES	87
6.1.1 Coordenação de Apoio ao Estudante – CAE.....	88
6.1.2 Ouvidoria.....	88
6.1.3 Núcleo de Atendimento Psicopedagógico.....	89
6.1.4 Relacionamento e Integração Estudantil	93
6.1.5 Núcleo de Estágio.....	95
6.1.6 Núcleo de Retenção.....	95
6.1.7 Programa de Bolsas e Incentivos FATE.....	96
6.1.8 Programa de Nivelamento	97
6.1.9 Acompanhamento dos Egressos	98
VII. INFRAESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS	101
7.1. DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES	101
7.1.1 Unidade Sede Messejana.....	101
7.1.2. Unidade Lagoa Messejana.....	103
7.1.3. Unidade São Vicente	104
7.1.4 Centro de Humanidades – Endereço Agrupado	105
7.1.5. Unidade Montese.....	106
7.2. BIBLIOTECA	106
7.2.1. Do Funcionamento	106
7.2.2. Acervo	107
7.2.3. Política de Aquisição da IES	107
7.2.4. Consulta.....	108
7.2.5. Base de Dados	108
7.2.6. Empréstimo	109
7.2.7. Apoio na Elaboração de Trabalhos Acadêmicos.....	109
7.3. LABORATÓRIOS	109
7.3.1. Laboratórios de Informática	109
7.3.2. Laboratórios de Práticas	115
7.4. PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	116
VIII. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	118

IX. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS.....	119
9.1 ESTRATÉGIAS ECONÔMICO-FINANCEIRAS DE GESTÃO	119
9.2. PLANOS DE INVESTIMENTOS	120
9.3. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (5 ANOS) ...	121
10. PLANO DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO – METAS.....	121
10.1.METAS A SEREM ALCANÇADAS	122

I. PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 BREVE HISTÓRICO DA IES

A Faculdade Ateneu (FATE) é mantida pela **Sociedade Edice Portela Ltda.**, uma sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, de caráter educacional e cultural, que presta serviços de Ensino Superior de Graduação e Pós-Graduação mediante oferta de ensino formal e informal.

A FATE, sediada em Fortaleza, no Estado do Ceará, na região Nordeste do Brasil, iniciou suas atividades em 30 de junho do ano de 2004 e, desde então, tem se tornado um marco educacional na região em que atua.

Trata-se de uma história de luta, perseverança e amor à educação alicerçada na experiência de um grupo de educadores, entre os quais o Professor Cláudio Ferreira Bastos, o qual sempre acreditou que toda e qualquer transformação social só é possível a partir de uma perspectiva educacional.

Desde 2004, a instituição desenvolve os seus programas de ensino, pesquisa e extensão na cidade de Fortaleza, tendo por referência a visão do mundo contemporâneo e a concepção de educação construída em gestão compartilhada de seus mantenedores com os dirigentes superiores, os gestores e o staff acadêmico da Faculdade.

O Prof. Cláudio Ferreira Bastos é graduado em Administração pela UECE, com curso de mestrado pela EAESP da FGV, sendo mestre em Administração também pela UECE. Professor e dirigente universitário há 32 anos, coordenou e ministrou cursos em instituições como: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas – RJ, Universidade Santa Úrsula, Universidade Bennett, Universidade do Grande Rio – UNIGRANRIO, Universidade Estadual do Ceará – UECE, entre outras.

No entanto, a história só se faz possível com a união de outros empreendedores que dividem a mesma linha de pensamento e os mesmos ideais, dentre eles, há que se destacar o atual Diretor Administrativo Financeiro, Prof. Rafael Rabelo Bastos, graduado em Administração pela UECE, pós-graduado em Controladoria e Finanças pela UNIGRANRIO, mestre e doutor em Administração pela Universidade de Salamanca; e o Diretor de Relações Institucionais, Prof. Claudio Rabelo Bastos, graduado em Administração pela UECE, pós-graduado em Controladoria e Finanças pela UNIGRANRIO, mestre e doutor em

Desenvolvimento Regional pela Universidad de Barcelona. Essa união de ideais e de creditação em perspectivas empreendedoras tornou possível a Faculdade Ateneu (FATE), que, em 2004, iniciou os seus trabalhos com a autorização de dois cursos: Administração de Empresas e Ciências Contábeis.

Em 2005, a Faculdade obteve a autorização de seus cursos de Tecnologia, possibilitando, desde então, o atendimento a uma população que, em sua grande maioria, está no mercado de trabalho e tem a necessidade de obter uma formação em curto tempo e a custo acessível.

Analisando o seu percurso histórico, constatando a demanda crescente para os seus serviços e avaliando seus processos acadêmicos e gerenciais, pode-se, *a priori*, perceber que a FATE tem: priorizado um incremento contínuo de qualidade e excelência no ensino; introduzido inovações gerenciais nas atividades e no meio organizacional; valorizado o capital humano docente e técnico-administrativo, com o propósito maior de atender os alunos (atores e autores de seu próprio processo educativo de cidadania e profissionalização); satisfeito aos anseios da sociedade ao participar do processo de desenvolvimento com sustentabilidade sociocultural, ambiental e político-econômica local e regional; atendido às expectativas e aos dispositivos legais do governo ao receber autorização para operar na área da educação superior.

À frente de qualquer perspectiva mercadológica, sempre houve a expectativa pedagógica e acadêmica, dessa forma, a IES prioriza a organização didático-pedagógica em sua excelência, a partir de profissionais que possuem um conjunto de conhecimentos práticos na área de Educação – mesmo aqueles vindos de outros Estados –, para que haja uma participação profissional de ponta para o planejamento, a organização e implantação da Instituição de Ensino almejada.

Do início de sua história até o momento que hoje se delinea, a IES sempre buscou oferecer aos seus alunos e à sua região de inserção as formações necessárias para um desenvolvimento civil e profissional que impactasse positivamente no seu crescimento e progresso socioeconômico.

Atualmente, a IES conta com 48 cursos de graduação, divididos em quatro Unidades Acadêmicas: Unidade Sede Messejana, Unidade São Vicente, Unidade Lagoa de Messejana e Unidade Montese. Essa opção pelo mercado periférico de Fortaleza se deu desde a sua criação, há 11 anos, quando os idealizadores da Faculdade Ateneu (FATE) identificaram uma falha social na oferta de formação em nível superior, precariamente atendida por, até então, as

universidades públicas de Fortaleza junto às IES privadas distantes geograficamente da região atendida pela FATE, com preços não condizentes com a realidade socioeconômica da população a ser atendida.

Assim, convictos de que somente por meio da educação é possível dar, a cada pessoa, a oportunidade e o direito de alcançar a sua realização plena, bem como impulsionar o desenvolvimento da região atendida, conservando, transmitindo e enriquecendo seus valores e sua cultura, os idealizadores têm concebido o desafio de implantar, em Fortaleza, capital do Estado do Ceará, uma IES capaz de preencher, com qualidade, as lacunas da população carente dos bairros atendidos pela FATE.

No tocante à experiência relacionada à EAD, antes mesmo de obter o reconhecimento de seus primeiros cursos, no ano de 2008, a Faculdade Ateneu já produzia discussões substanciais sobre as expectativas acerca da EAD, inicialmente a partir do reconhecimento de seus cursos presenciais, o qual estabeleceu o momento para oferecer as primeiras disciplinas em regime semipresencial.

Preconizadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e pela Portaria MEC 4.059 de 10/12/2004, a partir daquele momento a IES passou a desenvolver experiências positivas nessa modalidade de educação, seja por meio da busca por processos de interação mediados por tecnologias da informação, seja pela constituição de formatos diferenciados para os conteúdos das disciplinas estabelecidas para os cursos.

Esse processo estabelecido a partir do conhecimento empírico sobre o assunto e as ações de ensino-aprendizagem mediadas pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), embora fossem ações isoladas, permitiram identificar uma capacidade instalada para a implementação de uma política institucional de inserção da IES no uso de Tecnologias de Informação e Comunicação em empreendimentos educacionais.

A oportunidade de expressar formalmente essa definição ocorreu em 2011, quando foi iniciado o trabalho de atualização das políticas e metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Faculdade Ateneu para o período de 2012 a 2015.

No cumprimento da missão institucional, o desejo institucional e a necessidade de implementar ações de EAD está expresso no seguinte objetivo:

- Ampliar e diversificar as atividades de ensino na FATE, em níveis de graduação, de pós-graduação ou de extensão, com a oferta de cursos a distância e semipresenciais.

Dessa forma, delineado pela missão e pelos objetivos da IES, está especificado no **Plano de Gestão da Educação a Distância** o objetivo de sistematizar e complementar ao documento supracitado, assentando e detalhando os princípios, as diretrizes gerais, os objetivos, as metas e as condições infra estruturais necessárias à institucionalização da EAD na Faculdade Ateneu, de modo a potencializar a oferta de cursos em diferentes níveis: técnico, graduação, pós-graduação e extensão nessa modalidade.

Prospectado no PDI, não apenas em respeito às bases do instrumento do planejamento, mas, sobretudo, porque o propósito de sua formulação é criar as condições pedagógicas e infra estruturais a partir das quais a FATE possa, a partir de 2017, consolidar com qualidade esse âmbito de sua atuação.

Nesse sentido, constitui também objeto deste documento a definição de uma forma de gestão inicial que prepare o modelo de gestão institucional que se pretende para a EAD na FATE, de modo a garantir educação superior de qualidade a distância, como foi preconizado desde o início da IES para o ensino presencial.

Sendo assim, nesse contexto, esta atualização do documento maior da IES, o seu PDI, configura-se como um elemento prospectivo que direciona e dimensiona o espaço atingido pela FATE no cenário educacional cearense e brasileiro, bem como o lugar onde pretende chegar nos próximos cinco anos.

Como poderá ser visto nos próximos capítulos deste documento, as metas a serem alcançadas advêm desde a percepção e concepção política para todas as suas unidades e cursos – em funcionamento e os que virão a ser autorizados/credenciados – até a infraestrutura a ser alcançada nos próximos cinco anos, principalmente a partir da sua Unidade Lagoa de Messejana.

1.2 MISSÃO, VISÃO, VALORES E OBJETIVOS GERAIS

MISSÃO

A Faculdade Ateneu (FATE), como instituição educacional, objetiva a formação e o aperfeiçoamento de recursos humanos por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, dispondo-se a promover a geração e a disseminação de conhecimento, de forma a contribuir para o desenvolvimento de conhecimentos científicos e tecnológicos para o fomento da cultura e prestação de serviços à comunidade, visando atender às necessidades do mercado de trabalho e às demandas sociais.

Em função dessa concepção, acentua a missão de: **concentrar-se no ensino presencial e a distância de maneira ordenada, de maneira a buscar a formação integral do indivíduo, despertando-lhe o senso crítico, o critério ético, além da capacidade de julgar e agir corretamente, formando cidadãos conscientes, capacitados para a vida profissional e social, conforme as exigências da sociedade moderna.**

No tocante às especificidades da modalidade a distância, poderemos ver com mais clareza de detalhes no Plano de Gestão para a Educação a Distância.

VISÃO

Ser, entre as maiores instituições de ensino superior do Estado do Ceará, uma das melhores referências em âmbito acadêmico e pedagógico, técnico, administrativo, cultural e científico, constituindo em conjunto uma organização ágil, prática e produtiva.

VALORES

- Respeito
- Comprometimento
- Transparência
- Responsabilidade Social
- Cidadania
- Cientificidade
- Ética
- Participação
- Pluralismo de Ideias
- Democracia
- Diálogo
- Fraternidade
- Paz

OBJETIVOS GERAIS

- I. estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II. formar graduados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores

profissionais no nível exigido pela região e pelo país, com capacidade de participar do desenvolvimento da sociedade brasileira, colaborando na sua formação contínua; utilizando, para esse fim, metodologias de ensino presencial e a distância, segundo as normas legais vigentes;

III. incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia, da criação e a difusão da cultura, desenvolvendo o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV. promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V. suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, possibilitando a correspondente concretização e integração dos conhecimentos que vão sendo adquiridos em uma estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI. estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII. promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e dos benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;

VIII. constituir a responsabilidade social em seu meio acadêmico, bem como a defesa do patrimônio histórico e cultural;

IX. proporcionar práticas de conservação do meio ambiente e fomentar ações nesse âmbito;

X. Ampliar e diversificar as atividades de ensino na FATE em níveis de graduação, de pós-graduação ou de extensão, com a oferta de cursos a distância e semipresenciais;

XI. Formular e implementar cursos e projetos de educação a distância (EAD) na FATE;

XII. Acompanhar e dar apoio tecnológico e pedagógico aos cursos a distância, desde as fases de projeto, desenvolvimento e implementação até a sua administração, supervisão e avaliação;

XIII. Promover a pesquisa sobre novas tecnologias, formas e instrumentos de ação para a EAD;

XIV. Desenvolver, produzir e disseminar conteúdos, programas e ferramentas tecnológicas para a utilização em EAD;

XV. Fomentar e difundir o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no ensino em sua indissociabilidade com a pesquisa e a extensão;

XVI. Cooperar com as coordenações de curso, no intuito de manter e desenvolver a excelência acadêmica, criando oportunidades para o crescimento de um trabalho a distância com as mesmas características de qualidade encontradas nas práticas presenciais;

XVII. Planejar, coordenar e supervisionar a execução de programas de capacitação em EAD nos níveis de extensão, aperfeiçoamento e especialização.

1.3 METAS

Para consecução de seus objetivos, a FATE deve:

I. Divulgar a missão institucional em 100% na comunidade interna e externa à Faculdade;

II. Garantir o acompanhamento permanente do PDI pelos dirigentes da mantida e gestores envolvidos;

III. Consolidar as políticas de graduação, pós-graduação, pesquisa à iniciação científica, a extensão e a produção acadêmica em todos os cursos de graduação oferecidos ou que vierem a ser implantados;

IV. Atender à demanda regional por novos cursos de pós-graduação *lato sensu*;

V. Atender à demanda regional por novos cursos de graduação, implantando novos cursos a partir de 2018;

VI. Promover a atualização e melhoria constante dos cursos em funcionamento e dos que serão implantados;

VII. oferecer 20% da carga horária total dos cursos, a partir do seu reconhecimento pelo MEC, na modalidade semipresencial;

VIII. Atuar junto à comunidade com programas de responsabilidade social;

IX. Estabelecer condições propícias relacionadas ao processo de Comunicação interna e externa;

X. Consolidar a Ouvidoria;

XI. Desenvolver e consolidar as políticas e diretrizes que norteiam a gestão do corpo docente;

XII. Desenvolver as políticas e diretrizes que norteiam a gestão do corpo técnico-administrativo;

XIII. Ampliar o espaço físico destinado aos cursos e programas em conformidade com a demanda institucional;

XIV. Implementar melhorias nos serviços prestados pela biblioteca;

- XV. Contribuir para a melhoria da qualidade do processo de planejamento e avaliação institucional;
- XVI. Buscar a melhoria contínua dos cursos em funcionamento e dos novos cursos, tendo como base os resultados das avaliações interna e externa;
- XVII. Consolidar o Programa de Apoio aos Discentes e aos Egressos;
- XVIII. Tornar a instituição autossustentável econômica e financeiramente.
- XIX. Valorizar os recursos humanos e técnico-administrativos, de modo a incentivar o compromisso com a qualidade do ensino e com o próprio resultado do seu trabalho;
- XX. Vincular o estudante de forma efetiva ao ambiente educacional, de maneira a melhorar o desempenho acadêmico e a incentivar a cultura na Faculdade, proporcionando um ambiente confiável, saudável e estimulante;
- XXI. Prestar serviços especializados, mantendo com a comunidade uma relação de reciprocidade;
- XXII. Realizar estudos, pesquisas e investigações que expliquem e promovam contribuições ao desenvolvimento regional, cultural e social;
- XXIII. Promover a extensão presencial e on-line aberta à participação da população, cumprindo o compromisso social da Faculdade na busca pela ampliação da cidadania para uma parcela maior da sociedade.

1.4 ÁREAS DE ATUAÇÃO

A Faculdade Ateneu (FATE), por sua concepção histórica, entende ser de sua responsabilidade a formação dos quadros profissionais da região, do Estado e do País, tendo no ensino e na extensão o compromisso com as diretrizes e os preceitos da excelência educacional.

Como instituição particular de ensino, é mantida por pessoa jurídica de direito privado. Oferta cursos de graduação e pós-graduação, abertos a candidatos que atendam às exigências da legislação em vigor, tendo o dever de prestar serviços com qualidade nas modalidades de ensino para as quais optou ofertar, sempre articulado à pesquisa e à extensão, atendendo aos credos, valores institucionais e dispositivos legais, exercendo sua responsabilidade social de atender às demandas da sociedade, de forma a contribuir para a inserção social, apoiando a alavancagem do processo de desenvolvimento sustentável.

Nessa perspectiva, a abrangência educacional da IES pretende abarcar as seguintes áreas do Ensino Superior:

I – Graduação em níveis de Bacharelado, Licenciatura e Tecnológica, nas modalidades presencial e a distância, abertas a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo.

II – Especialização em níveis de Pós-Graduação *Lato Sensu*, nas modalidades presencial e a distância, abertas a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências da instituição e da legislação vigente;

Atualmente, os cursos de graduação da FATE são e devem continuar a serem elaborados seguindo, como orientação, as Diretrizes Curriculares Nacionais, aprovadas no âmbito do Conselho Nacional de Educação, e exercendo a autonomia assegurada nos princípios que as fundamentam.

Os cursos ofertados pela FATE encontram-se agrupados nas seguintes áreas do conhecimento: Ciências da Saúde: Educação Física (licenciatura), Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição e Psicologia; Ciências Sociais Aplicadas: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Serviço Social; Engenharias: Civil e Produção; Ciências Humanas: Pedagogia; e Tecnológicos: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Redes de Computadores, Design de Moda, Processos Gerenciais, Gestão Financeira, Gestão de RH, Estética e Cosmética, Gestão de Turismo, Secretariado, Logística e Marketing.

A evolução tecnológica tem contribuído para intensos impactos socioeconômicos, culturais e ambientais. É neste cenário onde ocorre a competição, a valorização do lucro, a exclusão social e o desemprego, que as instituições de ensino superior precisam atuar, buscando formar profissionais éticos e comprometidos com o trato das questões que impliquem responsabilidade social – individual e coletiva –, inclusão político-cultural e socioeconômica dos diversos extratos da população, preservação e conservação dos ecossistemas, além de uma formação específica necessária para atender aos desafios da sociedade do conhecimento e da informação.

Assim, uma das exigências do ensino superior passa a ser a formação de profissionais capazes de aprender mecanismos de investigação que lhes permitam acompanhar as inovações

científicas e tecnológicas em suas respectivas áreas de conhecimento, campos do saber e/ou eixos tecnológicos.

A FATE promove cursos de pós-graduação *lato sensu* com o objetivo de contribuir na formação de profissionais para atuar junto à sociedade.

Atualmente respeitando o seu caráter pluricurricular nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, a FATE oferta pós-graduação *lato sensu* nas áreas de: Auditoria Contábil, MBA em Administração de Negócios, Direito Processual, Direito Tributário Trabalhista e Previdenciário, Ensino da Língua Inglesa, Ensino da Matemática, Engenharia e Segurança do Trabalho, Farmacologia Clínica, MBA em Gestão Ambiental, Gestão Escolar, Ensino da Geografia, Gerontologia, MBA em Gerenciamento de Projetos, Cultura e História Afro-Brasileira Indígena, Informática Educativa, Ensino da Língua Portuguesa e Literatura, MBA em Controladoria e Finanças, MBA em Gestão Estratégica de Marketing, MBA em Gestão Estratégica da Logística, Psicopedagogia Clínica e Institucional, MBA em Gestão de Pessoas.

Alguns cursos vêm sendo ofertado com periodicidade regular, tendo como resultado a formação de uma massa crítica capacitada e incentivada para, em curto e médio prazos, participar de cursos/programas de pós-graduação *stricto sensu*.

Em sua organização pedagógica, os cursos de pós-graduação *lato sensu* apresentam uma formação diferenciada por meio da reflexão acerca dos problemas sociais, políticos e culturais, além dos conhecimentos científicos, técnicos e tecnológicos de cada área do conhecimento, eixo tecnológico e/ou campo do saber.

Assim, a IES fortalece seu compromisso social ao reconhecer que a educação é a chave para o desenvolvimento sustentável.

Seu propósito é possibilitar, por meio da educação, a formação de profissionais em diversas áreas do saber, visando ampliar o patrimônio cultural e contribuindo para o crescimento econômico e social do Estado do Ceará.

1.4.1 Geração e Transferência de Tecnologia

A FATE vem desenvolvendo projetos sociais de geração e transferência de tecnologia e de assistência à saúde, articulados com os cursos de ensino superior, possibilitando o acesso da população a serviços avançados e de qualidade. É relevante destacar:

- Assistência nas áreas de Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia e Serviço Social prestada no Centro Integrado Ateneu;
- Laboratórios de informática acessíveis à comunidade, com vistas à inclusão digital e formação de mão de obra para o mercado de trabalho;
- *Programa Atleta*, o qual beneficia o(a) estudante com a bolsa atleta e, por meio do condicionamento físico (dentro de sua modalidade esportiva), possibilita o trabalho voluntário, contribuindo assim com o desenvolvimento do caráter solidário e responsável dos estudantes, interagindo com todo o objetivo geral do programa;
- Convênio com a Federação Cearense de Judô;
- Projeto de implantação *Reversão Social pelo Esporte – Educação e Saúde*, o qual pretende prestar serviços de saúde, educação e assistência à comunidade carente, possibilitando práticas aos alunos da Faculdade Ateneu, mudando a vida de jovens que apresentem bom desempenho no esporte por meio da outorga de bolsa atleta;
- *Projeto Judô Universitário*, o qual possibilitará um caminho paralelo e convergente entre a educação e o judô;
- Prevenção e promoção da saúde: orientações e atividades em grupos;
- Avaliação cinesiológica funcional, eletroterapia, cinesioterapia, cinesioterapia laboral, reabilitação em traumatologia, ortopedia, cardiorrespiratória e neurologia.

II. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI

2.1 INSERÇÃO REGIONAL

A região Nordeste é formada pelos estados de Maranhão, Piauí, Ceará, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe, Paraíba e Bahia, os quais mesmo apresentando pouco crescimento nos últimos anos, ainda mostram-se mais dinâmicos que a média do país.

Os estados nordestinos vêm se beneficiando da política de incentivos estaduais, por meio da qual os estados menos desenvolvidos da nação oferecem benefícios para a instalação de indústrias e, com isso, atraem investimentos. São exemplos do resultado dessa política a chegada da multinacional Ford à Bahia e a instalação de empresas têxteis no Ceará.

A Região Nordeste é a segunda produtora de petróleo do país. Nela está localizado um dos principais polos petroquímicos, o de Camaçari, na Bahia.

Apesar de ser a segunda região mais populosa do país, perdendo apenas para o Sudeste, a Região Nordeste perde habitantes para outros estados em função sobretudo da seca e das precárias condições de vida nas áreas de saúde, educação e emprego.

A Faculdade Ateneu, a partir das suas unidades acadêmicas, abrange o município de Fortaleza, no estado do Ceará.

O estado do Ceará possui 184 municípios e ocupa uma área de aproximadamente 148.825,602 quilômetros quadrados, correspondente 9,4% da área da Região do Nordeste. Possui 8.842.791 habitantes, segundo estimativa do IBGE em 2014. A Região Metropolitana, conhecida também como Grande Fortaleza, é a primeira mais populosa do Norte-Nordeste, com 3.985.297 habitantes em 2015. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Fortaleza é 0,732, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). Seu PIB é de R\$ 49.745.920, segundo o IBGE/2013, sendo a quinta cidade mais populosa do Brasil e a terceira do Nordeste.

Fortaleza é um dos centros turísticos mais procurados do Brasil, tanto por suas praias quanto pela culinária, em que se destacam a lagosta, os frutos do mar e o baião-de-dois (arroz e feijão fradinho). O setor de serviços e comércio responde por mais da metade do PIB do Estado. O segundo setor mais importante é a indústria, enquanto a agropecuária atinge menos de 10% do PIB.

Atraídas por incentivos fiscais e por mão de obra barata, mais de 600 empresas nacionais e estrangeiras instalaram-se no estado nos últimos anos.

Entre os principais setores, têm destaque o calçadista, metal mecânico, siderúrgico, têxtil, de confecções e eletroeletrônico. Desde 1999, a Secretaria de Agricultura Irrigada incentiva o polo de floricultura no interior do estado, tornando-se o segundo exportador de flores frescas cortadas do Brasil, atrás apenas de São Paulo.

Dessa forma, Fortaleza aparece como metrópole da terceira maior rede urbana do Brasil em população, tendo o 14º maior PIB municipal da nação e o segundo do Nordeste, com 22,5 bilhões de reais. É um importante centro industrial e comercial do Brasil, com o sétimo maior poder de compra do país.

Por outro lado, há cerca de uma década (2000), de acordo com dados do Instituto de Pesquisa do Ceará (IPECE), o indicador referente ao percentual da população com mais de oito anos de estudo estimava o percentual da população que possui o ensino fundamental. Os municípios que obtiveram o melhor desempenho para o ano 2000 foram Fortaleza (42,98%), Crato (32,81%), Maracanaú (29,57%), Caucaia (28,71%) e Juazeiro do Norte (26,04%). Quanto ao indicador referente ao percentual da população que possui mais de 15 anos de estudo, este é utilizado para estimar o percentual da população que possui o ensino superior.

Novamente Fortaleza (5,33%) obteve o maior índice, segundo os dados do censo demográfico do IBGE do ano 2000, seguido dos municípios de Crato (4,3%), Sobral (3,23%), Barbalha (2,07%) e Limoeiro do Norte (2,05%).

Considerando somente Fortaleza, a qual é detentora dos melhores índices, a diferença entre esses dois indicadores, correspondente a 37,65% da população, representa uma medida aproximada da dimensão da demanda reprimida por cursos superiores na capital cearense.

No estado do Ceará, o percentual da população com ensino superior no ano 2000 correspondeu a 1,70% ou 126.652 pessoas. A taxa bruta de frequência ao ensino superior no Estado aumentou 126,14% durante os anos de 1991 e 2000, saindo de 5,70% no ano de 1991 para 12,89% no ano 2000, indicando, assim, um maior acesso à educação de nível superior para a população cearense.

No ano de 2005, de acordo com dados da Secretaria de Educação Básica do Ceará, o número de estabelecimentos do ensino fundamental chegou a 9.521. Em relação ao ensino médio, este valor foi igual a 797 estabelecimentos, sendo 6 federais, 526 estaduais, 4 municipais e 261 particulares. A matrícula inicial no ensino fundamental alcançou um número igual a

1.726.560, sendo 422.913 o número de matrículas iniciais no ensino médio.

A Educação Infantil possui 420.820 matrículas (68,2% na rede pública); enquanto o Ensino Fundamental compreende 1.776.560 matrículas (88,6% na rede pública). Já o Ensino Médio apresenta uma redução neste número para 422.913 matrículas (88,1% na rede pública – todos em 2005). Quanto ao ensino superior, 94.140 alunos estão matriculados (53,0% na rede pública – 2004).

Dessa forma, o quadro situacional de abrangência educacional da FATE representa um grande contingente para implementar um programa de qualificação de profissionais e mobilizar a região com perspectivas de avanços significativos para as próximas décadas, sobretudo em função do potencial de matéria-prima existente e do sistema de organização regional.

No setor educacional, segundo dados do IBGE, o Ceará possui 202.752 alunos matriculados no ensino médio e 94.510 alunos matriculados no ensino superior. Há, no estado, 35 instituições de Ensino Superior, 91% privadas e 9% públicas, sendo 31 faculdades, 1 instituto e 3 universidades.

No que diz respeito à Educação Superior que reflete em grande parte o crescimento do estado aqui destacado, com o ingresso de 44.147 mil estudantes em 2010, o Ceará é, agora, o 11º estado brasileiro com maior inserção de alunos na graduação presencial. As informações são do Censo da Educação Superior 2010, divulgado pelo Ministério da Educação (MEC).

A FATE, com sua estrutura multiunidades, possui uma política de atuação que permite atender à comunidade em toda a sua área de abrangência, visando à promoção do crescimento local e global pela produção e socialização do conhecimento por meio do ensino, da pesquisa e da extensão.

O intuito primordial da Faculdade Ateneu, como vem sendo apresentado, é contribuir de modo incisivo para o processo de construção de uma realidade social de igualdade, por meio da promoção do conhecimento, do fomento de ações transformadoras e da formação de quadros tecnicamente habilitados nas mais diversas áreas. A meta é resgatar os egressos, tornando-os conscientes da sua inserção na cidadania, críticos em relação à realidade do país, preparados para intervir na realidade e informados sobre as demandas da sociedade e as necessidades do estado.

Esse intuito nos leva necessariamente a interagir com os diversos atores da conjuntura internacional, nacional e dos contextos locais, diagnosticando problemas, propondo soluções,

testando caminhos, analisando alternativas, alterando a disposição das forças sociais e sendo alterada por elas.

Apenas assim a FATE obterá êxito em seu intuito de contribuir para a consolidação de uma realidade em que a coletividade tenha a chance de exercer suas potencialidades em contextos cooperativos e sustentáveis.

Do ponto de vista da escala local, a FATE e suas unidades acadêmicas têm construído importantes diálogos e agendas com os municípios circunvizinhos. Em diversos deles, assinamos termos de cooperação e convênios, com planos de trabalho que abarcam desde aspectos de infraestrutura até a colaboração em políticas públicas municipais.

A articulação local é decisiva igualmente com a sociedade civil para estabelecer ações conjuntas de ensino, pesquisa e extensão que sejam socialmente referenciadas e contextualizadas em situações reais e desafiadoras.

Nossas unidades acadêmicas têm vocação extensionista, com programas e projetos elaborados em diálogo com populações locais e serviços públicos, em especial de educação, cultura e saúde.

Fundamental para projetos pedagógicos atentos aos problemas socioambientais que afetam a vida da população, esse tipo de diálogo e enraizamento local não é impedimento para uma visão global e universalista, dimensão obrigatória do saber universitário.

A faculdade não é uma instituição de bairro presa às dinâmicas locais, mas também não é uma instituição metafísica, dissociada dos problemas reais que afetam as populações. Assim, a FATE deve transitar de forma planejada e consciente por escalas locais, regionais, nacionais e globais.

Situada nos bairros periféricos da capital cearense, a presença nessa região estratégica é desafiadora em vários níveis. Do ponto de vista acadêmico e cultural, estamos em um contexto de desigualdade. Do ponto de vista das políticas públicas e dinâmicas econômicas, a imensa aglomeração em que nos situamos coloca uma série de desafios de ensino, pesquisa, extensão e assistência que nos permite igualmente a interlocução com uma rede de equipamentos e serviços nas áreas de saúde, educação, finanças, comunicação, construção civil e diversos setores.

Cabe a nós, nas mais diversas áreas, definir e delimitar nosso papel nessa rede macrometropolitana, construindo reconhecimento, identidade e reciprocidade com os mais diversos parceiros. Vinda da área de gestão, na qual já possui renome, cabe à FATE apresentar

publicamente todas as suas novas áreas de conhecimento de modo que estas ganhem, igualmente, reconhecimento e colaborem para o fortalecimento das esferas políticas socioambientais e atividades econômicas da região.

A Faculdade Ateneu (FATE), em razão da sua atuação na área educacional, contribui e participa de maneira ativa no processo de desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará e, neste momento, a IES possui 04 unidades em funcionamento na cidade de Fortaleza – CE, sendo a sua sede no bairro Messejana, mais precisamente na Av. Coletor Antônio Gadelha, 621; a Unidade Acadêmica Lagoa de Messejana, na Rua Manuel Arruda, 70, bairro Messejana; um endereço agrupador na Rua Nova Quetude, 52; uma Unidade Acadêmica na Rua São Vicente de Paula, 300, no Bairro Antônio Bezerra; e uma Unidade Acadêmica na Rua Padre Joao Piamarta, 161, no bairro Montese.

Dessa forma, a FATE mantém forte atuação em toda a Região Metropolitana de Fortaleza, área de maior expressão econômica do estado. No entanto, destaque-se, é a única IES a oferecer Educação Superior nos bairros periféricos citados. Tudo a partir de iniciativas de cunho socioeducacional, visando dividir com a sociedade os conhecimentos obtidos com as atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas no seu âmbito de atuação acadêmica.

Nesse sentido, diante de tal cenário, a IES tem plena consciência de que a sua missão educacional está associada à economia e ao desenvolvimento sociocultural, e que pode levar o estado a patamares de desenvolvimento desejados pela sociedade, que anseia por qualidade e melhor expectativa de vida.

Por essa razão, o oferecimento de Educação Superior em bairros extremamente pobres da região metropolitana de Fortaleza se constitui não apenas como uma mera forma de expandir essa área educacional, mas é determinante para conceber o homem como ser social e histórico, ciente de seu papel social e determinante no que diz respeito aos anseios da sociedade.

2.2 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS QUE NORTEIAM AS PRÁTICAS ACADÊMICAS DA FATE

O projeto institucional da FATE busca a humanização do ser humano e da sociedade a qual pertence, visando a construção da qualidade de vida a partir da realidade regional.

Em razão de tal concepção e compromisso, a FATE projeta suas políticas e seus planos de ação na direção da contextualidade, da função político-social que lhe cabe neste contexto e

da contribuição que as ciências e a pesquisa trarão às instituições, ao sistema produtivo e à própria sociedade. Tais diretrizes e políticas visam, em última instância, à modernização e à emancipação sociopolítica e cultural da comunidade da região de abrangência da faculdade.

O projeto acadêmico-científico da FATE inspira-se na dimensão histórica e no dinamismo da sociedade que lhe dá forma e conteúdo. Nesta perspectiva, as ciências e o conhecimento desenvolvidos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão cumprem a função de medição dentro e fora da faculdade, como meios e instrumentos críticos, dinamizadores e fortalecedores dos indivíduos, instituições e segmentos sociais.

A função acadêmico-pedagógica da FATE, em cumprimento às suas funções específicas e em atenção ao seu projeto institucional, é, portanto, a de intervir produtivamente na sociedade, de forma a potencializar sua capacidade criativa e gerar situações de superação em relação a estágios vigentes, projetos interdisciplinares e à construção de cenários futuros necessários e desejáveis.

O Projeto Acadêmico-Científico da FATE traz a marca da participação da comunidade acadêmica e da integração de seus componentes, não considerando o trabalho terminado; ao contrário, submete-o à avaliação permanente, alinhando seu exercício ao desenvolvimento regional e global, com o aperfeiçoamento institucional coerente com os objetivos da IES.

O ensino, a pesquisa e a extensão são, portanto, as especificidades da faculdade que funcionam como meio e instrumento para o cumprimento de sua finalidade social e pública.

Este Projeto Pedagógico Institucional direciona a instituição para as seguintes funções político-sociais:

- a) Ser uma Instituição de Ensino Superior aglutinadora das agências sociopolíticas e econômicas, com vistas ao planejamento regional e à capacidade inventiva;
- b) Tornar-se uma Instituição de Ensino Superior condutora do processo de desenvolvimento e de crescimento regional em todos os setores nos quais desenvolve seus programas;
- c) Exercer uma função crítico-científica da realidade, produzindo alternativas inteligentes e inovadoras;
- d) Promover a divulgação de seu trabalho e da produção como propostas para revitalização, orientação e promoção das instituições, organizações e comunidades em suas diversas áreas de atuação.

O desenvolvimento dessas funções proporciona à FATE a efetivação de seus fins e a garantia de que seu projeto institucional e pedagógico tenha relevância, tanto para o

desenvolvimento acadêmico, científico e tecnológico, quanto para a promoção sociopolítica e cultural das comunidades que compõem a região de abrangência da instituição.

2.3 CONCEPÇÃO E PERFIL DA FATE

A FATE tem sua concepção baseada na realidade e nas potencialidades humana e social que a circundam. Esta concepção leva em consideração, tanto em seus fundamentos quanto em suas propostas, a história espaço-temporal relativa à região onde a instituição está inserida.

Neste sentido, o conceito universal do Ensino Superior se reveste do constructo real e inerente à história e à cultura desta região, bem como ao futuro que lhe cabe construir.

O mundo de uma Instituição de Ensino Superior transcende suas próprias fronteiras, e seu objeto ou campo de conhecimento é ilimitado. Assim, é objeto de investigação tudo o que o ser humano e a sociedade podem oferecer e apresentar.

Desta maneira, o ensino superior é o espaço adequado para a elaboração da criticidade, reflexão epistemológica, inovação da ciência e tecnologia, socialização do saber científico e facilitadora do processo de humanização.

A Faculdade Ateneu é oriunda de uma realidade social e, como tal, responsável pelo seu desenvolvimento. Como toda instituição, sua finalidade não se volta para interesses unilaterais de qualquer natureza. Seus fins são públicos porque sua origem é comunitária e todos os seus programas e serviços voltam-se para a coletividade. Além disso, de forma transparente mantém sua especificidade – o ensino, a pesquisa e a extensão – não como propriedades de pessoas ou organismos privados, mas como um bem da coletividade, portanto, públicos e de domínio das comunidades.

O perfil da Faculdade Ateneu identifica-se, em relação à sua concepção, primeiramente a partir de sua dimensão institucional, que se refere ao projeto político da instituição. A ideia de instituição contém em si a concepção estratégica diretamente relacionada à contextualidade. A dimensão estratégica diz respeito ao conjunto das relações e dos processos que se estabelecem entre a faculdade e a realidade social contextualizada.

Outra característica, na dimensão institucional, é o seu vocacionamento de caráter histórico. A dimensão histórica inerente a uma instituição diz respeito ao dinamismo, às interações e à dimensão prospectiva, configuradora de situações novas que a organização pode gerar na sociedade.

O segundo princípio, em relação à sua concepção, diz respeito à dimensão organizacional. Fundamentalmente, a dimensão organizacional está relacionada ao plano e às condições necessárias para sua execução. Enquadram-se neste campo toda a linha programática relacionada ao ensino, à pesquisa, à extensão, à pós-graduação, ao planejamento e à avaliação, bem como à infraestrutura e aos recursos necessários para garantir a execução dos projetos e a consecução dos fins da FATE.

2.4 ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA FATE

A FATE estabeleceu como plano acadêmico o conjunto das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A concepção fundamentada na missão, que foca o crescimento socioeconômico e político-cultural no âmbito de sua abrangência, remete a execução de seus programas a uma integração com os diversos lugares sociais que compõem o município de Fortaleza – CE e a uma articulação sistemática com instituições e organismos externos com quem está interagindo.

Em função dessa concepção e política, a operacionalização do plano acadêmico da FATE está a cargo das unidades onde a instituição sedia seus campi, os quais desenvolvem os projetos de ensino, pesquisa e extensão.

Para o cumprimento do Projeto Pedagógico Institucional, foram estabelecidas as seguintes linhas básicas de ação:

- Desenvolver uma sistemática organizacional que harmonize o funcionamento de todos os órgãos e setores da faculdade por meio de um mecanismo adequado de interação e comunicação interna e externa;
- Viabilizar economicamente a instituição, sobretudo para lhe dar efetivas condições para o ensino, a pesquisa e a pós-graduação;
- Articular a interação entre ensino, pesquisa e extensão nas perspectivas dos cursos atuais e dos que venham a ser criados;
- Criar condições institucionais para garantir cursos de pós-graduação, com vistas ao aperfeiçoamento tanto dos seus recursos humanos quanto dos profissionais de sua área de abrangência;
- Fortalecer sua identidade comunitária pela interação da instituição com sua área de influência, principalmente nos campos da cultura, da educação, da saúde e do meio

ambiente;

- Aprimorar a infraestrutura física para o melhor desenvolvimento dos projetos atuais e a implantação dos projetos previstos;
- Aperfeiçoar o espírito participativo dos membros da comunidade acadêmica; efetivar a participação dos membros da comunidade externa na solução dos problemas da FATE e dos problemas da própria comunidade.

2.5 PLANEJAMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

A FATE desenvolve a educação superior a partir de cursos de graduação em Licenciatura, Bacharelado e também na modalidade Tecnológica, além dos cursos de extensão e pós-graduação na modalidade presencial e, no período de implantação/execução deste PDI, também semipresencial e a distância.

Na educação superior, o processo pedagógico segue as Diretrizes Curriculares Nacionais, dá ênfase às temáticas regionais, utilizando, sobretudo, métodos e técnicas que levem à participação do aluno, tais como: resolução de problemas, debates, seminários, simpósios, dinâmica de grupo e pesquisa.

Os projetos pedagógicos sintetizam a estrutura do curso na matriz curricular, onde ficam evidenciadas as disciplinas, carga horária, ementas e metodologias para o processo de formação do aluno.

Em cada disciplina são utilizados, na medida do possível, todos os meios de ensino e estímulo à pesquisa e extensão, promovendo-se, assim, na aprendizagem, a indissociável vinculação existente entre produção, disseminação e transmissão do conhecimento, tendo por meta a formação integral e a preparação do aluno para o mercado de trabalho.

Os cursos de graduação da FATE são um conjunto de atividades acadêmico-pedagógicas sistematizadas, que visam a determinados objetivos de formação acadêmica ou profissional, sendo organizados de forma que todos os créditos possam ser normalmente obtidos dentro de um conjunto de períodos letivos previamente estabelecidos, de acordo com a legislação em vigor.

A FATE estabeleceu as diretrizes que norteiam os projetos pedagógicos dos cursos de graduação, entendidos como um processo de revitalização dos cursos de graduação a partir de sua permanente avaliação e reconstrução coletiva.

Dessa forma, os cursos de graduação devem ter uma concepção filosófica, embasada e substanciada no que prevê a missão da faculdade, conforme define:

A Faculdade Ateneu (FATE), como instituição educacional, objetiva a formação e o aperfeiçoamento de recursos humanos por meio do ensino e da pesquisa, dispondo-se a promover a geração e a disseminação de conhecimento, de forma a contribuir para o desenvolvimento de conhecimentos científicos e tecnológicos para o fomento da cultura e prestação de serviços à comunidade, visando atender às necessidades do mercado de trabalho e às demandas da sociedade.

A elaboração dos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação segue diretrizes estabelecidas em resoluções específicas do MEC. A estrutura dos PPCs segue os seguintes princípios:

I – A concepção filosófica norteadora do processo ensino-aprendizagem do curso, nos seus diversos níveis, apresenta uma concepção de mundo, de sociedade e de homem que se deseja para o egresso;

II – Definição do perfil profissional, estabelecendo suas habilidades e competências, bem como áreas de atuação;

III – A composição da matriz curricular deve atender aos seguintes pressupostos:

- Às Diretrizes Curriculares Nacionais;
- Níveis de flexibilização curricular de acordo com as necessidades do curso;
- Concepção da relação entre teoria e prática;
- Identificação de uma concepção pedagógica norteadora;
- Conceituação das formas de interação entre ensino-pesquisa-extensão;
- Uma concepção e uma sistemática de avaliação do processo de ensino e aprendizagem;
- As perspectivas e possibilidades interdisciplinares no planejamento, na seleção e organização dos conteúdos curriculares na educação presencial e a distância.

As matrizes curriculares dos cursos de educação superior oferecidos abrangem uma sequência ordenada de disciplinas, cuja integralização dará direito ao correspondente diploma ou certificado. A FATE caracteriza “disciplina” como o conjunto de estudos e atividades de um campo definido de conhecimento, correspondente a um programa a ser desenvolvido, em um

período letivo, com determinado número de créditos.

As disciplinas do currículo são as fixadas, atendendo às peculiaridades regionais e às necessidades de formação geral, humanística e profissional; observada a legislação vigente.

O currículo dos cursos de graduação tem organização própria, em sistema de créditos, concomitante com uma grade seriada para localização do aluno acerca de sua fase no curso (sistema misto), ordenado em fases semestrais com pré-requisitos, quando necessários. A unidade de crédito equivale a 20 (vinte) horas.

O programa de cada disciplina é elaborado a partir da ementa estabelecida no Projeto do Curso, sob forma de plano de ensino pelo professor da disciplina, discutido e aprovado pelo Colegiado competente.

2.5.1 Flexibilidade dos Componentes Curriculares

A flexibilização compreende modificações no currículo em consonância com o plano pedagógico de maneira a ressignificar a prática docente e proporcionar ao educando melhores condições para sua formação e inserção no mercado de trabalho.

A flexibilização do currículo se caracteriza tanto pela verticalidade quanto pela horizontalidade. A verticalidade prevê a possibilidade de organização do saber ao longo do semestre e dos anos, e a horizontalidade possibilita ao educando o aproveitamento de várias atividades acadêmicas para fins de integralização curricular.

Nos projetos pedagógicos dos cursos, a flexibilização curricular prevê critérios que deverão permear as áreas curriculares de conhecimento, e estas deverão estar organizadas em atividades e projetos que promovam a associação de novas experiências com aquelas estabelecidas na integralização mínima prevista na matriz curricular.

Esta organização curricular, que busca maior liberdade e flexibilidade nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, volta-se para a permeabilidade dos processos, na perspectiva de uma formação em consonância com os desafios do mundo contemporâneo.

São perspectivas de flexibilização dos currículos as atividades complementares, presentes em todos os cursos de graduação da IES, os projetos interdisciplinares que estão previstos para os cursos de forma a trabalhar a interdisciplinaridade, as disciplinas optativas que estão inseridas em todos os currículos, assim como o próprio sistema de créditos implantado que prevê a antecipação ou prorrogação da formação do aluno conforme as suas necessidades.

Dessa forma, a flexibilização curricular se evidencia na construção de uma concepção e de estrutura curricular que exigem a incorporação de outras formas de aprendizagem e de formação. Nessa perspectiva, a FATE mantém um processo constante de avaliação, atualização e inovação dos projetos pedagógicos dos seus cursos de graduação a partir dos Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos de graduação implantados. Portanto, a flexibilização curricular se concretiza em cada projeto pedagógico, conforme as especificidades da área de formação e ao perfil profissiográfico definido para o formado.

2.5.2 Oportunidades Diferenciadas de Integralização Curricular

Como já ressaltado na seção anterior, além das atividades obrigatórias para a integralização da matriz curricular dos cursos, a FATE oportuniza a seus alunos a participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão, por meio de projetos desenvolvidos nos cursos de graduação e no Núcleo de Iniciação Científica da IES.

Essas atividades compreendem uma dimensão quantitativa e qualitativa visando à melhoria da formação e atualização profissional do aluno nas diferentes áreas do conhecimento. Propõe uma ampliação do espaço para estudos independentes (atividades complementares), podendo o estudante participar desde o seu ingresso na faculdade.

É uma perspectiva de currículo que favorece a iniciativa e a participação do aluno no seu processo de formação, tornando-o corresponsável pelo contexto de ensino-aprendizagem.

A FATE oferece, em seus cursos de graduação, disciplinas optativas e/ou eletivas como possibilidade de o próprio aluno participar da construção do seu currículo. Além disso, há que destacar os projetos interdisciplinares estabelecidos para os PPCs dos cursos tecnológicos.

2.5.3 Atividades Práticas e Estágio

2.5.3.1 Relação Teoria e Prática

As dimensões teóricas e práticas do conhecimento, assim como suas integrações, devem aparecer em todas as atividades acadêmicas, não se restringindo a determinadas matérias ou determinados tempos de realização do currículo.

A relação teórico-prática tem o objetivo de promover a aproximação do acadêmico nas

atividades desenvolvidas em ambientes que favoreçam o exercício da prática profissional, ocorrendo simultaneamente a partir das disciplinas que compõem o currículo do curso, de forma a fortalecer a formação a partir da superação da aprendizagem apenas teórica, pois assim o aluno tem a oportunidade de promover o pleno desenvolvimento profissional.

2.5.3.2 Estágios

O estágio é um componente curricular que tem relação direta com o processo de aprendizagem para a profissionalização do estudante. Pode ser não obrigatório, de livre iniciativa do estudante, ou obrigatório, quando exigido para o cumprimento da carga horária do curso.

A FATE oferece o estágio obrigatório nos cursos de bacharelado e licenciatura oferecidos na IES.

Sua realização exige o acompanhamento profissional de um supervisor de estágio na unidade concedente do estágio, com formação ou experiência profissional na área de estudos do estagiário. Além do supervisor, deve haver a orientação de um professor da instituição que seja capaz de orientar o estagiário em suas necessidades e especialmente acompanhar se as atividades desenvolvidas são condizentes com os objetivos estabelecidos na legislação.

A realização do estágio deve propiciar a aprendizagem por meio da prática, devendo ser desenvolvida em qualquer hipótese, em uma instituição capaz de possibilitar a vivência da rotina profissional, com supervisão profissional permanente na teoria e na prática.

O estágio não se atém a uma mera aplicação de conteúdo, devendo-se criar, em toda a trajetória de formação do estudante, oportunidades reais de confrontos e sínteses sobre questões cruciais do campo profissional, as quais são absolutamente necessárias à construção constante de conhecimentos e à formação de habilidades.

A oferta de programas de estágio, divididos em obrigatórios e não obrigatórios, visa aprimorar os conhecimentos do estudante, fortalecendo sua formação acadêmica.

2.5.4 Projetos Interdisciplinares

Para que os acadêmicos possam ter uma visão mais ampla e consciente da importância dos conteúdos ministrados, bem como sobre a inter-relação entre eles e um melhor

entendimento dos conhecimentos que lhes são transmitidos cotidianamente, a cada semestre são desenvolvidos trabalhos interdisciplinares que visam a articulação teórica e prática entre as disciplinas cursadas.

Do primeiro ao quinto módulo, os alunos desenvolvem, sob a orientação dos professores, diversos projetos integradores, tendo como produtos dessa proposta o desenvolvimento e a execução de projetos voltados para área de formação, a produção de relatórios técnicos, a apresentação de projetos e a prática profissional, cujo objetivo principal é a aplicação prática dos conteúdos aprendidos em sala de aula.

Ressalte-se que os projetos interdisciplinares são normatizados por regimento e manual próprios, disponibilizados no site da IES e anexados aos documentos institucionais para consulta de toda a comunidade acadêmica.

2.6 MATERIAIS PEDAGÓGICOS E AVANÇOS TECNOLÓGICOS

A função principal dos materiais pedagógicos é a de representar condições que favoreçam um “diálogo didático”, servindo para orientar o aprendizado, proporcionando ajuda para entender de maneira eficaz os conteúdos e propor espaços para participação e a contextualização, de maneira a construir o conhecimento.

Como forma de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem e incentivar os acadêmicos a utilizarem as novas tecnologias, a FATE dispõe de laboratórios específicos para cada curso, laboratórios de informática, ambiente virtual de aprendizagem, livros, vídeo aulas, salas ambientes, vídeo books, acesso à internet e multimeios (projetores, TVs, vídeos, etc).

Há que se destacar que na perspectiva dos cursos a distância, os materiais didáticos instrucionais estão delineados nos documentos anexados a este PDI (Plano de Gestão para EAD – FATE). Neste anexo estão previstos os seguintes materiais instrucionais para EAD constituídos pelos professores dos cursos com suas respectivas equipes técnicas: apostilas, e-books, vídeo aulas, web conferências, além das bibliografias virtuais e físicas disponibilizadas na Biblioteca Central da FATE e nos polos de apoio presencial.

2.7 POLÍTICAS DE ENSINO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E GESTÃO

2.7.1 Políticas de Ensino de Graduação

Para a Faculdade Ateneu (FATE), o ensino é uma ação processual, interativa e intencional sistematizada entre professores e alunos, os quais interagem por meio dos mais diversificados meios de comunicação disponibilizados na atualidade para a execução das práticas pedagógicas.

A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade são categorias prementes no processo de ensino-aprendizagem para aquisição do conhecimento já produzido, indicando caminhos para a produção do novo.

O envolvimento da comunidade tem como propósito identificar e atender suas demandas e necessidades com o compromisso de divulgar sua produção científica, o que ocorre pela publicação em meios físicos e digitais, bem como por seminários e palestras. Como resposta ao almejado pela sociedade regional, participa efetivamente com a aplicação desses conhecimentos adquiridos e produzidos nas soluções dos problemas apresentados, bem como com as iniciativas inovadoras, com seus núcleos de tecnologia e inovação, proporciona o cumprimento de seu efetivo compromisso institucional, promovendo o desenvolvimento regional.

Nesse contexto, a Faculdade Ateneu tem como princípio pedagógico a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Norteada pela sua concepção de ensino, procura vincular a tríade do ensino superior ensino-pesquisa-extensão aos projetos pedagógicos dos cursos de graduação.

Ao efetivar essas ações, a instituição desenvolve ensino presencial e a distância com qualidade, ampliando e melhorando as condições de oferta. A vinculação dessas ações está diretamente conectada a um corpo docente qualificado e à infraestrutura necessária, o que a faculdade disponibiliza à comunidade acadêmica.

2.7.1.1 Sistema de Avaliação de Ensino-Aprendizagem

De acordo com o Regimento Geral, a avaliação do desempenho acadêmico é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno.

Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos aplicados por banca examinadora

especial, poderão ter abreviada a duração de seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino.

A frequência às aulas e às demais atividades escolares, permitida apenas aos matriculados, é obrigatória, vedado o abono de faltas.

Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades escolares.

A verificação e o registro da frequência são de responsabilidade do professor, e seu controle, para efeito do parágrafo anterior, da Secretaria da FATE.

O aproveitamento acadêmico é avaliado por meio de acompanhamento contínuo e dos resultados obtidos pelos alunos nas atividades acadêmicas.

Compete ao professor da disciplina determinar a natureza e a forma dos trabalhos acadêmicos, bem como julgar-lhes os resultados.

Os trabalhos acadêmicos, em número mínimo de 2 (dois) por semestre, visam a avaliação progressiva do aproveitamento do aluno e constam de provas escritas, gráficas, trabalho de pesquisa individual ou em grupo, práticas de laboratório, oficinas e outras formas de verificação previstas no plano de ensino da disciplina.

A cada verificação de aproveitamento do aluno é atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Atendida, em qualquer caso, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades ministradas, é aprovado:

I – independentemente de prova final, o aluno que obtiver, no mínimo, média 7 (sete) nas provas e nos demais exercícios escolares;

II – mediante exame final, o aluno que, tendo obtido nota de aproveitamento durante o período letivo inferior a 7 (sete) e não inferior a 4 (quatro), obtiver nota final não inferior a 5 (cinco), correspondendo está à média ponderada entre a nota de aproveitamento e a nota do exame final, tendo a primeira peso 2 (dois), e a segunda peso 1 (um).

Do exame final constarão, obrigatoriamente, todos os conteúdos programáticos do semestre.

O aluno reprovado por não ter alcançado, seja a frequência, seja a nota mínima exigida, repetirá a disciplina, sujeito, na repetência, às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidas no regimento.

2.7.2 Políticas de Pós-graduação

A Faculdade Ateneu entende que um programa de pós-graduação contém um conjunto de disciplinas comuns, definidas como aquelas que vão garantir o suporte teórico e metodológico para o desenvolvimento de um projeto de pesquisa. Em continuidade ao aprofundamento propiciado pelas disciplinas, o plano de estudos do pós-graduando inclui atividades orientadas.

A FATE ultrapassa os limites da sua obrigação como IES ao incentivar e criar mecanismos para a formação de pesquisadores, afinal isso já começa a se constituir no tenro momento da graduação, quando é oferecido aos alunos um programa institucional de bolsas de iniciação científica.

A pós-graduação *lato sensu* tem por elemento definidor o aprofundamento da formação inicial. Assim posto, pode-se afirmar que o curso de pós-graduação *lato sensu* estabelece o ensino como objetivo a ser alcançado e garante a assimilação dos procedimentos e/ou resultados do avanço na produção científica, ajustando seu perfil às mudanças operadas na profissionalização. O projeto da FATE afirma que a pós-graduação *lato sensu* está focada à especialização e formação continuada nas diversas áreas da graduação.

Ademais, o oferecimento de cursos de pós-graduação se institui como um espaço necessário para o acompanhamento e a qualificação do egresso.

Há que se destacar também que a FATE tem proposto há vários anos à CAPES um curso *stricto sensu* na área de gestão. Este, por sua vez, foi implantado na IES na modalidade *lato sensu* com a finalidade de formar um grupo de pesquisadores e adquirir experiência na área pretendida. Da mesma forma, visando os pré-requisitos para a constituição de um mestrado, a IES têm constituído um grupo de professores doutores com grande produção científica e uma revista para a divulgação de seus trabalhos, conseguindo para esta o padrão qualis.

2.7.3 Políticas de Pesquisa/Iniciação científica, Tecnológica, Artística e Cultural

A pesquisa institucionalizada na FATE deve concretizar-se especialmente em áreas temáticas, oriundas dos cursos de graduação e pós-graduação em suas múltiplas vertentes e facetas, direcionadas às demandas acadêmicas e administrativas da instituição, bem como ao desenvolvimento de novas tecnologias e ao atendimento das demandas de mercado.

Os objetivos das políticas de pesquisa são: implementar atividades de pesquisa em caráter permanente e normatizado, incentivando talentos potenciais mediante participação em projetos de pesquisa; estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas para validação de metas; financiar bolsas e executar de projetos de pesquisa e extensão, estimulando pesquisadores e otimizando a capacidade de orientação à pesquisa da instituição; promover a produção científica e a publicação destas; e apoiar cursos de pós-graduação, *lato* ou *stricto sensu*, bem como eventos nas diversas áreas afins.

Como a pesquisa deve estar associada ao ensino e à extensão, os eixos escolhidos têm enfoque pluricurricular para permitir ação integrada intra e intercurros, priorizando, entre outras, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável.

O estímulo à pesquisa deve integrar a concessão de auxílio para a execução de projetos científicos e tecnológicos, concessão de bolsas, formação de pessoal em pós-graduação, promoção de congressos, intercâmbio com outras instituições, divulgação da produção acadêmica com destaque para os resultados das pesquisas e outros meios ao seu alcance.

Para custear as atividades e os projetos de pesquisa, a FATE pode adotar providências para obter recursos oriundos de outras fontes, promovendo sua integração com a comunidade, as empresas e o Governo, incentivando a geração, adaptação e transferência do saber científico e de tecnologias.

Na FATE, a pesquisa indissociada do ensino e disseminada pela extensão deve:

- Estimular os grupos de pesquisa direcionada a eixos temáticos e/ou linhas de pesquisa, vinculadas às áreas de concentração de seus programas de pós-graduação e/ou de suas parcerias, para alavancar o processo de desenvolvimento sustentável local e regional;
- Incentivar os projetos de Práticas de Investigação, Iniciação Científica e Pesquisa Aplicada, ampliando a participação consciente e crítica do corpo docente e do corpo discente no envolvimento nessas atividades;
- Buscar novas alternativas tecnológicas, novos produtos, processos e aplicações inovadores, com vistas a colaborar no desenvolvimento local e regional.

A FATE, em sua atuação nos cursos de graduação e pós-graduação, concebe a pesquisa como princípio educativo que expressa uma atitude investigativa, crítica e questionadora dos professores e dos acadêmicos.

A partir da concepção, dos limites e características de pesquisa, as formas viáveis de operacionalização das políticas de pesquisa são:

- Estímulo permanente a uma atitude investigativa que se expressa como ação educativa no corpo docente, em todo o processo de transmissão e produção do conhecimento, a começar pelo ensino investigativo, pela pesquisa bibliográfica, nas práticas de laboratório, nos estágios até os trabalhos de conclusão de curso, nos projetos de iniciação científica e de comunicação e publicação de trabalhos acadêmicos de natureza científica;
- Apoio à constituição de grupos de pesquisa, inclusive na área didático-pedagógica, sob auxílio institucional com condições materiais próprias e na mediação, junto a agências de fomento, à pesquisa científica; o apoio compreende estímulo à formação de grupos com linhas de pesquisa;
- Fomento permanente à produção de trabalhos acadêmicos, incluindo os trabalhos de caráter obrigatório e aqueles de iniciativa própria, tanto dos professores como dos alunos.

2.7.4 Práticas de Investigação, Iniciação Científica e Pesquisa

Na FATE, propõe-se criar mecanismos que possibilitem que as atividades de pesquisa sejam incorporadas no “fazer docente e discente”, visando consolidar efetivamente a indissociabilidade entre teoria e prática; o saber como construção coletiva e o professor/aluno como pesquisador, uma vez que tais pilares são inerentes às funções de docência e do discente do ensino superior.

Por conseguinte, deve estimular a pesquisa, a produção acadêmica e a iniciação científica atreladas ao ensino, apoiando as pesquisas institucionais por curso, e preferencialmente interdisciplinares, viabilizando a negociação de projetos de pesquisa cadastrados como projetos institucionais junto a organismos financiadores e/ou a parceiros externos; fomentando o intercâmbio e a cooperação técnica com instituições de ensino superior do país e do exterior.

Tais encargos serão facilitados na medida em que os seus vários cursos priorizarem, em seu projeto pedagógico, ações pluridisciplinares e multiprofissionais, bem como sejam adotadas ações visando:

- Criar grupos de pesquisa, envolvendo o cadastramento de pesquisas e de professores pesquisadores pertencentes ao quadro de docentes da FATE e/ou na condição de pesquisador associado, fomentando a pesquisa institucional;
- Viabilizar a fixação de seus docentes e discentes nos projetos de pesquisa e na produção acadêmica, tornando-os disponíveis a essa atividade, sem prejuízo de seus trabalhos no campo do ensino;
- Promover o fortalecimento dos eixos temáticos estratégicos institucionais, procurando estimular o desenvolvimento de estudos e pesquisa nessas áreas e associá-las às atividades de ensino (graduação, pós-graduação, formação tecnológica, extensão e treinamento profissional);
- Priorizar o desenvolvimento de estudos e pesquisas no campo de Inovações Metodológicas do Ensino, especialmente associado ao ensino semipresencial, viabilizando a implementação do ensino a distância, entre outros;
- Criar mecanismos de avaliação e incrementar a divulgação da produção científica e tecnológica produzida na FATE;
- Firmar parceria com agências de fomento nacional, estadual e regional, visando ao financiamento de projetos de pesquisa, de produção científica e cultural.
- Este programa envolve a implantação de um núcleo de pesquisa e a institucionalização de sistemas de trabalhos de conclusão de curso: monografias, projetos ou similares, e de projetos de iniciação científica desenvolvidos sob orientação acadêmica.

2.7.4.1 O Programa de Iniciação Científica

O Programa de Iniciação Científica é voltado para o desenvolvimento do pensamento científico e iniciação científica à pesquisa de estudantes de graduação do ensino superior.

Este tem como objetivos:

- Incentivar a participação dos estudantes de cursos de graduação da FATE no Programa Institucional de iniciação científica, para que desenvolvam o pensamento e a prática científica sob a orientação de professores pesquisadores;
- Estimular pesquisadores produtivos a envolverem estudantes dos cursos de graduação nas atividades de iniciação científica;
- Qualificar recursos humanos para os programas de pós-graduação e aprimorar o processo de formação de profissionais para o setor produtivo;
- Estimular o incremento da produção científica institucionalizada;
- Despertar no acadêmico a vocação para a pesquisa.

As bolsas de iniciação científica são concedidas aos alunos que satisfizerem os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FATE.
- Ter sido aprovado integralmente no primeiro período do curso de graduação e não estar no último período, exceto nos casos de renovação de bolsa;
- Apresentar bom desempenho acadêmico, não tendo reprovações nas disciplinas correlatas às áreas do projeto de pesquisa;
- Anexar declaração informando não ter vínculo empregatício;
- Anexar declaração informando não ter concluído qualquer outro curso de graduação;
- Anexar declaração informando não ser bolsista de qualquer outro programa remunerado.

Cada aluno selecionado deverá assumir os compromissos de:

- Executar, individualmente, o plano de trabalho aprovado, dedicando 10 (dez) horas semanais (no caso de bolsa parcial) ou 20 (vinte) horas semanais (no caso de bolsa integral) ao desenvolvimento da pesquisa;
- Apresentar, para apreciação da Coordenação de Iniciação Científica, os resultados parciais e finais da pesquisa;
- Fazer referência à sua condição de integrante do Programa Institucional de Iniciação Científica da Faculdade Ateneu nas publicações e nos trabalhos apresentados;

- Apresentar relatório técnico-científico semestral e relatório final dos resultados obtidos, bem como o de atividades complementares;
- Entregar resumo e/ou artigo para ser publicado em anais, contendo os principais resultados da pesquisa.

2.7.4.2 Programa de Monitoria

A função de monitoria visa despertar, no corpo discente, o interesse pela carreira de magistério, além de colaborar para a integração entre os corpos discente e docente, concretizando os objetivos educacionais.

É compromisso do monitor realizar um plano de estudos e atividades, em conjunto com o professor orientador, que o capacite ao aprimoramento de sua formação acadêmica e lhe dê condições de auxiliar o professor no planejamento das aulas e dos trabalhos, bem como na orientação de alunos para o bom desenvolvimento da atividade educacional.

É função do monitor auxiliar alunos fora da sala de aula, tirando dúvidas e facilitando o processo de aprendizagem. Este também deve apresentar o relatório final (projeto desenvolvido durante a atividade de monitoria), incluindo o resumo (abstract) para registro e arquivamento da produção bibliográfica no Núcleo de Pesquisa da FATE.

O acesso à monitoria ocorrerá após publicação de edital específico destinado aos alunos que tenham aprovação na disciplina em que pretendem ser monitores e que não tenham ocorrência de penalidade disciplinar.

Findo o prazo de exercício da monitoria, os monitores poderão retornar à monitoria mediante novo concurso, para nova disciplina.

O monitor exercerá suas atividades durante o semestre letivo em que foi classificado, podendo este participar de nova seleção após o fim da vigência do termo.

A monitoria não implica vínculo empregatício, e suas atividades são regidas por termo de compromisso específico a ser celebrado com a instituição.

As atividades de monitoria poderão ser validadas como atividades acadêmicas complementares nos cursos de graduação.

2.7.5 Política de Extensão e Cultura

2.7.5.1 Concepção de Extensão

A extensão se expressa e se valoriza em uma dinâmica que se concretiza por meio da produção de conhecimentos que acontece na interface entre instituição e comunidade, superando, com isso, o processo de aprendizagem exclusivo no espaço de sala de aula.

Um dos principais objetivos da extensão é promover uma relação transformadora, como instrumento de mudança em uma relação de mão dupla de troca de saberes com a sociedade.

A extensão se fortalece como prática acadêmica vinculada às atividades de ensino e pesquisa, as quais se traduzem na articulação e devolução do saber, construindo um novo saber a partir do confronto com as situações concretas.

A extensão, pela sua própria natureza, deve conduzir ao enraizamento da Instituição de Ensino Superior na sociedade, e suas atividades devem ser planejadas para o benefício efetivo da comunidade.

2.7.5.2 Indissociabilidade das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão

A relação da Extensão com a comunidade não se pauta no mero assistencialismo, mas em uma forma de estender os conhecimentos produzidos para além de seus muros, de maneira a aproximar-se e contribuir mais com discussões, em busca de resoluções para os problemas sociais.

Sendo assim, nenhuma ação de extensão pode estar desvinculada do processo de formação e da geração de conhecimento.

Nesta perspectiva, a função da extensão, integrada com a sala de aula, é de implementar ações por meio de programas, projetos, estágios curriculares, cursos e seminários que envolvem a comunidade com diagnósticos da realidade que a cerca, intercâmbio de informações, sugestões e desenvolvimento de atividades que acabam fortalecendo a construção da cidadania. Esta é uma das maneiras de concretizar a articulação entre pesquisa, ensino e extensão.

Assim, a extensão, enquanto atividade-fim, deverá aproximar e vincular as práticas pedagógicas às necessidades e aos interesses reais da comunidade em uma perspectiva interdisciplinar.

Especificamente no campo da Extensão, a FATE desenvolve projetos de cunho social, ambiental, cultural, esportivo, na área da saúde e de inclusão digital por meio de:

- Estágios curriculares;
- Atendimentos assistencial na área da saúde;
- Cursos de Extensão presencial e a distância oferecidos à comunidade;
- Semanas acadêmicas, seminários, encontros científicos e congressos;
- Cursos de formação continuada para professores;
- Assessoria e consultoria nas áreas dos cursos de graduação;
- Desenvolvimento de lideranças, especialmente com alunos monitores.

A participação do acadêmico nas atividades de extensão é parte essencial de sua formação. Contribui para ampliar experiências significativas, nas quais acontece o deslocamento do eixo pedagógico clássico professor/aluno para o eixo aluno/comunidade, com novo enfoque de sala de aula e o professor passa a ser coparticipante, orientador, educador, tutor.

Dessa forma, o processo de formação acadêmica torna-se mais rico e flexível, com a quebra de paradigmas que há muito estabelecem as normas do processo educacional. Conceitos como carga horária, sistemática de avaliação, matriz curricular, controle acadêmico, verificação de frequência e de rendimento escolar serão relativizados. Mais valor terão os processos qualitativos; e a avaliação passa a ser compreendida em uma perspectiva de crescimento. Docentes e discentes terão, além de novas relações, novos aprendizados, novo conceito de sala de aula, mais experiências acumuladas.

Para isso, são necessárias mudanças estruturais, inclusive diferentes posturas de dirigentes, professores, acadêmicos e funcionários.

A busca pelo conhecimento há que ser um processo prazeroso, no qual a burocracia acadêmica seja rompida, e a sala de aula, transformada em espaço de permanente interação de troca de saberes, e que o aluno não seja um mero espectador, mas agente no processo. É nesta interação cotidiana que a função social da faculdade se concretiza, fazendo da teoria e da prática um todo articulado.

2.7.6 Concepção de Cultura

A primeira concepção de cultura remete a todos os aspectos de uma realidade social; a segunda refere-se mais especificamente ao conhecimento, às ideias e crenças de um povo.

As várias maneiras de entender o que é cultura derivam de um conjunto comum de preocupações básicas. A primeira dessas concepções preocupa-se com todos os aspectos de uma realidade social. Assim, cultura diz respeito a tudo aquilo que caracteriza a existência social de um povo ou nação, ou então, de grupos no interior da sociedade. Esta concepção de cultura é bastante genérica, mais usual quando se fala de povos e de realidades sociais diferentes.

Outra maneira de entender o que é cultura, é quando nos referimos mais às ideias e crenças, ao conhecimento e às maneiras tais como existem na vida social. Neste caso, a cultura diz respeito a uma esfera, a um domínio da vida social.

As culturas humanas são dinâmicas, e a importância em analisá-las está principalmente no aspecto transformador por que passam as sociedades contemporâneas.

A cultura humana se apresenta em vários prismas, e em realidades diferenciadas. O multiculturalismo impera em nosso país. O desafio está principalmente no espaço acadêmico dar a conhecer, sem preconceitos, todas essas manifestações e incentivar a pesquisa.

A cultura nacional é rica e interessante, não só em suas raízes, mas nas transformações que vêm ocorrendo ao longo das últimas décadas; é aglutinadora dos grupos humanos, colocando os indivíduos em organização e numa sistemática em prol de objetivos comuns.

O ensino superior é um campo fértil para a promoção cultural. A IES, em suas ações comunitárias, devem fomentar a cultura, incentivar a realização de eventos que possam resgatar ideias e histórias que representem grupos humanos, que os façam refletir sobre suas raízes.

As ações de cultura da FATE contemplam as artes visuais, os costumes e fatos históricos regionais que caracterizam a Região Nordeste. Por isso, o resgate e a preservação da cultura nordestina destacam-se como duas das grandes linhas de ação da cultura, englobando:

- Moda autoral com temáticas da história regional;
- Incentivo à pesquisa da cultura regional e impressão de livros de obras de pesquisa;
- Defesa do meio ambiente e do patrimônio histórico-cultural.

2.7.7 Ações institucionais referentes à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural

As ações referentes à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural são implantadas na FATE sob ação, ou vinculadas à extensão quando se referem diretamente à comunidade, ou vinculadas a um curso de graduação quando se referem à atividade pedagógica para o curso.

Essas atividades podem resultar em projetos institucionais que se realizarão por meio de eventos, tais como palestras sobre meio ambiente e outros temas; semana cultural; ciclos de debates e grupos de pesquisa; ação social; curso de inglês e informática para a comunidade; vestibular solidário; visitas técnicas; artes visuais; projetos transversais; atendimento à saúde na forma preventiva e curativa; esporte; lazer; e palestras multidisciplinares de formação e qualidade de vida, objetivando formar multiplicadores de conhecimentos nas comunidades de origem.

A FATE tem implantadas atividades institucionais nas quais não faz qualquer distinção no que se refere à diversidade. Ou seja, entende a diversidade como uma multiplicidade, uma variedade, pluralidade, que transcende o gênero ou o fulcro de qualquer que seja o evento a ser considerado. Essas ações estão devidamente acompanhadas pela coordenação de extensão, ou, quando for o caso de vínculo direto a um curso de graduação, são acompanhadas pela coordenação de curso.

Em relação ao meio ambiente, a FATE tem inserido disciplina optativa na estrutura curricular de seus cursos de graduação. No que concerne a outras ações e atividades, foram implantadas linhas de pesquisas desenvolvidas para contemplar a conscientização, a preservação e a recuperação do meio ambiente.

Quanto à memória cultural e ao patrimônio cultural, a FATE promove atividades institucionais que contemplam as artes visuais, os costumes e os fatos históricos regionais que caracterizam a Região Nordeste. Por isso, o resgate e a preservação da cultura nordestina destacam-se como duas das grandes linhas de ações da cultura, englobando: levantamento da história oral; levantamento do patrimônio material construído; levantamento do patrimônio imaterial; resgate e divulgação de documentos da história regional; e incentivo à pesquisa da cultura regional, impressão de livros e criação de gráfica para impressão de obras de pesquisa e defesa do meio ambiente e do patrimônio histórico-cultural, proporcionando a estes a aquisição de conhecimentos para a compreensão da história local, adequando-os à sua própria história.

Para viabilizar as relações com o setor produtivo, a FATE oferece condições para a utilização de recursos tecnológicos, visando:

- Dinamizar as práticas pedagógicas;
- Desenvolver atividades de caráter ambiental, responsabilidade social e desenvolvimento sustentável;
- Executar atividades em parceria com empresas públicas e privadas;
- Fomentar ações de extensão como atividades complementares nos projetos pedagógicos dos cursos de ensino superior;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da comunidade;
- Oferecer à comunidade a prestação de serviços que contribuam para a melhoria da formação profissional, acadêmica, científica, artística e cultural.

A participação em atividades articuladas com o setor produtivo também acontece para os acadêmicos em diversos momentos, a saber: alocação em estágios não obrigatórios articulados pelos Agentes de Integração e também com o serviço prestado pelo NAC, tendo os acadêmicos a possibilidade de vivenciar a prática profissional dentro de sua linha de formação; visitas técnicas, em que o acadêmico tem a oportunidade de interagir com a realidade socioeconômica e cultural de seu meio e, conseqüentemente, propor ações que o transformem, participando, dessa forma, como sujeito.

Todas as ações desenvolvidas pela FATE nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e gestão meio e fim da instituição estão lastreadas em políticas e diretrizes institucionais que são acessíveis ao conhecimento da comunidade, atendem aos critérios de qualidade preconizados, envolvem os diversos segmentos da comunidade acadêmica, são continuamente acompanhadas e avaliadas, considerando sua relevância acadêmica, científica e social, especialmente no entorno institucional, sem perder de vista a sua vinculação com a formação acadêmica dos seus egressos e o cumprimento de sua responsabilidade social com a comunidade acadêmica, a sociedade e o governo.

2.7.8 Ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social

Inserida na Região Nordeste do país, o estado do Ceará possui, no tocante ao desenvolvimento econômico e social, o ônus de estar em uma região brasileira que

historicamente guarda uma situação de inferioridade em relação aos mais desenvolvidos do sul do país.

Dentro desse contexto, a FATE, como expressiva entidade de ensino superior com inserção nas regiões periféricas da cidade de Fortaleza, poderá contribuir de forma significativa no desenvolvimento de campos específicos, na construção de conceitos de modernidade, para a qual a vivência cultural, o conhecimento e a investigação são exigências fundamentais ao desenvolvimento científico e tecnológico necessários à alavancagem do progresso e do desenvolvimento regional.

A FATE reflete a vontade de cidadãos que a constituem, e entende que ofertar novas alternativas educacionais à população desta região é contribuir na perspectiva de suas mais significativas representações culturais. O objetivo maior da Faculdade Ateneu é compartilhar sua competência administrativa com a sociedade local e regional, transferindo suas experiências de gerenciamento empresarial para a área educacional. Os bons resultados empresariais dependem de elevada qualificação profissional.

Essa é a maior justificativa da FATE em seguir pelo caminho da formação de profissionais de nível superior altamente qualificados. A iniciativa traz embutida uma proposta de democratização da educação voltada para o atendimento das múltiplas necessidades educacionais demandadas pela população regional.

As políticas públicas sobre o ensino superior demonstram o chamamento do governo para que as IES expandam as suas ações para fora de seus campi, a fim de atender às expectativas dos indivíduos e das instituições, bem como as demandas do mercado.

Assim sendo, a presença da FATE na sociedade deve ser o compromisso maior da instituição, contribuindo na consolidação e ampliação das ações e campanhas de interesse da população metropolitana de Fortaleza junto às instituições, comunidades e aos grupos específicos existentes na região, mediante acompanhamento e assistência científica e técnica.

Outro aspecto referente à integração da FATE na comunidade é a premente necessidade de intercâmbios com as entidades congêneres e coirmãs. A aproximação de instituições de educação superior entre si e com os setores públicos e produtivos é um testemunho de integração junto à sociedade local e ao mundo das relações sociais regionais.

O aprofundamento das atividades de extensão é uma marcante preocupação da FATE. A sociedade local, seus problemas, suas crises, suas dificuldades, seus anseios; metas e objetivos pelos quais luta são profundamente conhecidos pelo conjunto, pelo saber intelectual existente

nos integrantes da comunidade acadêmica da FATE – dirigentes, docentes, tutores, discentes, técnico administrativos e parceiros institucionais.

As modernas empresas reconhecem a importância de contar com a contribuição de profissionais altamente qualificados, pois eles constituem o valor mais significativo da instituição: seu saber fazer, o verdadeiro diferencial de qualidade de seus produtos ou serviços. A FATE reconhece o valor e o significado de seu capital intelectual para sua própria existência, desenvolvimento e significação no contexto social.

A integração ampla da FATE na comunidade ocorre pelo reconhecimento de que a riqueza maior da região é seu povo, razão da existência da instituição. É olhando para esta população e entendendo suas realidades que a FATE vê com mais clareza a si própria, constitui sua identidade e traça seus caminhos no presente e consolidará seu futuro, tendo a EAD como uma ferramenta promissora para expansão de seus serviços e de sua área de abrangência, eliminando as fronteiras geopolíticas e contribuindo com a alavancagem do desenvolvimento com inclusão social e melhoria da qualidade de vida individual e coletiva, decorrente da sustentabilidade político-cultural, socioeconômica e ambiental.

Essas políticas pretendem, pois, além de induzirem a ações que valorizem a autonomia, a auto formação e a integração de sujeitos, com medidas que favoreçam ao desenvolvimento econômico, orientar para a produção de resultados de caráter estritamente social.

- Todas as iniciativas de ensino, pesquisa ou extensão devem apresentar também objetivos de caráter estritamente social, valorizando a integração harmônica entre sujeitos e comunidade;
- Os projetos de ensino devem imprimir no perfil de seus egressos um conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes que favoreçam o desenvolvimento econômico e valorizem a autonomia e a auto formação dos sujeitos, para a produção de uma sociedade mais justa e equilibrada;
- A Faculdade Ateneu deve manter programas de extensão de apoio ao desenvolvimento econômico e social específicos, envolvendo alunos, professores, funcionários e membros da comunidade.

2.7.9 Ações de responsabilidade social: inclusão social

A responsabilidade social da instituição, em primeira instância, caracteriza-se por receber estudantes das classes carentes (na maioria, trabalhadores da indústria, do comércio e de serviços da região) e prepará-los para o mercado de trabalho com ensino de qualidade, a custo relativamente baixo, e contemplá-los com bolsas de estudo.

A Faculdade Ateneu, enquanto instituição de ensino, é responsável por materializar uma política de atenuar as desigualdades sociais, oferecendo soluções que auxiliem o ser humano como forma de melhorar sua qualidade de vida. Sabe a instituição, ainda, que a responsabilidade social significa o grau de obrigações que uma organização assume por meio de ações que protejam e melhorem o bem-estar da sociedade enquanto procura atingir seus próprios interesses.

Essa responsabilidade social se manifesta de inúmeras formas, seja pela ação do ensino, seja pela pesquisa e extensão. Torna-se visível também em todas as demais atividades que a faculdade desenvolve e que oportunizam de fato uma melhoria das condições de vida das comunidades do seu entorno.

Procurando contribuir com as políticas públicas que inferem no desenvolvimento de uma consciência nas IES sobre sua responsabilidade social quanto a um processo de formação que viabilize oportunidades de geração de emprego e renda, bem como ações sociais que atendam à população em suas carências e necessidades, a FATE manterá em seu planejamento ações e programas que venham a convergir para estes propósitos.

Assim, a FATE, por meio de cursos de extensão, cursos livres e de seu programa PRONATEC, leva à comunidade oportunidades para quem não participa da vida acadêmica, tornando possível o desenvolvimento de habilidades e competências para a sua evolução profissional e pessoal, em consonância com a missão institucional.

Todas as atividades de responsabilidade social perpassam as atividades acadêmicas da graduação, de modo que discentes e docentes possam desenvolver em si mesmos uma postura comprometida com a questão social para além da vida acadêmica.

Além disso, a responsabilidade social é viabilizada por meio de parcerias com entidades públicas, privadas e organizações não governamentais que encontram na instituição apoio operacional para desenvolverem suas propostas com diferentes públicos-alvo (jovens e crianças em situação de risco, portadores do espectro autista, portadores de algum tipo de necessidade especial e outros possíveis públicos excluídos das oportunidades tradicionalmente oferecidas pela sociedade).

A FATE, buscando demonstrar sua responsabilidade social, desenvolve o/a:

- a) democratização do conhecimento produzido;
- b) viabilização de acesso ao conhecimento a todas as camadas sociais;
- c) articulação que busca relacionar o ensino à pesquisa e à extensão;
- d) efetivação de ações que oportunizam a autonomia técnica, científica, cultural e filosófica dos envolvidos;
- e) realização do trabalho coletivo;
- f) respeito à pluralidade de ideias;
- g) busca constante pela sustentabilidade e autogestão das comunidades envolvidas;
- h) caráter de processo interdisciplinar de suas ações, que buscam de modo contínuo e permanente promover o desenvolvimento humano e social em todos os âmbitos.

Serão os seguintes Programas de Responsabilidade Social que a FATE pretende desenvolver:

- **NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE** – Garantia de acesso e permanência no ensino superior de pessoas com deficiência, em cumprimento ao Decreto Presidencial nº. 5.296 de 2004;
- **SISTEMA DE ENSINO INTEGRADO ATENEU** – Produção de materiais educacionais, acadêmicos, técnicos e profissionais a partir de metodologias de aprendizado inovadoras, adaptadas para o ensino presencial e a distância.
- **ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS** – Acompanhamento da situação profissional dos ex-alunos no mercado de trabalho e seu retorno à IES para participação em novos cursos de graduação, especialização e seminários; apresentação de sua experiência profissional aos alunos em curso; participação em eventos culturais na IES e outros;
- **FIES** – Programa do Governo Federal destinado a financiar a graduação no Ensino Superior de estudantes que não têm condições de arcar integralmente com os custos de sua formação. Os alunos devem estar regularmente matriculados na instituição, a qual deverá estar cadastrada no programa e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC;
- **JUDÔ UNIVERSITÁRIO** – Programa de integração com a comunidade, oferecendo o desenvolvimento do esporte e melhorando a qualidade de vida da comunidade local.

- PROJETO ATLETA – Programa pelo qual a FATE abre suas dependências para alunos e a comunidade local para a realização de esportes, capacitações e competições, beneficiando os praticantes de melhor rendimento em sua modalidade com bolsas de estudo;
- PROUNI – Programa que permite o pagamento de alguns impostos com a oferta de bolsas aos estudantes que atenderem às exigências do programa.
- RH EM AÇÃO – Promove o “Dia da Responsabilidade Social”. Neste evento, professores e estudantes coletam alimentos e roupas para atender à demanda de pessoas carentes, fornecendo-lhes também informações sobre saúde.
- FEIRA DE MARKETING – interação dos acadêmicos para com a comunidade local.

Todos os programas e ações serão sempre desenvolvidos considerando a necessidade de criar, nos diversos segmentos envolvidos, uma consciência comprometida com a inclusão social.

2.7.10 Ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial

A Faculdade Ateneu adota como diretrizes pedagógicas institucionais, norteadoras de seus programas acadêmicos, consciente de que precisa construir sua identidade institucional, garantindo a sua governabilidade, de modo a sobreviver e desenvolver-se mesmo em um ambiente de incertezas, em contínuas transformações e com as dificuldades de ampliar e manter a sua clientela devido à crescente redução do poder aquisitivo da população usuária da educação superior e de seus ingressantes potenciais.

A implementação dessas diretrizes requer a implantação do arcabouço programático explicitado para cursos/programas e demais serviços prestados à clientela interna e externa, estando retratada na concepção do projeto pedagógico dos seus cursos pelo alinhamento do perfil de egressos, a fim de garantir o atendimento da demanda na região, associado à organização de cursos/programas que viabilizem a coerência do currículo com os objetivos do curso, a inter-relação das disciplinas com a concepção e execução do currículo, a adequação e atualização das ementas e dos programas das disciplinas, a adequação, atualização e relevância da bibliografia e a adequação da metodologia de ensino à concepção do curso.

Tais propostas estabelecem os critérios gerais e específicos para definição da forma de seleção de conteúdos programáticos, fundamentando-se nos princípios metodológicos e, na sua implantação, preparam os docentes para utilizarem práticas pedagógicas inovadoras.

A FATE formará um profissional capacitado a atender aos reclamos da região e ao exercício da profissão, comprometido com a preservação/conservação dos recursos ambientais, portador de um cabedal de conhecimentos gerais que lhe permita estar antenado com o mundo e lhe propicie uma visão sistêmica das questões político-culturais e socioeconômicas; que demonstre flexibilidade, conseguindo rapidamente assimilar e se adaptar às mudanças que ocorrem nos governos, nas sociedades, nas organizações, no arcabouço jurídico e no campo de trabalho de sua profissão; assertividade, apresentando garra, determinação e, principalmente, enfoque em resultados atrelados ao respeito dos direitos coletivos e humanos; equilíbrio emocional na administração dos conflitos pessoais e interpessoais, na forma de se expressar e na facilidade de relacionamento.

Sendo assim, estará apto a expor suas ideias, saberá ouvir a opinião dos outros e dividirá experiências para obter produtividade e qualidade no trabalho em equipe. Será dotado de conhecimentos específicos mais aprofundados de um campo profissional que escolha, porque tem prazer em trabalhar nessa área que desperta seu espírito inovador, fazendo brotar criatividade, entusiasmo e envolvimento, os três pilares que, associados à postura ética e à lealdade à corporação, constituem estratégias competitivas que garantem a laboralidade/empregabilidade do indivíduo e a sobrevivência/o desenvolvimento das instituições.

Ofertando tal capital intelectual, a FATE estará cumprindo a sua missão e viabilizando a construção de sua identidade institucional em consonância com o seu posicionamento estratégico definido neste PPI.

A formação do cidadão-profissional com o perfil delineado pela FATE para o seu egresso exige especial atenção para escolha do conteúdo curricular. Os conteúdos escolhidos e definidos para um currículo de formação humanística e profissional são conhecimentos universais que assumem contornos e especificidades particulares conforme as áreas de formação.

O tratamento que a eles deve ser dado assume papel central, uma vez que é basicamente na aprendizagem de conteúdos que se dá a construção, (re)construção do conhecimento e o desenvolvimento de competências e habilidades, externalizadas em atitudes. Nesse sentido, os

Projetos Pedagógicos dos Cursos devem contemplar conteúdos que, em seu conjunto, estimulem e viabilizem que o conhecimento seja apreendido, compreendido, apropriado, produzido e socializado.

Para tanto, na seleção de conteúdos busca-se organizar um trabalho educativo que permita que todo aluno seja sujeito, ator e coparticipante de sua história acadêmica; que todo aluno seja capaz de pensar e agir com independência e autonomia intelectual, o que implica responsabilidade, capacidade de escolha e de discernimento; que todo aluno seja crítico, no sentido de aquisição de consciência crítica criteriosa, criativa, questionadora, participativa e transformadora da realidade; que todo aluno seja um sujeito participativo, capaz de atuar com competência, dignidade e responsabilidade.

Assim, a seleção de conteúdo deve centrar-se no conhecimento científico, na preparação para o mundo tecnológico e comunicacional, na difusão de saberes socialmente úteis, entre outros, o desenvolvimento, a preservação e a defesa do meio ambiente, a luta contra a violência, o racismo e a segregação social; a igualdade de direitos humanos, o direito e o respeito à diversidade das culturas, às diferenças entre as pessoas, ao pensamento divergente, entre outros.

Nos cursos, a política institucional permite a inserção dos temas transversais por meio de disciplinas optativas e conteúdos atrelados nas disciplinas obrigatórias de seus currículos.

2.7.11 Internacionalização

Internacionalizar-se significa integrar-se para além dos domínios territoriais. Este “integrar-se” ocorre quando há a iniciativa de iniciar suas atividades em outro país, o que pode acontecer por meio de parcerias em IES sediadas no país onde se deseja ingressar.

Entendendo que no contexto contemporâneo o mundo do trabalho tem cada vez mais suas fronteiras geográficas, culturais e econômicas fluídas, a FATE promove programas e atividades que estimulam seus alunos e professores a se inserirem, de alguma forma, em atividades e programas de intercâmbio.

Entendendo que o domínio de uma segunda língua é fundamental, a instituição oferece um curso de inglês com valores facilitados para turmas de alunos e funcionários, bem como oferece disciplinas obrigatórias a alguns cursos ofertados na IES.

A IES, a partir da internacionalização, participa do:

- a. Termo de adesão ao Programa Ciência sem Fronteiras.
- b. Convênio com a Associação da Comunidade Brasileira de Salamanca, oferecendo o apoio da instituição para os docentes e técnico administrativos na parceria da oferta de capacitação/qualificação neste programa de mestrado e doutorado.
- c. Bolsas de incentivo para aluno estrangeiros (alunos provenientes de outros países, cujo o idioma oficial é o português sendo continente africano e latino-americano).

O intercâmbio e a cooperação técnico-científica e cultural se realiza em fazer uso de sua posição geopolítica estratégica, assumindo um papel relevante para intercambiar ciência e tecnologia, preservando a identidade nacional e oportunizando a formalização de parcerias (com instituições de ensino superior, organizações não governamentais, empresas e o governo em suas diversas esferas) para o desenvolvimento de programas de intercâmbio e cooperação técnico-científica e cultural, identificando nichos de mercado (multidisciplinares) onde seja possível demonstrar qualidade e excelência de serviços.

2.8 POLÍTICAS E PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Nos últimos anos, o Conselho Superior da FATE tem se reunido para discutir a pauta de implantação da modalidade EAD nos âmbitos do ensino e da pesquisa na Faculdade Ateneu.

Nessa perspectiva, desde o reconhecimento do seu primeiro curso de graduação, a IES tem obtido experiências com a modalidade a partir das disciplinas semipresenciais e dos cursos de extensão oferecidos com suporte de interação virtual.

A Faculdade Ateneu determina, desde então, a caracterização da modalidade EAD seguindo as prerrogativas do Decreto nº. 5.622, de 19 de dezembro de 2005, ou seja, “[...] a educação a distância caracteriza-se como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares e tempo diversos”.

Nesse sentido, a missão da educação a distância na FATE é atuar como um agente de inovação dos processos de ensino-aprendizagem, os quais devem incentivar a incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) aos métodos didático-pedagógicos, possibilitando o acesso à educação superior para os cidadãos que têm, nessa modalidade, a única possibilidade de inserção. Trata-se de propiciar a democratização do acesso à educação

de forma a contribuir para a redução das diferenças socioculturais e econômicas que se perpetuam em nossa sociedade, tendo ainda como objetivos:

- Formular e implementar cursos e projetos de Educação a Distância (EAD) na FATE;
- Acompanhar e dar apoio tecnológico e pedagógico aos cursos a distância, desde a fase de projeto, desenvolvimento e implementação até a sua administração, supervisão e avaliação;
- Promover a pesquisa sobre novas tecnologias, formas e instrumentos de ação para a EAD;
- Desenvolver, produzir e disseminar conteúdos, programas e ferramentas tecnológicas para a utilização em EAD;
- Fomentar e difundir o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no ensino em sua indissociabilidade com a pesquisa e a extensão;
- Cooperar com as coordenações de curso, no intuito de manter e desenvolver a excelência acadêmica, criando oportunidades para o crescimento de um trabalho a distância com as mesmas características de qualidade encontradas nas práticas presenciais;
- Planejar, coordenar e supervisionar a execução de programas de capacitação em EAD nos níveis de extensão, aperfeiçoamento e especialização.

A partir desses objetivos delineados, a Faculdade Ateneu sistematizou e delineou a sua implementação e seu credenciamento a partir de dois documentos anexos a este PDI. Trata-se do Projeto de Implantação da EAD na FATE e do Plano Institucional para Educação a Distância, documentos estes que apontam todas as prerrogativas e perspectivas no que tange a essa modalidade.

2.9 POLÍTICAS DE GESTÃO

As políticas de gestão da Faculdade Ateneu são inspiradas nas premissas estabelecidas no projeto institucional, dentre as quais destacam-se:

- Organicidade entre as diretorias, coordenações, assessorias e unidades que compõem a estrutura da FATE;
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão, planejamento e avaliação;
- Racionalização e otimização da organização e dos recursos disponíveis;
- Flexibilidade de métodos e de critérios com vistas ao atendimento das diferenças

individuais e regionais;

- Interação e dinamismo em relação às instituições e demandas externas;
- Universalidade de campo, pelo cultivo amplo das áreas fundamentais do conhecimento humano e técnico-profissional;
- Agilidade no fluxo das informações e tomadas de decisão;
- Busca da satisfação individual e coletiva interna e externa;
- Busca pela qualidade técnica e política dos programas empreendidos e da efetividade institucional;
- Sustentabilidade financeira;
- Atendimento aos requisitos legais;
- Atendimento aos requisitos qualitativos nas dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão.

2.9.1 Organização Acadêmico-Administrativa

As Faculdades Ateneu, instituições particulares com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, são estabelecimentos isolados de Ensino Superior, criados e mantidos pela Sociedade Educacional Edice Portela Ltda., pessoa jurídica de direito privado, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o número 23200547720, com sede e foro na cidade de Fortaleza – CE.

A Faculdade Ateneu é regida por: Legislação Educacional, Código Civil, Regimento Geral e Resoluções dos órgãos deliberativos.

Sua organização está em conformidade com as características institucionais e com a realidade que lhe é própria, em consonância com sua concepção e sua estrutura multiunidades. No regimento geral da IES, anexo a este documento, encontra-se toda a organização e os principais procedimentos da IES.

Em sua gênese gestora, a IES constitui a expectativa plena de que todo planejamento precisa ser avaliado constantemente. As ações precisam ter eficácia tanto no que se refere aos aspectos quantitativos como qualitativos. Por isso, a FATE entende que o processo de avaliação é o principal instrumento para planejar e mensurar os resultados do planejamento.

2.10 RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade da Faculdade Ateneu, enquanto instituição de ensino, é materializar uma política de atenuar as desigualdades sociais, oferecendo soluções que auxiliem o ser humano como forma de melhorar sua qualidade de vida. Sabe a instituição, ainda, que a responsabilidade social significa o grau de obrigações que uma organização assume por meio de ações que protejam e melhorem o bem-estar da sociedade enquanto procura atingir seus próprios interesses.

Essa responsabilidade social se manifesta de inúmeras formas, seja pela ação do ensino, seja pela pesquisa e pela extensão. Torna-se visível também em todas as demais atividades que a Faculdade desenvolve e que oportunizam de fato uma melhoria das condições de vida das comunidades do seu entorno.

A FATE busca demonstrar sua responsabilidade social por meio do/da:

- a) democratização do conhecimento produzido;
- b) viabilização de acesso a este conhecimento a todas as camadas sociais;
- c) articulação que busca entre o ensino, a pesquisa e a extensão;
- d) efetivação de ações que oportunizem a autonomia técnica, científica, cultural e filosófica dos envolvidos;
- e) realização do trabalho coletivo;
- f) respeito à pluralidade de ideias;
- g) busca constante da sustentabilidade e autogestão das comunidades envolvidas;
- h) caráter de processo interdisciplinar de suas ações, que buscam de modo contínuo e permanente promover o desenvolvimento humano e social em todos os âmbitos.

Para atender aos requisitos legais e normativos, a FATE procurou desenvolver as seguintes políticas:

- Políticas para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana;
- Políticas de inclusão social;
- Políticas de defesa do meio ambiente;
- Políticas de desenvolvimento econômico e social;

- Políticas para a disciplina de Libras;
- Política de Educação em Direitos Humanos.

III. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONSTITUIÇÃO E DOS CURSOS (PRESENCIAL E A DISTÂNCIA)

3.1 GRADUAÇÃO (BACHARELADO, LICENCIATURA E TECNOLOGIA)

Unidade Sede						
	Cód. Curso	Curso	Modalidade	Localidade	Número Vagas	Ato Regulatório
1	72503	Administração	Bacharelado	Messejana	200	Portaria nº 703 de 18.12.2013 – Renovação de Reconhecimento
2	1260568	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Messejana	120	Portaria nº 31 de 11/02/2016 – Autorização
3	72501	Ciências Contábeis	Bacharelado	Messejana	250	Portaria nº 703 de 18.12.2013 – Renovação de Reconhecimento
4	1109122	CST em Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Messejana	200	Portaria nº 703 de 18.12.2013 – Renovação de Reconhecimento
5	73614	CST em Gestão Financeira	Tecnológico	Messejana	100	Portaria nº 703 de 18.12.2013 – Renovação de Reconhecimento
6	73610	CST em Gestão de Turismo	Tecnológico	Messejana	100	Portaria nº 254 de 04.06.2008 – Reconhecimento
7	1136638	CST em Logística	Tecnológico	Messejana	200	Portaria nº 112 de 14.02.2014 – Reconhecimento
8	1136664	Pedagogia	Licenciatura	Messejana	200	Portaria nº 820 de 29.10.2015 – Reconhecimento
9	73618	CST em Processos Gerenciais	Tecnológico	Messejana	100	Portaria nº 125 de 22.04.2016 – Reconhecimento
10	73616	Secretariado	Tecnológico	Messejana	100	Portaria nº 261 de 31.03.2011 – Renovação de Reconhecimento
11	1163885	Serviço Social	Bacharelado	Messejana	200	Portaria nº 296 de 09.07.2013 – Autorização
Unidade Lagoa						
	Cód. Curso	Curso	Modalidade	Localidade	Número Vagas	Ato Regulatório
12	1180836	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	Lagoa	200	Portaria nº 114 de 07.03.2013 – Autorização
13	1153943	Design de Moda	Tecnológico	Lagoa	200	Portaria nº 427 de 28.07.2014 – Reconhecimento
14	1258319	Educação Física	Licenciatura	Lagoa	120	Portaria nº 490 de 26.06.2015 – Autorização
15	1164382	Enfermagem	Bacharelado	Lagoa	200	Portaria nº 280 de 19.12.2012 – Autorização
16	1258664	Engenharia Civil	Bacharelado	Lagoa	120	Portaria nº 621 de 04.09.2015 – Autorização
17	1258666	Engenharia da Produção	Bacharelado	Lagoa	120	Portaria nº 13 de 27.01.2016 – Autorização
18	1190338	Fisioterapia	Bacharelado	Lagoa	120	Portaria nº 295 de 09.07.2013 – Autorização
19	1153595	CST em Marketing	Tecnológico	Lagoa	200	Portaria nº 815 de 29.10.2015 – Reconhecimento
20	1260707	Nutrição	Bacharelado	Lagoa	100	Portaria nº 583 de 17.08.2015 – Autorização
21	1285490	Psicologia	Bacharelado	Lagoa	120	Portaria nº 914 de 27.11.2015 – Autorização

22	1151555	CST em Redes de Computadores	Tecnológico	Lagoa	200	Portaria nº 441 de 31.07.2014 – Reconhecimento
Unidade Montese						
	Cód. Curso	Curso	Modalidade	Localidade	Número Vagas	Ato Regulatório
23	1300057	Administração	Bacharelado	Montese	200	Portaria nº 701 de 01.10.2015 – Autorização
24	1285201	CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	Montese	80	Portaria nº 398 de 29.05.2015 – Autorização
25	1285276	Ciências Contábeis	Bacharelado	Montese	150	Portaria nº 107 de 05.04.2016 – Autorização
26	1303999	Fisioterapia	Bacharelado	Montese	100	Portaria nº 311 de 15.07.2016 – Autorização
27	1285207	CST em Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Montese	150	Portaria nº 1.040 de 23.12.2015 – Autorização
28	1285205	CST em Logística	Tecnológico	Montese	150	Portaria nº 400 de 29.05.2015 – Autorização
29	1285203	CST em Redes de Computadores	Tecnológico	Montese	150	Portaria nº 622 de 04.09.2015 – Autorização
Unidade São Vicente						
	Cód. Curso	Curso	Modalidade	Localidade	Número Vagas	Ato Regulatório
30	1285160	Administração	Bacharelado	São Vicente	150	Portaria nº 332 de 05.05.2015 – Autorização
31	1180846	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	São Vicente	200	Portaria nº 112 de 07.03.2013 – Autorização
32	1300058	Ciências Contábeis	Bacharelado	São Vicente	200	Portaria nº 333 de 05.05.2015 – Autorização
33	1193765	Educação Física	Licenciatura	São Vicente	240	Portaria nº 363 de 02.07.2014 – Autorização
34	1174450	Enfermagem	Bacharelado	São Vicente	100	Portaria nº 119 de 15.03.2013 – Autorização
35	1258663	Engenharia Civil	Bacharelado	São Vicente	120	Portaria nº 744 de 10.12.2014 – Autorização
36	1258665	Engenharia da Produção	Bacharelado	São Vicente	120	Portaria nº 583 de 17.08.2015 – Autorização
37	1306412	CST em Estética e Cosmética	Tecnológico	São Vicente	200	Portaria nº 914 de 27.11.2015 – Autorização
38	1190338	Fisioterapia	Bacharelado	São Vicente	120	Portaria nº 405 de 30.08.2013 – Autorização
39	1136671	CST em Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	São Vicente	200	Portaria nº 703 de 18.12.2013 – Renovação de Reconhecimento
40	5000819	CST em Gestão de Turismo	Tecnológico	São Vicente	100	Portaria nº 254 de 04.06.2008 – Reconhecimento
41	5000821	CST em Gestão Financeira	Tecnológico	São Vicente	100	Portaria nº 703 de 18.12.2013 – Renovação de Reconhecimento
42	1258303	CST em Logística	Tecnológico	São Vicente	120	Portaria nº 209 de 27.03.2014 – Autorização
43	1285156	Pedagogia	Licenciatura	São Vicente	200	Portaria nº 399 de 29.05.2015 – Autorização
44	5000942	CST em Processos Gerenciais	Tecnológico	São Vicente	100	Portaria nº 125 de 22.04.2016 – Reconhecimento
45	1285155	Psicologia	Bacharelado	São Vicente	100	Portaria nº 703 de 02.10.2015 – Autorização

46	1174506	CST em Redes de Computadores	Tecnológico	São Vicente	200	Portaria nº 279 de 19.12.2012 – Autorização
47	5000823	Secretariado	Tecnológico	São Vicente	100	Portaria nº 261 de 31.03.2011 – Renovação de Reconhecimento
48	1258660	Serviço Social	Bacharelado	São Vicente	200	Portaria nº 209 de 27.03.2014 – Autorização

3.2 CURSOS EM FASE DE AUTORIZAÇÃO

Unidade Sede				
	Curso	Modalidade	Localidade	Situação
1	Administração EAD	Bacharelado	Messejana	Em trâmite
2	CST em Gestão de Recursos Humanos EAD	Tecnológico	Messejana	Em trâmite
3	CST em Logística EAD	Tecnológico	Messejana	Em trâmite
4	Credenciamento EAD	-	Messejana	Em trâmite
5	Recredenciamento	-	Messejana	Em trâmite
Unidade Lagoa				
	Curso	Modalidade	Localidade	Situação
6	CST em Estética e Cosmética	Tecnológico	Lagoa	Em trâmite
7	Odontologia	Bacharelado	Lagoa	Em trâmite
Unidade Montese				
	Curso	Modalidade	Localidade	Situação
8	Educação Física	Licenciatura	Montese	Em trâmite
9	Serviço Social	Bacharelado	Montese	Em trâmite
Unidade São Vicente				
	Curso	Modalidade	Localidade	Situação
10	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	São Vicente	Em trâmite

3.3 PÓS-GRADUAÇÃO (*lato sensu*)

Área – Curso / Ano	2016	2017	2018	2019	2020
MEIO AMBIENTE					
Certificação e Auditoria Ambiental				X	
Engenharia de Produção				X	
Engenharia e Segurança do Trabalho	X				
MBA em Gestão Ambiental	X				
MBA em Gestão Estratégica de Obras					X
Qualidade, Segurança, Meio Ambiente, Saúde e Responsabilidade					X
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					

MBA em Governança de TI com ênfase em ITIL e COBIT	X				
MBA em Gerenciamento de Projetos	X				
GESTÃO					
Auditoria Contábil	X				
MBA em Administração e Negócios	X				
MBA em Gestão Estratégica de Marketing	X				
MBA em Administração com foco em Recursos Humanos	X				
MBA Executivo em Gestão de Negócios	X				
MBA em Controladoria e Finanças	X				
MBA em Gestão Portuária com foco em Logística	X				
MBA em Gestão Estratégica da Logística	X				
MBA em Gestão de Pessoas	X				
DESIGN DE MODA					
Gestão do Design de Moda	X				
DIREITO					
Direito Aduaneiro e Marítimo					X
Direito Aplicado ao Setor Pessoal	X				
Direito Tributário, Trabalhista e Previdenciário	X				
Direito Militar				X	
Direito Penal	X				
Direito Previdenciário	X				
Direito Processual	X				
Direito Público e Privado	X				
Segurança Pública	X				
Perícia Forense			X		
Psicologia Jurídica					X
CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE					
Citologia Clínica	X				
Farmacologia Clínica	X				
SAÚDE E SOCIEDADE					
Gerontologia					
Saúde da Família					
Vigilância Sanitária					
EDUCAÇÃO					
Ensino da Matemática					
Psicopedagogia Clínica e Institucional					
Ensino da Língua Portuguesa e Literatura					
Ensino da Língua Inglesa					
Ensino de Geografia					
Informática Educativa					
Gestão Escolar					
Gestão e Coordenação Escolar					
Cultura e História Afro-Brasileira e Indígena					

EDUCAÇÃO FÍSICA					
Gestão do Esporte					
FISIOTERAPIA					
Fisioterapia Dermato-Funcional					
Fisioterapia cardiopulmonar					
ENFERMAGEM					
Enfermagem do Trabalho					
ENGENHARIA					
Estruturas de Concreto e Fundações					

3.4 PÓS-GRADUAÇÃO (*stricto sensu*)

A FATE tem como meta a proposta de um curso *stricto sensu* na área de gestão. Este, por sua vez, foi implantado na IES na modalidade *lato sensu* com a finalidade de formar um grupo de pesquisadores e adquirir experiência na área pretendida.

Da mesma forma, visando os pré-requisitos para a constituição de um mestrado, a IES têm constituído um grupo de professores doutores com grande produção científica e uma revista para a divulgação de seus trabalhos, conseguindo para esta o padrão qualis.

3.5 CURSOS A SEREM IMPLANTADOS

Tendo a Faculdade Ateneu (FATE) implantado a maior parte de todos os cursos previstos na versão original do seu PDI, torna-se necessário o planejamento de novos cursos para o atendimento das demandas da comunidade e a inserção da instituição no competitivo segmento de educação superior da região metropolitana de Fortaleza e do estado do Ceará.

Há que se destacar que se faz necessário, em face da demanda regional e do objetivo de inclusão social, no que diz respeito a alguns dos cursos já implantados na IES na modalidade presencial, as suas ofertas também na modalidade a distância. Nesse sentido, a FATE pretende implantar os seguintes cursos de graduação no período de vigência desta atualização do PDI:

CURSOS	VAGAS ANUAIS	MODALIDADE	TURNOS	ANO
Biomedicina	200	Presencial	M/V	2018
Direito	200	Presencial	M/N	2017
Educação Física –Bacharelado	200	Presencial	M/N	2017
Engenharia Elétrica	200	Presencial	M/V	2019
Engenharia Mecânica	200	Presencial	M/V	2019
Gastronomia	200	Presencial	M/N	2018
Medicina	200	Presencial	Integral	2020
Processos Gerenciais	200 (p/ polo)	A Distância	-	2017

3.6 POLOS DE EAD

Com o credenciamento para a oferta de Educação a Distância, a FATE pretende implantar Polos de Apoio às Atividades a Distância, sendo que inicialmente foi solicitado o credenciamento da IEs contendo polo/sede no mesmo local. Futuramente pretende-se inserir polos nos seguintes municípios:

Estado do Ceará:

Município	População
Maracanaú	209.748
Crato	131.462
Crateús	72.853
Aquiraz	72.651
Pacatuba	72.658
Cascavel	66.124
Morada Nova	62.356
Horizonte	55.154
Paracuru	31.638
São Gonçalo do Amarante	43.947
Beberibe	49.334
Aracati	69.167
Sobral	188.271
Quixadá	80.605
Quixeramobim	71.912
Mombaça	42.707

Estado do Maranhão:

Município	População
Timon	150.000
Codó	118.000
Imperatriz	248.000

Estado do Rio Grande do Norte

Município	População
Mossoró	266.000
Assu	54.000

Estado da Paraíba

Município	População
Campina Grande	385.000
Patos	100.000
Sousa	65.000

Estado do Sergipe

Município	População
Nossa Senhora do Carmo	163.000
Itabaiana	87.000
Lagarto	95.000

Estado de Alagoas

Município	População
Arapiraca	943.000
Rio Largo	68.000

3.7 CAMPI E CURSOS FORA DA SEDE

Em sua perspectiva de expansão nos limites de Fortaleza-CE, a FATE pretende, nos próximos anos, instituir uma inserção de novos cursos a partir da criação dos seguintes Campi ou Unidades Acadêmicas:

BAIRRO/CAMPI/UNIDADE	CURSOS
SIQUEIRA	Enfermagem
	Educação Física –Licenciatura
	Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos
	Psicologia
	Administração
MARAPONGA	Enfermagem
	Fisioterapia
	Administração
	Recursos Humanos
	Nutrição
	Logística
	Redes de Computadores
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
	Processos Gerenciais
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	
CENTRO	Redes de Computadores
	Administração
	Recursos Humanos
	Nutrição
	Logística
	Processos Gerenciais
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
CASTELÃO	Enfermagem
	Fisioterapia
	Administração
	Recursos Humanos
	Nutrição
	Logística
	Redes de Computadores
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas

	Processos Gerenciais
BARRA DO CEARÁ	Recursos Humanos
	Nutrição
	Logística
	Redes de Computadores
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
	Processos Gerenciais

IV. PERFIL DO CORPO DOCENTE

4.1 COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE

O corpo docente da FATE é constituído por todos os professores em exercício.

4.1.1 Perfil docente

O perfil do corpo docente que integra a faculdade mantida pela Sociedade Educacional Edice Portela – SEEP – é norteado à luz dos valores adotados pela instituição, são eles:

- Éticos;
- Humanísticos;
- Excelência técnica.

4.2 PLANO DE CARREIRA

O Plano de Carreira Docente, documento norteador das políticas de contratação e remuneração dos docentes, é concebido a partir de políticas acerca da perspectiva da docência vislumbrada pela IES.

A política de carreira docente da Faculdade Ateneu define os princípios básicos, a estrutura da docência em níveis, os incentivos funcionais, a forma de ingresso na carreira, conceitua à docência, regula a promoção vertical, o regime de trabalho e a remuneração.

A perspectiva de contratação dos docentes na IES parte de três níveis específicos: Professor Horista, Professor em Tempo Parcial e Professor em Tempo Integral.

Os deveres, direitos e responsabilidades e o regime disciplinar do corpo docente, bem como de toda a comunidade acadêmica, estão dispostos no Regimento Geral da FATE.

A IES se preocupa, em primeiro lugar, em identificar, já de início, um quadro docente qualificado, apto a oferecer ensino de nível qualitativo excelente com perspectiva de formar profissionais efetivamente em condições de realizar uma atuação produtiva no mercado de trabalho.

Nesse sentido, a IES procura suprir as necessidades de seu corpo docente com vistas à melhoria da qualidade do ensino-aprendizagem a partir dos seguintes princípios:

- Valorização da qualificação decorrente de cursos de formação acadêmica e profissional;
- Profissionalização, entendida como dedicação ao magistério;

O PCCS do Corpo Docente da FATE homologado pelo Superintendente Regional do Trabalho e Emprego do Ceará, apresenta critérios claros em termos de Progressão Vertical e

Horizontal, onde a mudança de nível acontecerá de acordo com os critérios do referido PCCS, conforme abaixo:

a) O ingresso na vaga, no caso dos docentes novos, se dá pelos seguintes parâmetros de avaliação:

I – Pela produção científica, bibliográfica, técnica e tecnológica do docente. – Peso 20;

II – Por análise do currículo profissional e acadêmico do docente. – Peso 40;

III – Por desempenho em avaliação específica realizada pela FATE e aplicada pela Direção acadêmica. – Peso 40.

Para fins de cálculo da pontuação estabelecida nos incisos I e II descritos acima, o professor poderá apresentar toda a sua produção científica e intelectual.

Para fins de ascensão, progressão vertical, a um cargo ou nível mais elevado, o enquadramento será promovido de acordo com os critérios abaixo relacionados:

a) – Na ascensão horizontal e vertical, o professor terá no mínimo 2 anos na IES, e no mínimo 1 ano da última movimentação.

b) – A progressão vertical na categoria, dar-se-á sempre para o cargo seguinte e para o nível cujo valor da hora aula seja imediatamente superior ao atual.

O acesso para um cargo ou nível mais elevado se dará pelos seguintes parâmetros de avaliação:

I – Pela produção científica, bibliográfica, técnica e tecnológica do docente. – Peso 20;

II – Por análise do currículo profissional e acadêmico do docente. – Peso 40;

III – Por produtividade no desempenho das atividades docentes. – Peso 40.

Tais critérios incentivam a produção científica, o desempenho acadêmico na área de atuação do docente na IES e o engajamento em atividades de integração do curso no desenvolvimento socioeconômico da região.

A remuneração mensal do docente, de acordo com o Plano de Carreira, vincula-se à titulação, ao desempenho na área de ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica, tendo como referencial de cálculo, o número de horas semanais contratadas para as atividades-fim, atividades-meio, orientação acadêmica e qualificação profissional, respeitados os dispostos no regime e no plano de trabalho e na legislação pertinente. Os professores têm remuneração dentro dos limites identificados como exigência nos acordos sindicais fixados para o Estado do CEARÁ.

4.2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DO CORPO DOCENTE

Assim, considera-se docente aquele que se encontra regularmente contratado pela IES em caráter permanente exercendo atividades do magistério, que compreende a docência e atividades de extensão e pesquisa, constituindo assim a lotação do corpo docente da instituição.

Além das atividades do magistério, o docente poderá exercer atividades técnico-administrativas, conforme apontado pelo documento Plano de Carreira.

O ingresso na carreira docente será feito por meio de processo de seleção, mediante comprovação de títulos e banca examinadora, tendo por base as normas fixadas pelo Conselho Superior e constantes do Plano, respeitada a legislação pertinente e as normas do Sistema de Ensino Superior, e a sua contratação far-se-á no nível correspondente à titulação, devidamente comprovada, não sendo permitida a contratação de docente somente com o título de graduado.

No que diz respeito ao exercício docente, trata-se do desempenho de cargo ou função pelo docente em atividades de ensino, pesquisa e extensão, ou ainda em atividades administrativas próprias ao professor em cursos da IES. Todas essas atividades, bem como seus direitos e deveres, estão devidamente delineados no Regimento Geral da FATE.

Quanto ao regime de trabalho, também delineado no Plano de Carreira, em termos gerais configura-se em:

- I. Horistas – Docente contratado pela instituição exclusivamente para ministrar aulas, independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadre em outros regimes de trabalho;
- II. Tempo Parcial – Docentes contratados com 12 horas semanais ou mais de trabalho na mesma instituição, nelas reservado pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos.
- III. Tempo Integral – O regime de trabalho docente em tempo integral compreende a prestação de 40 horas semanais de trabalho, na mesma instituição, nele reservado 50% para estudos, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação (Art. 69 do Decreto 5.773/2006).

Cabe aos coordenadores de curso elaborarem os planos de trabalho de seus docentes e a distribuição da carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, observado o disposto no Regimento Geral da FATE.

Para a contratação e reposição de professores, a instituição tem procurado adotar uma política combinando uma sólida formação acadêmica (doutores, mestres e especialistas) com comprovada experiência profissional e docente.

Ao mesmo tempo, a Faculdade de Ateneu (FATE) tem se preocupado com o processo de capacitação de seus professores mediante incentivo à participação em cursos de doutorado, mestrado, pagamento de bolsas e/ou disponibilidade parcial ou integral, participação em congressos, seminários e cursos diversos.

Na seleção dos professores que integram o quadro docente da IES, são rigorosamente observadas as qualificações/titulações por área de conhecimento específico e suas respectivas vinculações com os conteúdos programáticos das disciplinas que irão ministrar, tudo aliado à experiência profissional do candidato, tanto no que se refere à docência quanto ao mercado de trabalho. O processo seletivo é feito de forma objetiva por meio de comissão especialmente designada para este fim.

O regime de trabalho dos docentes é o da legislação trabalhista, para jornadas semanais de 12 a 40 horas de trabalho por semana, a serem dedicadas às atividades de ensino, orientação, atendimento de alunos, pesquisa, extensão e também a funções administrativas na instituição. Poderá haver contrato por hora-aula, tendo em vista as características das disciplinas e dos profissionais selecionados.

Como orientação geral, a política acadêmica da instituição busca ampliar sempre a carga horária dos professores mais bem titulados e avaliados, de forma a compor um núcleo de excelência com maior dedicação ao ensino e à gestão. Ao mesmo tempo, procura aumentar o número de docentes em regime de trabalho de tempo integral e parcial, com o objetivo de compor um quadro amplo e dedicado não apenas ao ensino, mas também à pesquisa, à extensão, às atividades de responsabilidade social e às funções administrativas.

4.2.1 Requisitos de Titulação e Experiência Profissional

Na seleção dos professores que integram o quadro docente da IES, são rigorosamente observadas as qualificações/titulações por área de conhecimento específico e suas respectivas vinculações com os conteúdos programáticos das disciplinas que irão ministrar, tudo aliado à experiência profissional do candidato, tanto no que se refere à docência quanto ao mercado de trabalho.

Os professores dos cursos da modalidade EAD, os quais exercem a função de professores conteudistas, atuam junto à coordenação de curso e NDE, planejando e constituindo os conhecimentos dos componentes curriculares. Esses docentes se encaixam em dois regimes de trabalho: Regime de Tempo Integral e Regime de Tempo Parcial.

O Regime de Tempo Integral será exercido pelos professores que preencherem cumulativamente os seguintes requisitos:

- Possuir a titulação de Mestre ou Doutor;
- Possuir graduação e pós-graduação na área do componente que irá trabalhar como conteudista;
- Possuir experiência acadêmica igual ou superior a 3 (três) anos.

O Regime de Tempo Parcial será exercido por docentes que preencherem os mesmos requisitos dos tutores contratados em tempo integral, excetuando-se a titulação, que pode ser também de especialista. Dessa forma, o que diferencia ambos os regimes é a distribuição das horas, já apontadas na seção anterior.

Dadas as especificidades da modalidade EAD, não serão contratados professores horistas pela IES para atender a esses cursos.

4.3 POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE

O padrão de excelência de uma Instituição de Ensino Superior está vinculado à qualidade da formação e do desempenho de seu quadro de recursos humanos.

A FATE estimula a qualificação sistemática do corpo docente, destinando os recursos orçamentários necessários à implementação e execução do Plano de Capacitação e Qualificação Docente para os cursos presenciais e a distância, que inclui:

- a) Celebração de convênio com instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, para a formação de mestres e doutores;
- b) Utilização de ensino a distância em parceria com universidades que detenham a referida tecnologia;
- c) Realização de cursos de curta duração, seminários e congressos, envolvendo temas específicos e vinculados aos conteúdos disciplinares;
- d) Manutenção de cursos de capacitação;

- e) Divulgação, em revistas especializadas, de trabalhos e artigos científicos que focalizem e valorizem experiências regionais e locais especificamente voltadas a pequenas e médias empresas do Ceará;
- f) Implementação de um programa de iniciação à pesquisa que estimule a criação de novas tecnologias que atendam às necessidades locais;
- g) Implantação de programa de leitura dirigida para estudo de temas contemporâneos de alto impacto no processo educacional e profissional.
- h) Curso de capacitação em educação a distância como componente obrigatório para todos os docentes que trabalham com os cursos EAD;
- i) Capacitação contínua para a equipe de TI em ferramentas EAD.

O Plano de Capacitação e Qualificação Docente é um processo sistemático, que permitirá aos docentes adaptarem-se a novas formas de conhecimento, novas habilidades e novas situações, bem como ao desenvolvimento de uma percepção crítica do cenário institucional.

4.3.1 Política de Qualificação para a EAD

Vale destacar a perspectiva da IES no que tange à formação de professores conteudistas e de tutores para o trabalho em EAD. Em parceria com outras IES que já são credenciadas para a oferta de educação a distância, a IES tem capacitado vários de seus professores para trabalhar nessa modalidade.

Assim, os objetivos da IES estão direcionados para formar e reciclar, quando necessário, os professores, em função da carência de profissionais no mercado e da instituição, despertando-lhes uma visão crítica da realidade do ensino universitário, qualificando-os para habilidades e conhecimentos novos, necessários ao desenvolvimento dos diversos níveis de ensino e, ainda, desenvolvendo capacidades de trabalho em grupo e de estudo e pesquisa pessoal, dando, a cada um, a autonomia necessária para tornar-se um multiplicador do plano.

4.3.2 Procedimentos para substituição dos professores presencial e EAD

A substituição de professores e a auto avaliação institucional, no eixo de avaliação do corpo docente, constitui instrumento confiável de acompanhamento do desempenho dos professores dos cursos presenciais e dos professores conteudistas dos cursos em EAD mediante o posicionamento dos alunos em relação à atuação docente (presencial) e aos conteúdos (EAD), bem como dos tutores e/ou especialistas na área do conteúdo.

Tanto no caso dos cursos presenciais quanto a distância, o professor mal avaliado será sempre convidado a se reunir com o coordenador do curso e com o coordenador pedagógico e/ou coordenador de EAD, em um momento no qual terá a oportunidade de se justificar ou explicar as razões da avaliação e da qualidade incipiente de sua atuação e/ou do conteúdo constituído.

Caso apresente justificativa ou explicação razoável, os coordenadores poderão optar por lhe dar nova oportunidade. Nesse caso, seu desempenho posterior será avaliado.

Se, na avaliação seguinte, o professor ou tutor não apresentar o desempenho esperado, sua demissão será requerida pelos coordenadores ao departamento pessoal, que a encaminhará à diretoria geral para efetivação.

No caso de substituição eventual de professor por motivo de doença ou gravidez, em diálogo, as coordenações de EAD e de cursos farão processos seletivos internos e externos para substituição.

4.4 PLANO E EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE E CRONOGRAMA

A Faculdade Ateneu busca a excelência de seu corpo docente, procurando atrair e manter os melhores profissionais de cada área. Para tanto, desenvolve um plano de carreira com o objetivo de garantir a excelência no processo de ensino-aprendizagem.

Cada curso possui um corpo docente específico. Em disciplinas de formação comum, alguns professores podem lecionar em mais de um curso, e a política da instituição é manter o quadro com a maior quantidade de profissionais com carga horária integral.

Quanto à expansão do corpo docente, vale destacar que está se dará na medida em que novos cursos de graduação propostos neste PDI forem autorizados pelas autoridades competentes.

No entanto, o privilégio será sempre atingir e manter o percentual necessário de mestres e doutores para conceber a expectativa de tornar-se centro universitário, meta também delineada no cronograma de execução deste PDI.

Atualmente, a Faculdade Ateneu conta com um contingente médio de 200 professores, conforme mostra o quadro a seguir.

DOCENTES – TITULAÇÃO			DOCENTES – REGIME DE TRABALHO		
Titulação	Quantitativo	%	Regime de Trabalho	Quantitativo	%
Doutores	19	8,33	TI	2	0,88
Doutores			TP	17	7,46
Mestres	135	59,22	TI	25	10,96
Mestres			TP	110	48,24
Especialistas	74	32,45	TI	1	0,44
Especialistas			TP	73	32,02
TOTAL	228	100%	TOTAL	228	100%

4.4.1 Cronograma de Expansão do Corpo Docente para EAD

Em termos gerais, a previsão dar-se-á da seguinte forma:

- Para viabilizar seu Projeto Institucional de Educação a Distância, a IES iniciará no ano de 2016 as contratações de professores necessários para a implantação dos cursos na modalidade EAD a serem autorizados pelo MEC;

2016 – 12 docentes

2017 – 18 docentes

2018 – 25 docentes

2019 – 32 docentes

2020 – 40 docentes

Titulação dos professores:

68% *stricto sensu*

32% *lato sensu*

4.5 TÉCNICO ADMINISTRATIVO

4.5.1 Perfil do técnico administrativo

A FATE tem uma área de Recursos Humanos formalmente definida, incumbida para prestar assessoria aos gestores das áreas no processo de captação, integração, retenção, desenvolvimento e reestruturação de suas equipes.

Os critérios para seleção e contratação de técnico administrativo são definidos sempre em parceria com os líderes das áreas solicitantes.

A descrição de cargos contempla as competências básicas e específicas necessárias para o desempenho excelente das funções sem, portanto, exigir que o candidato tenha todos os requisitos, mas essencialmente um potencial para desenvolvê-los ao longo de sua carreira na empresa.

4.5.2 Plano de Carreira dos Técnico Administrativos

O plano de cargos e de salários, como expressão da política de melhorias para o corpo técnico-administrativo, propicia a carreira profissional para os funcionários e a utilização de critérios de promoção e de estímulo do trabalho, tais como: tempo de serviço e de experiência; formação e estudos realizados; cursos de aperfeiçoamento profissional; e resultados das avaliações periódicas.

A política de melhorias tem, como princípio, o aprimoramento das condições de trabalho, a elevação da qualidade de vida na organização, a convivência e a cooperação harmônica entre os funcionários e deles com o resto do público interno e externo.

Espera-se que, com a política traçada para os próximos anos, o corpo de funcionários seja fortalecido, como garantia do melhor desempenho nas atividades específicas que venham a realizar, elevando os padrões éticos de atuação e de desenvolvimento profissional de cada um deles.

O plano de carreira da FATE é homologado no Ministério do Trabalho e encontra-se impresso na instituição.

Por meio do Plano de Carreira Função e Remuneração, implementa-se uma política que regula o crescimento e a valorização profissional em consonância com as necessidades

organizacionais relacionadas às atividades exercidas e ao desempenho dos colaboradores, considerando também as exigências do mercado de trabalho.

São objetivos do Plano de Carreira Função e Remuneração:

- Definir as diretrizes para a administração dos cargos e das remunerações;
- Definir parâmetros de reconhecimento acerca da incorporação de novas atividades e/ou do desempenho profissional de cada colaborador no exercício de seu cargo, por meio de um sistema de remuneração que valorize os aspectos importantes ao bom desempenho institucional e/ou organizacional;
- Implementar estruturas de cargos e remunerações que possibilitem atrair, reter e desenvolver os colaboradores;
- Propiciar um padrão e/ou uma regra para as remunerações;
- Definir parâmetros que permitam o desenvolvimento de pessoal em ações de treinamento e capacitação, com vistas ao melhor desempenho dos cargos; Definir atribuições, deveres, especificações e responsabilidades inerentes a cada cargo;
- Prover oportunidades de remuneração capazes de motivar os colaboradores, elevando seus níveis de produtividade.

Na IES se dá permissão e encorajamento para que os colaboradores façam cursos superiores por meio de bolsa de estudos e/ou conclua a sua formação de nível básica. Além disso, há estímulo à participação em eventos de natureza técnica e convênios com entidades públicas e particulares do país, as quais ofertam cursos, estágios e treinamentos aos empregados.

A profissionalização das funções – sobretudo as vinculadas à área acadêmica – tem exigido a formação de técnicos e de administrativos fora da instituição, em programas específicos de treinamento e desenvolvimento.

O investimento com esses cursos e as despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem são custeadas, no todo ou em parte, pela IES.

A FATE premia o empregado, com promoção na carreira e até mudança de cargo, quando este conclui um programa de pós-graduação e/ou de formação especializada.

A valorização das atividades dos funcionários está normalizada em proposta de um Plano de Cargos e Salários que visa contemplar o desempenho e a formação do funcionário e que prevê:

A evolução de nível para nível dentro da mesma banda ou de banda para banda, far-se-á mediante a análise do cumprimento de cada um destes requisitos.

Da mesma forma, o recrutamento (interno ou externo) terá de ter em consideração os requisitos que vierem a ser definidos para cada função e diferentes níveis de senioridade.

Tipologias de Evolução

Os trabalhadores podem evoluir para níveis de responsabilidade superiores dentro de uma mesma área funcional - Evolução Vertical (através de Promoção) - e/ou evoluir horizontalmente em termos de senioridade dentro da mesma função (Progressão).

Poderão também evoluir para funções de outras áreas funcionais (Mobilidade Funcional/Reorientação de Carreira).

A movimentação de pessoal será da seguinte forma:

Para Cargos Administrativos

a) Admissão:

Ingresso de candidato ao quadro de pessoal da instituição FATE, obedecendo a contrato de experiência, conforme faculta o art. 443, parágrafo 2º, C, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

É regra básica que o posicionamento salarial na admissão seja o item “I” do Grau Salarial do cargo (progressão horizontal). Admissão acima do item “I” poderá ocorrer, com autorização de um dos diretores acompanhado pelo Gestor da Área.

No nível “IV”, só poderá ocorrer com autorização da direção, e serão efetivadas, desde que expressas por escrito;

Toda admissão será condicionada a existência de vaga e disponibilidade orçamentária; e

É desejável que o candidato preencha os pré-requisitos para ocupar o cargo;

b) Reposicionamento por alteração de cargo:

Movimentação do empregado para cargo de mesma faixa (progressão horizontal), sem alteração de salário, uma vez satisfeitos os requisitos para o novo cargo;

Seguirá um processo de avaliação de desempenho e conforme a aplicabilidade do Formulário de Avaliação de Desempenho e critério de pontuação, assim como diretrizes para progressão funcional; e

Delegação para aprovação: Direção

c) Diretrizes para Progressão Funcional:

A progressão funcional é a elevação do salário do empregado ao nível salarial imediatamente posterior, dentro da classe salarial do seu cargo;

A elevação do salário deverá estar relacionada com a experiência, o desempenho dos ocupantes do cargo, obedecendo-se aos valores (mínimo e máximo) da tabela de cargos e salários; e

As progressões funcionais ocorrerão em até 2 (dois) anos alternadamente por merecimento ou por antiguidade, como segue abaixo:

d) Por Merecimento:

A progressão será de 2 (dois) níveis salariais, devendo atender os requisitos:

1. Existência de recursos orçamentários e financeiros;
2. Ter conseguido o empregado, um resultado de excelente ou bom na avaliação de desempenho aplicado pela FATE a ser adotada sua aplicabilidade num prazo de 6 (seis) meses, a partir da aprovação deste Plano de Cargos e Salários;
3. Possuir um intervalo mínimo de 12 meses, do período de admissão ou da última progressão;
4. Não tendo, o empregado, faltas não justificadas (assiduidade) nos últimos 12 meses e não possuir nenhum tipo de punição; e
5. Não ter havido nenhum tipo de suspensão de contrato de trabalho, durante o período estipulado para concessão da vantagem.

e) Por Antiguidade:

A progressão ocorrerá de 1 (um) nível salarial, devendo atender os seguintes requisitos:

1. Possuir disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros;
2. Não ter o empregado, registro e nenhum tipo de punição nos últimos 12 meses;
3. Possuir um intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro meses) de admissão ou da última progressão.

4. Não ter havido nenhum tipo de suspensão de contrato de trabalho, durante o período estipulado para concessão da vantagem; e

5. Será mantido o % para nivelamento salarial na progressão horizontal (faixas I, II, III e IV) dos cargos, ou seja, se o empregado atingir o ponto máximo salarial será acrescentado o percentual da tabela.

Obs.: As progressões funcionais terão que obedecer ao limite da lei de responsabilidade fiscal e ter aprovação da Diretoria Geral e demais diretores.

Desempate

Caso ocorra empate no processo de progressão, serão identificados os seguintes requisitos para efetivação do desempate, obedecendo à estrutura estabelecida na nomenclatura dos cargos:

- Produtividade;
- Responsabilidade do cargo;
- Avaliação da pontualidade e assiduidade do empregado; e
- Participar de eventos e encontros pedagógicos, treinamentos, preencher e entregar relatórios no prazo.

A reorientação de carreira constitui um processo que visa enquadrar os trabalhadores em áreas para as quais o seu potencial seja relevante.

Na reorientação de carreira, a avaliação de potencial terá um papel decisivo.

As tipologias de evolução serão sempre articuladas com o processo de planejamento de RH.

Exemplos das 03 tipologias de evolução podem encontrar-se no Anexo IV.

A estrutura-tipo de carreira, dentro de uma determinada Área Funcional, encontra-se caracterizada no Anexo V.

Desenho do Modelo

Por Área Funcional, são caracterizados para cada banda de enquadramento e respectivos níveis de senioridade, os seguintes requisitos:

Competências Gerais;

Competências Técnicas;

Formação Acadêmica;

Experiência Profissional para proveniência interna à FATE;

Experiência Profissional para proveniência externa à FATE;

Nível de Remuneração Base.

4.5.3 Critérios de Seleção e Contratação do Técnico Administrativo

O setor de seleção do corpo técnico-administrativo seleciona e contrata seus colaboradores independentemente de classe social, idade, raça, gênero e credos do candidato, não havendo, assim, preconceito ou discriminação, já que a IES acredita na importância da diversidade da força de trabalho como forma de aperfeiçoamento e desenvolvimento institucional.

O processo tem início quando o responsável pelo setor solicitante preenche uma solicitação explicitando as exigências de cargo, qualificações e perfil. A diretoria analisa o pedido, verifica se a contratação é para substituição ou aumento do quadro de pessoal e emite um parecer. Caso o parecer seja favorável, a solicitação é enviada para o setor de seleção onde se desenvolverá o processo.

O quadro de pessoal técnico-administrativo da FATE compreende:

- a) Cargos efetivos, quando o provimento for de caráter permanente;
- b) Funções, quando o provimento for caracterizado pelo exercício de atividades específicas e transitórias.

O provimento consiste no preenchimento das vagas constantes do quadro de pessoal da Instituição, atendendo às modalidades de ascensão ou admissão:

- a) A ascensão decorre de processo seletivo interno em que o funcionário, ao ser aprovado, ocupará um outro cargo hierarquicamente superior;
- b) A admissão é o ingresso no quadro de pessoal da IES, obedecidas as normas de recrutamento e seleção de pessoal técnico-administrativo.

O recrutamento/a seleção interna é um processo de atração de candidatos/colaboradores para cargos vagos no quadro de lotação da FATE, dando oportunidade de crescimento por meio do Plano de Cargos e Salários.

Tal processo dar-se-á mediante um dos seguintes procedimentos:

- (1) Processo seletivo interno – Ocorre entre os colaboradores da instituição, mediante edital específico para a função.
- (2) Transferência sem processo seletivo – Quando o cargo exigir pessoa de estrita confiança para o desempenho das atividades ou quando for exigido um perfil específico.
- (3) Transferência direta – Mudança somente de lotação; por solicitação do colaborador à chefia imediata ou por necessidade do serviço detectada pela direção da FATE.

O recrutamento/a seleção externa, mediante processo seletivo externo, será realizado quando não houver, no quadro da FATE, profissionais de qualificação necessária, ou ainda, quando o cargo pertencer ao grupo estratégico do Plano de Cargos e Salários. No entanto, seguindo as políticas da IES, dar-se-á preferência ao seletivo interno.

A Faculdade Ateneu incentiva, de várias formas, o progresso intelectual e o pleno exercício da cidadania desses colaboradores. Uma delas é contribuindo para o seu aperfeiçoamento técnico-habilitacional, assegurando todos os direitos e vantagens àquele que se afastar de suas funções para aperfeiçoar-se em instituições nacionais e participar de cursos, congressos, seminários e outros eventos de natureza científica, cultural ou técnica, relacionados com as suas atividades na instituição.

Todos os técnico administrativos são contratados pela mantenedora, adotando o regime da CLT. Por conseguinte, a carga horária de trabalho diária é regida pelas normas da CLT aplicadas à categoria funcional a que a ocupação está vinculada, de acordo com seu Plano de Carreira.

4.5.4 Regime de Trabalho do Corpo Técnico-Administrativo

O corpo técnico-administrativo é contratado pela mantenedora, sob regime da CLT para os cargos técnicos, administrativos e de serviços gerais, com 44 horas semanais.

4.5.5 Cronograma de Expansão do Corpo Técnico-Administrativo

A FATE vem, ao logo dos últimos cinco anos, ampliando seu quadro técnico-administrativo na perspectiva de melhor atender ao alunado, como apresenta o quadro seguinte.

Função	Nº de Funcionários				
	2016	2017	2018	2019	2020
Diretores	4	4	4	4	4
Secretária Acadêmica	1	2	3	4	5
Assistente Administrativo	10	12	14	16	18
Coordenadora FIES	1	1	1	1	1
Auxiliar Financeiro	10	12	14	16	18
Administrador de Redes Sênior I	1	1	2	2	2
Analista de Desenvolvimento	1	2	2	3	3
Analista de Mídias Sociais Nível I	2	2	3	3	3
Analista de Sistemas	1	1	2	2	3
Analista de Sistemas Web	1	1	2	2	2
Programador Moodle Júnior I	1	1	2	2	2
Analista Contábil	1	1	2	2	2
Analista de Compras I	1	1	1	1	1
Analista Júnior	3	3	3	4	4
Analista Sênior	1	1	2	2	2
Analista de Comunicação	1	1	2	2	3
Auxiliar de Web Designer	1	2	2	2	3
Auxiliar administrativo	54	56	58	60	52
Analista Administrativo Sênior	1	1	1	2	2
Estagiários	76	76	78	78	80
Bibliotecária	1	1	2	2	3
Assistente de Biblioteca IV	1	1	2	2	3
Auxiliar de Biblioteca	4	5	7	7	9
Gerente de RH	1	1	1	1	1
Coordenador de DP Júnior III	1	1	1	1	1
Auxiliar de RH Pleno II	1	1	1	2	2
Auxiliar de Departamento Pessoal	1	1	1	2	2
Auxiliar de Laboratório de Saúde	2	2	3	3	4

Auxiliar de Serviços Gerais	32	34	36	38	40
Consultor Educacional	6	6	8	8	10
Eletricista	3	3	3	4	5
Gerente de Campus	1	2	3	4	5
Gerente de Setor	3	5	7	9	10
Líder de Atendimento	5	7	9	11	13
Motorista	1	1	2	3	3
Porteiro	6	6	8	8	10
Secretária Executiva Pleno III	1	1	1	1	1
Supervisor Comercial Júnior	1	3	5	7	9
Supervisor de Campus Pleno I	1	1	2	3	5
Supervisor de Vendas	2	2	2	3	3
Supervisor Júnior I	1	1	1	2	2
Supervisora Sênior	3	3	5	5	7
Suporte Técnico Júnior I	7	7	9	9	12
Telefonista	2	4	5	5	7
Tutor	13	13	14	16	18
Total	260	293	336	364	390

V. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES

5.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Estrutura Organizacional da Faculdade Ateneu – FATE, delineada no Regimento Geral da IES, é formada pelos seguintes órgãos:

5.1.1 Órgãos Deliberativos, Normativos e Consultivos

I Conselho Superior – CONSUP

- I. Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – e as linhas gerais do desenvolvimento da IES, assim como a política de avaliação institucional e as demais políticas que constituem as dimensões do SINAES, práticas necessárias e cotidianas da instituição;
- II. Zelar pela realização dos fins da IES e pelo fiel cumprimento de sua missão educacional;
- III. Aprovar, por 2/3 (dois terços) de seus membros, este Regimento Geral e as modificações a este Regimento que venham a ser propostas pelo Conselho Acadêmico – CONSAD – ou por 1/3 (um terço) dos seus membros;

- IV. Outorgar títulos acadêmicos ou honoríficos propostos pelo(a) Diretor(a) Geral;
- V. Julgar recursos interpostos de decisões da Direção Geral, do Conselho Acadêmico e dos colegiados;
- VI. Deliberar originalmente, ou em grau de recurso, sobre sanções disciplinares ou matéria omissa ou carente de interpretação na Legislação da Educação, neste Regimento Geral;
- VII. Aprovar, por encaminhamento do diretor geral, orientações para o planejamento anual docente e quadro de pessoal da FATE;
- VIII. Aprovar o projeto pedagógico institucional, o calendário acadêmico e demais políticas didático-científicas da IES, por proposição do diretor geral e/ou do conselho acadêmico;
- IX. Aprovar as diretrizes de ensino, pesquisa, extensão e ação comunitária a serem observadas pelos diversos órgãos da Faculdade Ateneu – FATE;
- X. Aprovar planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão, ação comunitária e de cooperação internacional;
- XI. Aprovar medidas destinadas a solucionar questões de natureza didático-científica, pedagógica ou disciplinar;
- XII. Acompanhar a execução da política educacional da IES, propondo medidas que sejam necessárias ao seu desenvolvimento e aperfeiçoamento;
- XIII. Aprovar os projetos pedagógicos dos diferentes cursos, assim como as alterações propostas a cada um deles;
- XIV. Aprovar planos experimentais e especiais de ensino e de verificação da aprendizagem, mediante deliberação de 2/3 (dois terços), no mínimo, de seus membros;
- XV. Emitir parecer que oriente a comunidade interna ou externa quanto aos valores e às posições institucionais em questões de debate público e emitir parecer para a entidade mantenedora sobre acordos, convênios ou ajustes destinados ao ensino, à pesquisa, à extensão e ação comunitária e à cooperação interinstitucional e internacional na IES;
- XVI. Apreciar e decidir sobre as representações que lhes forem submetidas, em matéria de ensino, pesquisa, extensão e ação comunitária;
- XVII. Aprovar normas complementares para todas as atividades acadêmicas, normas para verificação do rendimento escolar, estágios, matrículas, transferências e estabelecer calendário acadêmico e outros assuntos pertinentes à sua esfera, encaminhadas pelo diretor geral e/ou pelo conselho acadêmico;

XVIII. Aprovar normas para concursos e provas de seleção de docentes e discentes encaminhadas pelo diretor geral;

XIX. Exercer outras competências a ele atribuídas pela Lei, pelo Regimento Geral, ou encaminhadas pelo diretor geral.

II Conselho Acadêmico – CONSAD

I – Organizar o calendário acadêmico;

II – Disciplinar a realização de processo seletivo para acesso aos cursos de graduação;

III – Auxiliar os NDEs e aprovar o currículo pleno de cada curso de graduação, bem como suas modificações, submetendo-o à aprovação final do Conselho Superior;

IV – Constituir e organizar as políticas de ensino, pesquisa e extensão da IES, submetendo-as à aprovação final do Conselho Superior – CONSUP;

VI – Sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da faculdade, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pelo diretor geral;

VII – Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento;

VIII – Propor ao Conselho Superior a realização de processo seletivo para ingresso na carreira do magistério superior;

IX – Elaborar e submeter à aprovação do Conselho Superior o seu próprio regulamento, quando for o caso;

X – Constituir comissões ou comitês para analisar assuntos de sua área de atuação;

XI – Propor ao Conselho Superior a criação de cursos de graduação, ou de pós-graduação, presenciais ou a distância;

XII – Emitir parecer sobre propostas de novos cursos ou programas de ensino, pesquisa e extensão, quando consultado; e

XIII – Julgar ou deliberar, originariamente ou em grau de recurso, sobre qualquer matéria de sua competência, encaminhando suas decisões para homologação do diretor geral.

III – Colegiado de Curso

Compete ao Colegiado de Curso:

- I. Aprovar o plano de ensino das disciplinas que compõem os currículos dos cursos, analisando as articulações entre os objetivos, conteúdos programáticos, procedimentos de ensino e avaliação;
- II. Analisar resultados de rendimento dos alunos nas disciplinas e no curso, com vistas à intervenção pedagógico-administrativa e do processo de avaliação institucional em nível do curso;
- III. Aprovar a programação de ensino, de iniciação à pesquisa e de atividades de extensão do curso;
- IV. Aprovar normas específicas para o estágio supervisionado, para a elaboração e apresentação da monografia ou trabalho de conclusão de curso e para monitoria, devendo tais normas serem encaminhadas ao CONSAD;
- V. Apreciar as propostas encaminhadas pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE – relativas ao Projeto Pedagógico do Curso.

IV – Núcleo Docente Estruturante

Compete ao Núcleo Docente Estruturante – NDE:

- I – Criação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC;
- II – Implantação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC;
- III – Consolidação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC;
- IV – Atualização do Projeto Pedagógico de Curso – PPC.

5.1.2 Órgãos Executivos

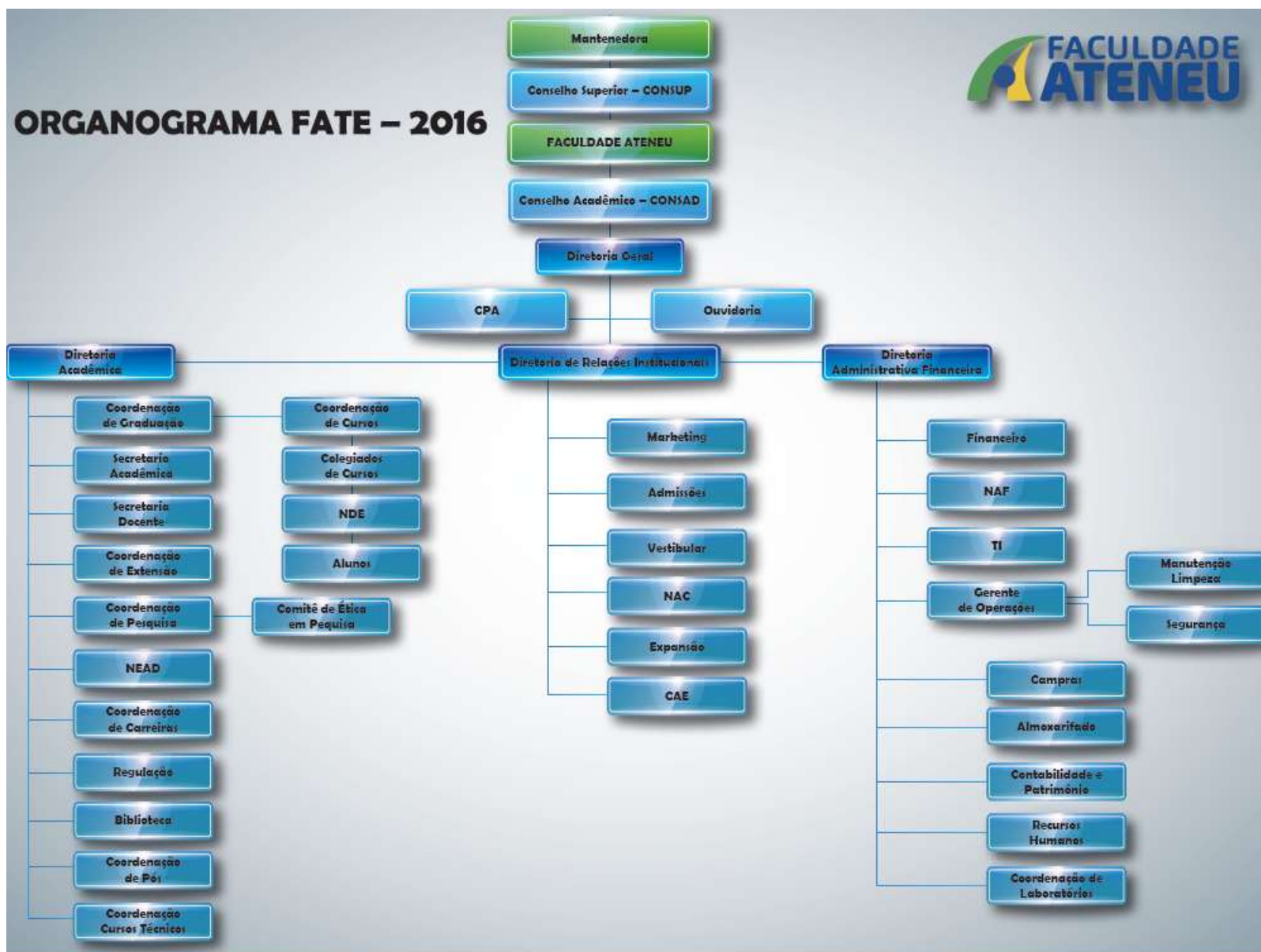
- I. Diretoria Geral;
- II. Diretoria Administrativa;
- III. Diretoria Financeira;
- IV. Diretoria de Planejamento e Relações Institucionais;
- V. Diretoria Acadêmica;
- VI. Coordenação Pedagógica;
- VII. Coordenação de Curso;
- VIII. Coordenações de Núcleos Acadêmicos;
- IX. Secretaria Acadêmica;

X. Órgãos Suplementares.

5.1.3 Órgãos Suplementares

- I. Assessoria de Marketing;
- II. Biblioteca;
- III. Comissão Própria de Avaliação;
- IV. Coordenação de Apoio ao Estudante;
- V. Núcleo de Educação a Distância – NEAD;
- VI. Núcleo de Informática;
- VII. Núcleo de Regulação;
- VIII. Ouvidoria;
- IX. Secretaria Docente.

5.2 ORGANOGRAMA DA IES



VI. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

6.1 PROGRAMAS DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO

Uma vez que se contemple a importância, na missão da Faculdade de Ateneu (FATE), da formação de cidadãos éticos e profissionais competentes para o contexto atual, é lógico que se passe a pensar em termos de acesso e permanência dos egressos da educação básica na instituição.

Todas as políticas institucionais de apoio ao discente advêm da concepção explicitada no documento público e político da IES, ou seja, no seu PPI – Projeto Pedagógico Institucional. No entanto, devido às mudanças advindas do desenvolvimento da sociedade, tais políticas não podem ficar presas e fixas em um único mote, mas sim repensadas a cada dia, inerentes à flexibilidade que a IES deve ter em todos os âmbitos para se adaptar às movimentações sociais e econômicas que, conseqüentemente, irão refletir na vida de toda a comunidade acadêmica.

Conforme o artigo 26, parágrafo 1º, da Declaração Universal de Direitos Humanos, o acesso à Educação Superior deve ser baseado no mérito, na capacidade, nos esforços, na perseverança e determinação mostradas pelos que a buscam. A educação superior deve ser oferecida em qualquer idade e para quaisquer pessoas, com base nas competências adquiridas anteriormente.

A igualdade de acesso, pois, não admite qualquer discriminação em termos de raça, sexo, idioma, religião, ou de condições sociais e de deficiências físicas.

Por outro lado, a Faculdade Ateneu (FATE) tem a consciência de que, além do acesso, é preciso pensar na permanência dos alunos no Ensino Superior. Para tanto, entra em pauta o desenvolvimento de soluções educacionais que minimizem as variáveis que interferem nas condições de permanência.

Tanto a atenção dispensada ao binômio acesso/permanência quanto as definições da Política Institucional para o Ensino – no que se refere à formação dos acadêmicos – implicam a superação dos obstáculos enfrentados pelos discentes. Isso deu origem ao Programa Institucional de Apoio aos Discentes, de forma a contribuir tanto em termos de acesso como de permanência dos alunos na IES.

O Programa Institucional de Apoio ao Discente é constituído e organizado a partir da Coordenação de Apoio ao Estudante – CAE. Essa coordenação é a responsável pela

gestão de núcleos que se responsabilizam pela viabilização de ações voltadas às políticas institucionais de apoio ao estudante da Faculdade Ateneu.

6.1.1 Coordenação de Apoio ao Estudante – CAE

A Coordenação de Apoio ao Estudante tem por missão acolher o aluno em suas expectativas e necessidades psicossociais, socioeconômicas, de integração, de convivência e de sociabilidade na FATE. Desenvolve políticas, promove ações e presta serviços de apoio que contribuem para a consolidação do seu vínculo, de percursos formativos e de permanência na faculdade.

Em suma, o trabalho do CAE se constitui no procedimento de intervir em problemas resultantes de várias ordens entre o estudante e a faculdade. Sempre que o estudante sente dificuldades de ordem acadêmica ou financeira que venham a dificultar a sua permanência na FATE, antes de solicitar o trancamento, cancelamento ou outro tipo de interrupção do curso, ele é orientado a procurar a Coordenação de Apoio ao Estudante para um diálogo franco e aberto, com o objetivo de encontrar meios para manter-se estudando.

No mesmo mote, faz-se a constante análise do desempenho acadêmico dos estudantes, momento em que se torna possível auxiliá-los também na adaptação à vida acadêmica ou no sentido de dirimir possíveis deficiências advindas do ensino básico.

Para tornar possível esse apoio ao estudante, o CAE é constituído por um coordenador geral responsável pela gestão dos vários órgãos envolvidos no programa de apoio ao estudante. Dentre eles, além do apoio psicopedagógico e da ouvidoria, há os núcleos, a saber:

- a) Núcleo de Relacionamento e Integração Estudantil;
- b) Núcleo de Estágio;
- c) Núcleo de Retenção;
- d) Núcleo de Bolsas e Incentivos FATE.

6.1.2 Ouvidoria

A ouvidoria da Faculdade Ateneu (FATE) foi criada para ser um canal de comunicação entre acadêmicos, professores, funcionários e a comunidade em geral. É também o local onde o cidadão pode manifestar democraticamente sua opinião sobre os serviços prestados pela instituição.

Trata-se de um órgão democrático e independente que não pode e não deve receber quaisquer influências ou intervenções da mantenedora, diretoria ou de quaisquer membros que constituem a comunidade acadêmica.

Dado o aspecto democrático e a necessidade de adaptação e sensibilização ao uso das novas tecnologias de informação, há cerca de dois anos, por decisão colegiada, o órgão passou a ter o acesso única e exclusivamente em meio eletrônico. Tudo com o objetivo de evitar constrangimentos e preservar o sigilo das informações e das pessoas envolvidas. Constitui-se, então, em um canal direto para recebimento e tratamento de reclamações e/ou críticas, denúncias, sugestões e/ou elogios, com o propósito de qualificar a prestação de serviços. O contato pode ser feito pelo site www.fate.edu.br ou pelo e-mail ouvidoria@fate.edu.br.

O ouvidor recebe as informações e as repassa aos órgãos responsáveis, que darão pareceres acerca do caso, devolvendo-as ao ouvidor, que, em seguida, entrará em contato com o interessado. Constitui-se, assim, um processo de lisura e de democracia frente à instituição.

Nenhuma mensagem da ouvidoria deixa de ser respondida, e, ao final de cada semestre, faz-se o levantamento dos tipos de solicitações que mais se fizeram presentes no órgão. Dessa forma, além de um órgão de apoio ao estudante e à comunidade, a ouvidoria é uma excelente ferramenta de gestão administrativo-acadêmica.

6.1.3 Núcleo de Atendimento Psicopedagógico

A Faculdade Ateneu conta com um Setor de Apoio Psicopedagógico, coordenado por um profissional em Psicologia. Trata-se do órgão de apoio ao estudante responsável por intervir, a partir de ferramentas da Psicologia, em todo e qualquer problema de ordem de aprendizado, interacional ou afetiva enfrentados por alguns acadêmicos em sua vida na IES. Além de o próprio aluno poder diretamente buscar o auxílio do núcleo, o encaminhamento pode ser indicado por qualquer membro da comunidade acadêmica. No

entanto, a maior responsabilidade de vislumbre dos possíveis atendidos pelo apoio psicopedagógico fica a cargo da Coordenação de Curso e da Coordenação de Apoio ao Estudante (CAE).

O estudante, enquanto ser principal no processo educativo, vê-se confrontado no percurso universitário por um conjunto de desafios e obstáculos inerentes a esta etapa de transição para a vida profissional. Por essa razão, o Núcleo de Apoio Psicopedagógico se propõe a realizar um trabalho amplo, procurando construir um espaço de identificação daquelas dificuldades, sejam de ordem institucional ou pessoal do discente, para lhe possibilitar ultrapassar de forma eficaz as tarefas resultantes da vida acadêmica.

No atendimento, são acolhidas situações em que o processo de aprendizagem pode ser maximizado por meio da ressignificação das interações do aluno com seus grupos, com a família e com a faculdade.

O trabalho do núcleo deve estar em consonância com os propósitos da IES, visto que a reconstrução da identidade e descoberta de potencialidades dos alunos resulta no seu reconhecimento como pessoa integrada, cognitiva e emocionalmente, o que possibilitará um equilíbrio no processo de sua formação profissional.

São objetivos do Núcleo de Apoio Psicopedagógico:

- Auxiliar acadêmicos na integração destes ao contexto universitário, realizando orientações no que se refere a dificuldades no processo ensino-aprendizagem, proporcionando a identificação dos principais fatores envolvidos nas situações problemas e estratégias de enfrentamento pessoais e institucionais;
- Acompanhar acadêmicos com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais, incluindo aqueles com Transtorno do Espectro Autista (Lei 12.764/2012), visando a sua plena acessibilidade ao Ensino Superior (arquitetônica, comunicacional, pedagógica e atitudinal) e o desenvolvimento das competências e habilidades previstas no perfil do egresso do curso escolhido em igualdade de condições;
- Apoiar e orientar, juntamente com os setores pedagógicos da instituição, o corpo docente e coordenadores na adequação e/ou desenvolvimento de metodologias, tendo em vista o melhor aproveitamento acadêmico do aluno com deficiência e/ou

necessidades educacionais especiais, incluindo aqueles com Transtorno do Espectro Autista (Lei 12.764/2012);

- Orientar no que se refere a necessidade de ajuda técnica e/ou de recursos de tecnologia da informação, comunicação e pedagógicos para atendimento às necessidades de alunos com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais, incluindo aqueles com Transtorno do Espectro Autista, visando sua plena inclusão e desenvolvimento no processo ensino-aprendizagem;
- Realizar pesquisas a partir dos dados coletados nos atendimentos, relacionados à tipologia das dificuldades apresentadas pelos alunos e encaminhar relatórios à direção acadêmica com a finalidade de desenvolver estratégias de intervenção institucional;
- Realizar atendimento psicológico emergencial, através de aconselhamento, identificando as urgências subjetivas nas suas diferentes dimensões (profissional, pedagógica, afetivo relacional e/ou social), propiciando reflexão para um posicionamento pessoal mais adequado na superação dos problemas e realizando encaminhamentos para profissionais e serviços especializados, se necessário;
- Implantar projetos e programas de formação acadêmica que atendam às necessidades e interesses individuais e/ ou coletivos dos alunos da Faculdade Ateneu;
- Promover orientação vocacional e profissional aos acadêmicos que demonstrem essa necessidade;
- Contribuir para a redução da evasão, trancamento e transferência de alunos, através de estratégias que estimulem a permanência do aluno nas Instituições de Ensino Superior;
- Atender, à medida do possível, em consonância com as políticas institucionais, os acadêmicos com necessidades especiais;
- Articular com a coordenação dos diversos cursos, atividades culturais, desportivas, visando a ocupação saudável do tempo livre dos acadêmicos;
- Oportunizar em parceria com os diversos cursos, o envolvimento dos egressos nas atividades festivas e culturais, ofertados pelas instituições;

Dentre as atividades do Núcleo Psicopedagógico, destacam-se:

- Acolhimento do novo aluno e do novo professor (diferenciando da aula inaugural, com a contribuição de representantes do administrativo e das coordenações – manuais do aluno e do professor, aspectos legais relativos ao Regimento Interno, frequência, relação professor-aluno, avaliações, entre outros).
- Apoio psicopedagógico a alunos e professores, objetivando a intervenção nas dificuldades referentes ao processo educativo, por meio do debate sobre a condução didático-metodológica, a relação professor-aluno ou a relação interpessoal entre colegas;
- Encaminhamento de alunos a psicólogos e clínicas quando diagnosticada a necessidade de acompanhamento psicoterapêutico prolongado (problemas de ordem afetiva, luto, isolamento social, desenraizamento geográfico, transição para o ensino superior, ansiedade, depressão, pânico, entre outros);
- Orientação aos pais e/ou docentes envolvidos no processo de ressignificação da aprendizagem;
- Contribuição para o aumento do nível de informação sobre meios e recursos à disposição do estudante, seja no âmbito da comunidade universitária, seja no aspecto da sociedade civil e em geral;
- Implementação de palestras, análises fílmicas e debates para desenvolver no aluno posturas proativas que favoreçam o encontro consigo mesmo, bem como o estabelecimento de metas, propósitos de vida e definição de objetivos profissionais. (Temas previstos: princípios éticos, importância da família na busca da autorrealização, saúde mental e trabalho, entre outros);

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico da Faculdade Ateneu se constitui como um espaço por excelência de contato e debate, com um psicólogo, em segurança e em um contexto de confidencialidade. O serviço é mantido gratuitamente pela faculdade e, a partir do acolhimento e queixa inicial do aluno ou do professor, o psicólogo deverá orientar de acordo com a necessidade do usuário e/ou encaminhar questões à Coordenação de Curso ou à Direção Acadêmica para resolução de problemas dessa ordem.

O atendimento poderá ser individualizado ou em grupo. A demanda poderá ser espontânea ou encaminhada pelos dirigentes e/ou docentes da faculdade.

Os atendimentos são realizados em pré-aula ou durante o expediente da faculdade, em local específico, e divulgados semestralmente aos alunos. Cada sessão de apoio deve durar no máximo uma hora, realizadas com regularidade ou não, de acordo com a especificidade de cada área de intervenção em que se enquadre.

O serviço de apoio deve contribuir para a melhoria das relações dos alunos e professores com a academia, despertando-lhes para a importância da sua participação no processo de ensino-aprendizagem, em prol do equilíbrio intrapsíquico e desenvolvimento de competências individuais para a excelência profissional.

Há que se destacar que, a partir dos relatórios do Núcleo de Apoio Psicopedagógico enviados semestralmente à Direção Acadêmica da IES, faz-se possível a constituição de uma excelente ferramenta de gestão administrativo-acadêmica.

6.1.4 Relacionamento e Integração Estudantil

As experiências durante os primeiros dias na faculdade são muito importantes para a permanência no ensino superior e para o sucesso acadêmico dos estudantes. O modo como os alunos se integram ao contexto do ensino superior faz com que eles possam aproveitar melhor (ou não) as oportunidades oferecidas pela instituição, tanto para sua formação profissional quanto para seu desenvolvimento psicossocial.

Estudantes que se integram acadêmica e socialmente desde o início de seus cursos têm, possivelmente, mais chances de crescerem intelectual e pessoalmente do que aqueles que enfrentam mais dificuldades na transição ao Ensino Superior.

Há que se destacar que a experiência universitária não se resume à formação profissional, e, para aqueles jovens que concluem o ensino médio e ingressam logo em seguida em um curso superior, a vida acadêmica tem um impacto que vai além da profissionalização, pois o ingresso em uma faculdade é, ao menos potencialmente, uma experiência estressora para os jovens estudantes, principalmente por ser hoje o ingresso no Ensino Superior uma tarefa de desenvolvimento típica da transição para a vida adulta, dentre outros anseios que dificultam a sua adaptação.

Sabedores dessa problemática e cientes da sua responsabilidade, a Coordenação de Apoio ao Estudante – CAE – estabeleceu um responsável exclusivamente para fornecer apoio ao ingressante na IES. Trata-se do Núcleo de Relacionamento e Integração Estudantil, responsável por promover a interlocução inicial entre a faculdade e o estudante, principalmente no que diz respeito à sua adaptação à nova realidade educacional em que se insere.

Além das informações prestadas nos primeiros dias da vida acadêmica, dentre as ferramentas constituídas para esse apoio, destaca-se a Semana de Ambientação Acadêmica que acontece durante os primeiros dias do período letivo.

Os alunos ingressantes participam de uma série de eventos a fim de integrá-los já de início à Faculdade Ateneu, desde as “boas-vindas” nos portões da IES, o encaminhamento às salas de aula, até a explicitação dos aspectos que são inerentes ao ensino superior e que dificultam a adaptação dos alunos ao ambiente acadêmico.

Dentre as ações inerentes à Semana de Ambientação Acadêmica, destacam-se:

- Indicações das salas de aula;
- Visita aos órgãos da faculdade, desde a biblioteca até as coordenações de curso;
- Palestras magnas com professores e profissionais das áreas pública e privada, os quais transmitem um pouco da experiência e da motivação de escolha profissional de cada um;
- Leitura e indicação do manual do aluno para os novos alunos da graduação;
- Explicações acerca das normas acadêmicas;
- Apresentação do vídeo institucional;
- Apresentação dos gestores dos órgãos, como a Coordenação de Pesquisa, Extensão, etc.;
- Explicações acerca do Programa de Nivelamento pelos Coordenadores;
- Apresentação dos Projetos Interdisciplinares;
- Apresentação do site da IES;
- Exposição acerca das disciplinas semipresenciais e o AVA;
- Atividades complementares.

6.1.5 Núcleo de Estágio

Trata-se do órgão de apoio responsável por promover a articulação e negociação entre empresas, instituições, coordenações de curso e alunos na busca de vagas e condições para a realização de estágio obrigatório e não obrigatório.

Além disso, divulga vagas, organiza e executa a inscrição de candidatos de estágio e vagas de trabalho, bem como informa e orienta sobre os requisitos e as condições legais para a realização de estágios e a realização do programa de voluntariado acadêmico.

Nos últimos anos, a Faculdade de Tecnologia Ateneu tem feito um excelente trabalho de convênios com as mais variadas empresas de Fortaleza. Dessa forma, são muitas as vagas disponibilizadas para estágios em empresas e prestadoras de serviço. A partir disso, o Núcleo de Estágio se responsabiliza pela divulgação das vagas a partir do site da IES ou dos murais espalhados pela faculdade.

De extrema importância é o trabalho conjunto entre o Núcleo de Retenção e o Núcleo de Estágio, afinal, com a detecção de um problema, faz-se relevante a possibilidade de intervenção ao ponto de solucioná-lo, sempre que possível, para que o aluno não abandone a faculdade por questões financeiras.

6.1.6 Núcleo de Retenção

Preencher as vagas dos cursos de graduação é condição fundamental para a sustentabilidade do Plano de Desenvolvimento Institucional. No entanto, é preciso ir além e buscar o melhor aluno possível, aquele mais preparado para aprender e para contribuir como discente, envolvendo-se com a sua formação até o final, sem evadir.

Da mesma forma, é necessário que se estabeleçam meios de mapear a evasão escolar e constituir ferramentas que possibilitem a formação integral dos alunos nos cursos.

Sabedores dessas nuances do Ensino Superior, os responsáveis pela Coordenação de Apoio ao Estudante – CAE – criaram o Núcleo de Retenção. Trata-se do órgão responsável por desenvolver estudos, análises e compor diagnósticos da evasão nos diferentes cursos, programas e atividades da FATE, com base na identificação de fatores internos e externos de maior impacto.

Acompanha e monitora, de forma sistemática, o comportamento da evasão na faculdade, com base em instrumentos e indicadores estabelecidos para esse fim, fornecendo dados aos vários Núcleos e Coordenações Acadêmicas, com o intuito de intervir positivamente no anseio dos alunos em terminar os seus cursos de graduação.

6.1.7 Programa de Bolsas e Incentivos FATE

A Política de Desconto da Instituição compreende cinco programas: Bolsas de Estudo, Bolsas de Trabalho, Bolsas de Pesquisa, Bolsas de Monitoria e Bolsas via Convênios.

A FATE dispõe de acompanhamento e distribuição dos programas de bolsas estudantis, programas de incentivo e descontos.

Dentre os vários programas utilizados pela FATE, podemos citar:

- Bolsa de Monitoria
- Bolsa de Iniciação Científica
- Bolsa Colaboradores (estagiários, funcionários, coordenadores e docentes)
- Convênios (empresas)
- Autoridades
- Vestibular
- Ex-aluno
- Família
- Região
- Estrangeiros
- Bolsa Atleta
- Programa Universidade Para Todos – PROUNI
- FIES

Obs.: Informações complementares encontram-se disponíveis em regulamento próprio.

6.1.8 Programa de Nivelamento

O Programa de Nivelamento é um dos programas de apoio aos discentes mantidos pela Faculdade Ateneu (FATE), que propicia ao aluno da instituição o acesso ao conhecimento básico em disciplinas de uso fundamental aos seus estudos universitários.

O propósito principal do nivelamento é oportunizar aos participantes uma revisão de conteúdo, proporcionando, por meio de explicações e de atividades, a apropriação de conhecimentos esquecidos ou não aprendidos. Dessa forma, durante todos os semestres são oferecidos cursos nas seguintes áreas:

- Matemática e Raciocínio Lógico;
- Língua Portuguesa;
- Informática Básica.

A FATE procura lidar com a realidade de deficiências advindas do ensino básico, haja vista a maior parte de seus alunos serem provenientes de escolas públicas. A instituição desse programa para os discentes pode ser definido como um procedimento de apoio ao estudo e uma atividade pedagógica de fundamental importância para a sua formação.

Espera-se que o nivelamento contribua para a superação das lacunas herdadas do ensino nos níveis anteriores e ajude os acadêmicos a realizarem um curso superior com maior qualidade.

Há que se destacar que o programa de nivelamento não pode ser utilizado para validar as Atividades Complementares.

São objetivos do Programa de Nivelamento:

- Estimular os alunos a reconhecer a importância de se revisar os conteúdos estudados no ensino médio, de forma a adquirir mais condições para ter um maior aproveitamento das disciplinas do ensino superior;
- Possibilitar que os alunos percebam que a revisão de conteúdos os levará a uma série de posturas lógicas que constituem a via mais adequada para auxiliar na sua formação;

- Revisar conteúdos considerados imprescindíveis para o entendimento e acompanhamento das disciplinas do curso.

O nivelamento será ministrado por um professor, e as turmas serão preferencialmente compostas de forma a permitir que o aluno, de acordo com sua disponibilidade de tempo e horário, possa frequentar mais de uma disciplina. Os cursos de nivelamento devem ser ministrados por professores da instituição, ou por ela contratados para este fim, com o objetivo de oferecer a todos os alunos condições de acompanhar os conteúdos das disciplinas regulares dos cursos. Para tal, as aulas de nivelamento já são estipuladas em Calendário Acadêmico e disponibilizadas aos sábados.

Os professores do programa de nivelamento têm como funções:

- Condução e acompanhamento das aulas e respectivas atividades;
- Elaboração e aplicação de testes de aprendizado;
- Esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo dos cursos;
- Verificação de desempenho dos alunos e elaboração de relatórios de desenvolvimento das turmas.

O programa é oferecido em caráter opcional. O aluno não tem qualquer compromisso de realizar os testes, nem de frequentar às aulas do programa. A necessidade do nivelamento deve ser apontada pelos professores, alunos ou pelo coordenador de curso.

6.1.9 Acompanhamento dos Egressos

Toda Instituição de Ensino Superior busca, nas suas atividades, desenvolver, junto aos acadêmicos, um processo de ensino e aprendizagem pautado na qualidade. Assim sendo, a IES deve buscar conhecer o estudante oferecendo educação de excelência, suprimindo suas necessidades e atendendo ao mundo do trabalho.

O tempo de permanência na faculdade gera vínculos afetivos entre a instituição e o acadêmico, os quais devem ser preservados após a conclusão do ensino superior.

Mediante isso, as faculdades devem desenvolver ações para manter um canal de comunicação com o egresso, pois este quer se manter ligado à instituição.

A Faculdade Ateneu tem como principal finalidade proporcionar a troca de experiências entre alunos que estão para se formar e alunos que já se formaram, destacando a importância de uma visão prática do curso já vivenciada por aqueles que tiveram a oportunidade de estar nas IES como alunos no passado.

Todos ganham com essa troca de experiências: os alunos, pela oportunidade de contato com profissionais surgidos no próprio curso; os egressos, que encontram nas faculdades o espaço adequado para transmissão do saber adquirido, bem como reciclagem do conhecimento; e, finalmente, a Faculdade Ateneu, que ganha em integração e dinâmica permanente.

Além disso, existe a necessidade, por parte dos alunos, de poder contar com a experiência daqueles que já passaram pelo ambiente acadêmico e hoje podem dar mais que o seu relato, mas uma ampla visão das condições do mercado de trabalho e das principais habilidades exigidas ao futuro profissional.

Os principais objetivos da Faculdade Ateneu são:

- Acompanhar os egressos da instituição;
- Proporcionar encontros periódicos;
- Manter atualizado o cadastro de ex-alunos da instituição;
- Desenvolver meios para a avaliação e adequação dos currículos dos cursos, por meio da retroalimentação por parte da sociedade e especialmente dos ex-alunos (fonte de consulta e atualização do currículo);
- Criar condições para a observação e o acompanhamento dos destaques no que concerne ao desempenho dos egressos no mercado de trabalho;
- Criar indicadores confiáveis para a avaliação contínua dos métodos, das técnicas didáticas e dos conteúdos empregados pela instituição no processo de ensino-aprendizagem, enfocando o que os alunos atuais e os ex-alunos sentiram como limitações;
- Informar os ex-alunos sobre eventos, cursos, seminários, confraternizações, atividades e oportunidades oferecidas pela instituição;

- Criar um site/blog especialmente para facilitar o contato com os egressos e a atualização de seus dados;
- Reintegrar o ex-aluno nas faculdades por meio de intercâmbios profissionais e culturais;
- Estabelecer parcerias com profissionais especializados, dentre eles, os ex-alunos;
- Promover cursos de pós-graduação que atendam às demandas de mercado e aos anseios dos egressos.

VII. INFRAESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS

7.1. DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES

7.1.1 Unidade Sede Messejana

Quantidade	Descrição	M2
1	Quadra Poliesportiva	744
3	Espaços de convivência	659
1	Recursos Audiovisuais	30
6	Sanitários	45
1	Reprografia	16
1	Cantina	240
1	Campus / Compras	9
1	Ti	21
1	Núcleo de Extensão	15
Bloco A		
17	Salas de Aula	727
2	Laboratórios de Informática	105
1	Secretaria Acadêmica	51
Bloco B		
3	Salas de Aula	163
1	Almoxarifado	10
1	Sala de jogos de empresa	60
1	Setor Pessoal / RH	27
Bloco C		
1	Direção	14
1	Secretaria da Direção	12
1	Direção Administrativa/Financeira	12
1	Setor Financeiro	15
1	Regulação	17
1	Sala dos Professores	53

1	Direção Acadêmica	9
1	Coordenação Pedagógica	12
1	Sala CPA	12
1	Secretaria Docente	26
Bloco D		
3	Salas de Aula	125
1	Coordenações de Curso / Núcleo de pesquisa	45
1	NEAD	30
1	Studio / Produção de Livros	41
1	Biblioteca / Processo / Diplomas	244
Bloco E		
10	Salas de Aula	600
Anexo I		
1	Salas de Aula	120
1	Admissões	22
1	NAF	24
1	Coordenação NAF	14
1	Vestibular / Atendimento de Matrícula	20
1	Sala de Reuniões	10
1	Sala de Informações Estratégicas	9
1	Sala VIP	11
1	Call Center e telefonia	124
1	Sala de cinema	20
1	Marketing	51
1	NAC	17
1	CAE	17
1	Expansão	10
1	Copa	25
1	Arquivo	38
1	Sala de aula	63

1	Núcleo Prouni	70
Anexo II		
8	Salas de Aula	480
1	Recepção	26
2	Sanitários	30
1	Estacionamento Externo	4.500

a. Equipamentos

Tipo de Equipamento	Quantidade
Retroprojektor	05
Data Show	9
Aparelho de Som	01

7.1.2. Unidade Lagoa Messejana

Quantidade	Descrição	M2
1	Cantina	50
12	Salas de Aula	700
2	Laboratórios de Informática	100
1	Biblioteca	150
1	Secretaria Acadêmica	30
1	Sala de Professores	50
1	Secretaria Docente	30
	Coordenações de Curso	100
4	Laboratórios de Enfermagem	400
4	Laboratórios de Design de Moda	400
6	Conjuntos de Sanitários	100
1	Área de Convivência	150
1	Estacionamento	800

a. Equipamentos

Tipo de Equipamento	Quantidade
Retroprojektor	05
Data Show	24
Aparelho de som	05
DVD	08
Caixa de Som Profissional	03

7.1.3. Unidade São Vicente

Quantidade	Descrição	M2
1	Área de Convivência	800
1	Cantina	100
1	Estacionamento	880
2	Laboratórios de Informática	100
4	Laboratórios de Enfermagem	400
1	Laboratório de Gestão Ambiental	50
1	Biblioteca	168
1	Direção Campus	300
	Salas de Coordenações	100
1	Sala de Professores	50
1	Secretaria Acadêmica	50
1	Secretaria Docente	50
1	Sala de Apoio Psicopedagógico	9
1	Núcleo de Práticas	30
1	CAE	9
1	CPA	9
1	Núcleo de Processo Seletivo/Telemarketing	9
6	Sanitários	90
Bloco A		

14	Salas de Aula	642
Bloco B		
6	Salas de Aula	305
Bloco C		
8	Salas de Aula	570
Bloco D		
12	Salas de Aula	585

a. Equipamentos

Tipo de Equipamento	Quantidade
Retroprojektor	05
Data Show	35
Aparelho de som	11
DVD	12
Caixa de Som Profissional	05

7.1.4 Centro de Humanidades – Endereço Agrupado

QTDE.	DESCRIÇÃO	M2
12	SALAS DE AULA	760
1	LAB. DE MODELAGEM	70
1	BRINQUEDOTECA	70
1	LAB. DE DESENHO	42
1	LAB. DE CONFEÇÃO	70
1	SECRETARIA ACADÊMICA	70
1	BIBLIOTECA	36
1	ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA	55
2	CONJUNTOS SANITÁRIOS	100
1	ESTACIONAMENTO	35
1	LEARNING CENTER	236
3	COORDENAÇÕES	60
1	CANTINA	36

a) Equipamentos

Tipo de Equipamento	Quantidade
Datashow	09

7.15. Unidade Montese

QTDE.	DESCRIÇÃO	M2
10	SALAS DE AULA	760
1	SECRETARIA ACADÊMICA	70
1	BIBLIOTECA	36
1	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	60
1	ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA	55
2	CONJUNTOS SANITÁRIOS	100
1	REPROGRAFIA	60
3	COORDENAÇÕES	60
1	CANTINA	36

a) Equipamentos

Tipo de Equipamento	Quantidade
Datashow	09

7.2. BIBLIOTECA

7.2.1. Do Funcionamento

A Biblioteca da FATE é instituída em todas as suas unidades, ou seja, há uma biblioteca disponibilizada para cada uma de suas Unidades Acadêmicas.

Há que se considerar que, no cronograma de expansão, a FATE pretende, nos próximos anos, construir e disponibilizar às comunidades de inserção e acadêmica uma biblioteca central a partir da unificação entre as Unidades Sede e Lagoa de Messejana.

De dimensões bem maiores, esta biblioteca servirá a todos os acadêmicos dos cursos do bairro Messejana, bem como à inclusão da comunidade a partir de projetos de leitura.

Atualmente, todas as bibliotecas das unidades são de fácil acesso, inclusive para deficientes. Dispõem de mesas para estudo, tanto em grupo quanto individual, salas para

estudo, sala de vídeo e guarda-volumes com 24 espaços para controlar o acesso dos discentes às pesquisas.

7.2.2. Acervo

O acervo das bibliotecas é composto de livros, periódicos, multimídia, revistas e jornais.

O número total de livros é de 29.811 volumes, divididos em 7.014 títulos. No que tange a periódicos especializados, o acervo conta com 380 volumes, distribuídos em 32 títulos. Em multimídia, há 160 títulos divididos em 399 volumes. Os outros materiais de pesquisa somam 1.819 títulos, totalizando 3.126 volumes. No que tange a periódicos especializados eletrônicos, o acervo conta com mais de 400 revistas eletrônicas acessáveis a todos os alunos e professores.

7.2.3. Política de Aquisição da IES

A seleção e a aquisição do acervo bibliográfico são feitas com base na bibliografia arrolada nos planos de ensino dos projetos pedagógicos de cada um dos cursos da instituição, bem como pelas bibliografias recomendadas pelas Comissões de Especialistas do MEC.

São consideradas, ainda, neste processo de seleção e aquisição, as bibliografias encaminhadas semestralmente pelos docentes responsáveis pelas coordenadorias dos cursos da FATE, sendo essas listas fruto de reuniões periódicas com professores e alunos dos cursos de graduação.

De forma geral, para assegurar a qualidade e a atualização do acervo bibliográfico e não bibliográfico, os critérios de seleção e aquisição adotados são:

- Adequação do material aos objetivos do curso e das disciplinas;
- Autoridade do autor e editor;
- Atualização e qualidade do material com idioma acessível aos clientes;
- Conhecimento do acervo;

- Uso de instrumentos auxiliares (catálogos de distribuidores de material informacional).

7.2.3.1. Acervo Digital

No prazo de vigência deste PDI, a FATE tem como uma de suas metas a aquisição de seu acervo digital. Esta biblioteca virtual será disponibilizada em cada uma de suas unidades acadêmicas e fará parte de seu plano de expansão.

7.2.4. Consulta

O sistema de consulta ao acervo está disponível em terminais, onde o usuário realiza uma consulta totalmente automatizada e gerenciada pela RmBiblio Gestão Bibliotecária. A classificação adotada é a Classificação Decimal Dewey – CDD –, sendo que, para a notação de autor, é utilizada a tabela de Cutter.

7.2.5. Base de Dados

⇒ COMUT IBICT/BIREME:

Rede de serviços de informação em ciência e tecnologia. Oferece acesso à base de dados em ciência e tecnologia.

⇒ PROSSIGA (MCT/ CNP/ IBICT):

Base de dados brasileira na internet. É um serviço de informação criado pelo Programa de Informação e Comunicação para Ciência, Tecnologia e Inovação (PROSSIGA), que visa reunir e facilitar o acesso aos arquivos eletrônicos da produção científica nacional disponibilizados na internet. O serviço tem como público-alvo privilegiado a comunidade de pesquisadores.

⇒ SCIELO:

Biblioteca virtual de periódicos científicos brasileiros. Prevê acesso a textos completos dos artigos e a pesquisa pode ser feita pela lista alfabética dos títulos disponíveis por área ou assunto. Abrange todas as áreas do conhecimento e atende a solicitação de cópias.

7.2.6. Empréstimo

O sistema de empréstimo domiciliar é exclusivo à comunidade universitária da FATE e cada usuário recebe um ticket de confirmação de empréstimo, que é impresso no ato.

Para o aluno ou funcionário, é permitida a retirada simultânea de até quatro livros pelo prazo de sete dias, e uma fita de vídeo e CD-ROM por 48 horas.

Para professores, é permitida a retirada de sete livros, três fitas e um CD-ROM no prazo de quinze dias, simultaneamente.

7.2.7. Apoio na Elaboração de Trabalhos Acadêmicos

A biblioteca, em todas as unidades, dispõe de um acervo e de atendimento específico por profissional técnico em biblioteconomia para auxiliar os usuários na elaboração de trabalhos técnico-científicos, fichas catalográficas, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e dos Manuais de Apresentação de Trabalhos Acadêmicos da FATE.

As normas gerais de uso das bibliotecas das Unidades Acadêmicas da FATE, bem como sua estrutura organizacional, podem ser vislumbradas a partir do regimento da Biblioteca FATE anexado a este documento.

7.3. LABORATÓRIOS

7.3.1. Laboratórios de Informática

O acesso dos alunos a equipamentos de informática é feito a partir de laboratórios específicos e são destinados às aulas práticas, conforme o cronograma estabelecido e às necessidades dos professores e alunos dentro e extra horário de aula, podendo também ser reservado o serviço com antecipação de, pelo menos, 24 horas.

Há 2 laboratórios de informática na Unidade Messejana, laboratório 1 e laboratório 2, ambos com 30 computadores. Na Unidade Lagoa temos 5 laboratórios, laboratório 1 com 40 computadores, laboratório 2 com 56 computadores, laboratório 3 com 24 computadores, laboratório 4 com 32 computadores e laboratório de infraestrutura com 10 computadores. Na Unidade Antônio Bezerra temos 5 laboratórios, laboratório 1 com 40 computadores, laboratório 2 com 30 computadores, laboratório 3 com 24

computadores, laboratório 4 com 32 computadores e laboratório 5 com 24 computadores. Na Unidade CCH temos um laboratório com 30 computadores, na Unidade Montese temos um laboratório com 30 computadores.

A permanência dos estudantes é acompanhada por monitores, em tempo integral, com a finalidade de orientá-los, de acordo com as necessidades instrucionais.

O acesso aos equipamentos do Laboratório de Informática é realizado por ordem de chegada, enquanto houver disponibilidade desses. Cada estudante, assim, pode ocupar um equipamento por 02 (duas) horas consecutivas, inclusive para acessos aos serviços oferecidos pela Internet, podendo renová-las, caso não haja procura por outros estudantes.

a) Descrição dos equipamentos do corpo técnico administrativo:

Corpo técnico – Unidade Messejana	
QTD	Descrição
220	Computadores: Processador – Dual Core, Core 2 Duo, i3 e i5. Memória – 2GB RAM DDR2 e 4GB DDR3 Hard Disk – 500GB e 1TB
1	Rack de 12”
1	Rack de 19”
7	Rack de parede de 4U
10	Switch de 24 portas
1	Switch de 16 portas
10	UNIFI
2	Roteador sem fio
2	Impressora Laser Kyocera Multifuncional
15	Impressora Laser Brother Multifuncional

Corpo técnico – Unidade Lagoa	
QTD	Descrição
25	Computadores: Processador – Dual Core, Core 2 Duo, i3 e i5. Memória – 2GB RAM DDR2 e 4GB DDR3 Hard Disk – 500GB e 1TB
2	Rack de 19”
9	Switch de 24 portas
7	UNIFI
4	Impressora Laser Brother Multifuncional

Corpo técnico – Centro de Humanas e Artes (endereço agrupado)

QTD	Descrição
7	Computadores: Processador – Dual Core, Core 2 Duo, i3 e i5. Memória – 2GB RAM DDR2 e 4GB DDR3 Hard Disk – 500GB e 1TB
3	Switch de 24 portas
1	Switch de 16 portas
3	UNIFI
2	Impressora Laser Brother Multifuncional

Corpo técnico – Unidade São Vicente	
QTD	Descrição
64	Computadores: Processador – Dual Core, Core 2 Duo, i3 e i5. Memória – 2GB RAM DDR2 e 4GB DDR3 Hard Disk – 500GB
14	Switch de 8 portas
11	Switch de 24 portas
4	Switch de 16 portas
14	UNIFI
17	Impressora Laser Brother Multifuncional

Corpo técnico – Unidade Montese	
QTD	Descrição
3	Computadores: Processador – i3 e i5. Memória – 4GB RAM DDR3 Hard Disk – 500GB e 1TB
1	Switch de 8 portas
2	Switch de 24 portas
2	AP
2	Impressora Laser Brother Multifuncional

b) Descrição dos Laboratórios:

Unidade Messejana

Laboratório 01	
QTD	Descrição
30	Computadores: Processador – i3 Memória – 4GB RAM DDR3 Hard Disk – 500GB
1	Rack de parede

2	Switch de 24 portas
---	---------------------

Laboratório 02	
QTD	Descrição
30	Computadores: Processador – i3 Memória – 4GB RAM DDR3 Hard Disk – 500GB
1	Rack de parede
2	Switch de 24 portas

Laboratório 03	
QTD	Descrição
10	Computadores: Processador – i5 Memória – 4GB RAM DDR3 Hard Disk – 500GB
1	Rack de 19”
2	Switch de 24 portas

Unidade São Vicente

Laboratório 01	
QTD	Descrição
40	Computadores: Processador – i3 Memória – 4GB RAM DDR3 Hard Disk – 500GB
2	Switch de 24 portas

Laboratório 02	
QTD	Descrição
30	Computadores: Processador – i3 Memória – 4GB RAM DDR3 Hard Disk – 500GB
2	Switch de 24 portas

Laboratório 03	
QTD	Descrição
24	Computadores:

	Processador – i3 Memória – 4GB RAM DDR3 Hard Disk – 500GB
1	Rack de parede
2	Switch de 24 portas

Laboratório 04	
QTD	Descrição
24	Computadores: Processador – i3 Memória – 4GB RAM DDR3 Hard Disk – 500GB
1	Rack de parede
2	Switch de 24 portas

Laboratório 05	
QTD	Descrição
24	Computadores: Processador – i3 Memória – 4GB RAM DDR3 Hard Disk – 500GB
1	Rack de 12”
2	Switch de 24 portas

Unidade Lagoa

Laboratório 01	
QTD	Descrição
40	Computadores: Processador – i5 Memória – 4GB RAM DDR3 Hard Disk – 500GB
2	Switch de 16 portas

Laboratório 02	
QTD	Descrição
56	Computadores: Processador – i5 Memória – 4GB RAM DDR3 Hard Disk – 500GB
2	Switch de 16 portas

Laboratório 03	
-----------------------	--

QTD	Descrição
24	Computadores: Processador – i3 Memória – 4GB RAM DDR3 Hard Disk – 500GB
1	Rack de parede
2	Switch de 24 portas

Laboratório 04	
QTD	Descrição
32	Computadores: Processador – i5 Memória – 4GB RAM DDR3 Hard Disk – 500GB
1	Rack de parede
2	Switch de 24 portas

Laboratório 05	
QTD	Descrição
10	Computadores: Processador – i5 Memória – 4GB RAM DDR3 Hard Disk – 500GB
1	Rack de 19"
1	Switch de 24 portas

Centro de Humanas e Artes (endereço agrupado)

Laboratório 01	
QTD	Descrição
30	Computadores: Processador – i5 Memória – 4GB RAM DDR3 Hard Disk – 500GB
1	Rack de parede
2	Switch de 24 portas

Unidade Montese

Laboratório 01	
QTD	Descrição
30	Computadores: Processador – i3 Memória – 4GB RAM DDR3 Hard Disk – 500GB

1	Rack de parede
2	Switch de 24 portas

c) Componentes dos Computadores:

Todos os computadores estão equipados com computadores de última geração com a respectiva configuração: processadores i3 e i5, 4GB de memória RAM, Disco rígido de 500GB serial ATA (sata), monitor de 15 e 18 polegadas LCD. As máquinas são dispostas em bancadas de madeira construídas adequadamente para melhor disposição das mesmas.

7.3.2. Laboratórios de Práticas

Além dos Laboratórios de Informática, a IES conta com outros espaços para a constituição das atividades práticas dos alunos, a saber:

- a) Centro Integrado de Saúde Ateneu (Polo Tijuca e Polo Antônio Bezerra);
- b) Laboratório de Anatomia Humana Aplicada;
- c) Laboratório de Anatomia Humana;
- d) Laboratório de Avaliação Física;
- e) Laboratório de Bioquímica;
- f) Laboratório de Cinesioterapia;
- g) Laboratório de Corte e Costura;
- h) Laboratório de Dermatofuncional;
- i) Laboratório de Desenho Técnico;
- j) Laboratório de Edificações;
- k) Laboratório de Eletrofototerapia;
- l) Laboratório de Física;
- m) Laboratório de Infraestrutura de Redes de Computadores;
- n) Laboratório de Leitura Radiográfica;
- o) Laboratório de Microscopia;
- p) Laboratório de Modelagem;
- q) Laboratório de Práticas de Enfermagem;
- r) Laboratório de Prótese e Órtese;
- s) Laboratório Multidisciplinar/Práticas Odontológicas.

7.4. PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Atenta à legislação pertinente e aos anseios sociais sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência física às dependências da IES, a Faculdade Ateneu constituiu políticas que visam:

- Assegurar o acesso aos espaços de uso coletivo, para que o deficiente possa interagir com a comunidade acadêmica;
- Instalar lavabos, bebedouros e banheiros adaptados ao uso de portadores de deficiência física;
- Colocar corrimãos ou construir rampas ou elevadores que facilitem a circulação de cadeiras de rodas;
- Adaptar portas e banheiros para permitir o acesso de cadeiras de rodas;
- Implantar o Núcleo de Acessibilidade em todas as Unidades Acadêmicas.

Hoje a IES oferece sinalização para deficientes visuais em suas instalações, dispositivos de mobilidade (elevadores) nas suas instalações, vagas reservadas nos estacionamentos para deficientes, banheiros adaptados e dispositivos de leitura para deficientes.

Também oferece treinamento para seus funcionários e docentes em linguagem dos sinais, de forma que a política de acessibilidade se concretize.

Pretende consolidar e aprimorar ainda mais as políticas de acessibilidade, de modo a garantir o acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais ao ensino superior, conforme legislação em vigor.

São as seguintes as adaptações, normas e objetivos pretendidos pela FATE de acordo com cada público específico:

a) Para os alunos portadores de deficiência física:

- Livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo, com a eliminação de barreiras arquitetônicas assegurando o acesso aos espaços de uso coletivo,

para que o portador de deficiência física possa interagir com a comunidade acadêmica;

- Banheiros adaptados ao uso de portadores de deficiência física;
- Barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- Rampas e/ou elevadores, facilitando a livre circulação de cadeira de rodas;
- Móveis que possam ser usados por deficientes físicos; e
- Vagas em estacionamentos nas proximidades da IES.

Sem prejuízo de acessibilidade às demais dependências da infraestrutura física, estas adaptações privilegiarão o acesso de deficientes à biblioteca, laboratórios e espaços de convivência.

Para os alunos portadores de deficiência visual, proporcionará, caso seja solicitada e conforme a legislação em vigor, sala de apoio, disponível do ingresso à conclusão do curso, contendo:

- Kits em Braille;
- Sistema de síntese de voz;
- Software de ampliação de tela;
- Equipamento para ampliação de textos para atendimento ao aluno com visão subnormal;
- Lupas e régua de leitura;
- Scanner acoplado a um computador;
- Sinalização interna, adequada aos portadores de deficiência visual.

Para os alunos portadores de deficiência auditiva, oferecerá, caso seja solicitada e conforme a legislação em vigor, estrutura disponível do ingresso à conclusão do curso, contendo:

- Intérpretes de LIBRAS nas aulas, na realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando não tenha expressado o real conhecimento do aluno;
- Flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando-se o conteúdo semântico;
- Aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita;

- Materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

Para os professores, alunos, funcionários e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, a FATE poderá proporcionar, além de ajudas técnicas, programa de capacitação para a educação inclusiva, constando, especialmente da oferta de:

- informações sobre as características essenciais necessárias ao aprendizado dos portadores de necessidades especiais;
- cursos, seminários ou eventos similares, ministrados por especialistas;
- cursos para o entendimento da linguagem dos sinais – LIBRAS.

Para a comunidade, a FATE pretende implementar a oferta de:

- campanhas de sensibilização e de motivação para a aceitação das diferenças;
- parcerias com as corporações profissionais e com as entidades de classe com o objetivo de ações integradas Escola/Empresa/Sociedade Civil para o reconhecimento dos direitos dos portadores de necessidades especiais como Direitos Humanos Universais;
- integração Escola/Empresa para a oferta de estágios profissionais, incluindo empregos permanentes, com adequadas condições de atuação para os portadores de necessidades especiais.

A IES coloca à disposição de professores, alunos, funcionários portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades da IES e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.

VIII. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A instituição realiza, por meio de Comissão Própria de Avaliação, a cada período letivo, avaliação institucional que transcorre da seguinte forma: os alunos avaliam os docentes, funcionários técnico administrativos e a própria instituição, analisando a infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de

informação e comunicação. Em documento agregado, os docentes farão sua auto avaliação e da instituição.

A CPA tem como objetivo geral redimensionar metodologias, avaliar propostas e diretrizes, bem como registrar deficiências procurando aperfeiçoar o processo acadêmico e a qualidade dos serviços prestados à comunidade, repassando à coordenação do curso os resultados e as sugestões de melhoria apresentados no processo avaliativo.

Dentro deste processo, o projeto pedagógico do curso também é avaliado, assim como o perfil da instituição, identificando o significado de sua atuação por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais além de aspectos gerais, como, por exemplo, desempenho do corpo docente e do corpo discente do curso, dentre outras questões relevantes para a aferição.

Esse tipo de avaliação requer a participação de todos, pois entende-se que, para o desenvolvimento do curso e o bom andamento da instituição, precisamos da integração da comunidade acadêmica, atuando harmonicamente para a consecução de nossos objetivos.

O resultado da avaliação institucional é subsídio para a coordenação de curso traçar suas estratégias de curto e longo prazo para a instituição.

A FATE também dispõe de outros mecanismos de avaliação, tais como caixas de sugestões e um canal virtual de comunicação por meio da página da faculdade na internet, bem como da ouvidoria, para ouvir principalmente os alunos.

A coordenação do curso, em conjunto com o colegiado de curso e NDE, promove reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação do curso durante o semestre, bem como reuniões com seu corpo docente, inclusive com participação do corpo discente para avaliar o curso e seu projeto pedagógico, adequando-o às mudanças sociais e da profissão, no sentido de adequar sempre as unidades curriculares, os programas de disciplinas, as atividades práticas e a metodologia de ensino do curso, de maneira a propiciar ao aluno a formação exigida pelo mercado de trabalho.

IX. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

9.1 ESTRATÉGIAS ECONÔMICO-FINANCEIRAS DE GESTÃO

A Faculdade de Ateneu (FATE) é uma instituição privada, com fins econômicos. Assim, a sustentabilidade financeira será viabilizada majoritariamente, com os recursos oriundos das mensalidades dos cursos de graduação, pós-graduação (especialização) e extensão.

Esses recursos serão obtidos basicamente de duas formas: diretamente dos alunos ou via financiamento educacional.

Dessa forma, os recursos necessários para arcar com as despesas de custeio, investimentos e pessoal ativo são consignados anualmente no orçamento da instituição, o que permite visualizar de forma clara os limites da gestão financeira.

9.2. PLANOS DE INVESTIMENTOS

Os Planos de Investimentos estão fundamentados em uma previsão de aumento dos recursos na ordem de 5% (cinco por cento) ao ano. Este percentual se baseia na projeção anual dos reajustes das mensalidades e na projeção de incremento das receitas devido à abertura de novos cursos de graduação e pós-graduação.

Uma vez garantidos os recursos necessários às despesas de pessoal e de custeio, o “excedente” será investido em ações que visam à recuperação, ampliação, modernização e atualização tecnológica, dotando a instituição de melhores condições de ensino.

9.3. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (5 ANOS)

Receitas	2016	2017	2018	2019	2020
Anuidade / Mensalidade(+)	40.318.200,00	47.172.294,00	55.191.583,98	64.574.153,26	75.551.759,31
Bolsas(-)	- 2.500.000,00	- 2.500.000,00	- 2.500.000,00	- 2.500.000,00	- 2.500.000,00
Diversos(+)	-	-	-	-	-
Financiamentos(+)	-	-	-	-	-
Inadimplência(-)	- 4.838.184,00	- 5.660.675,28	- 6.622.990,08	- 7.748.898,39	- 9.066.211,12
Serviços(+)	140.400,00	164.268,00	192.193,56	224.866,47	263.093,76
Taxas(+)	117.000,00	136.890,00	160.161,30	187.388,72	219.244,80
Despesas					
Acervo Bibliográfico(-)	321.750,00	376.447,50	440.443,58	515.318,98	602.923,21
Aluguel(-)	904.200,00	976.536,00	1.025.362,80	1.076.630,94	1.130.462,49
Despesas Administrativas(-)	4.451.700,00	4.896.870,00	5.386.557,00	5.925.212,70	6.517.733,97
Encargos(-)	1.111.500,00	1.300.455,00	1.521.532,35	1.780.192,85	2.082.825,63
Equipamentos(-)	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
Eventos(-)	55.000,00	60.500,00	66.550,00	73.205,00	80.525,50
Investimento (compra de imóvel) (-)	1.500.000,00	1.650.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Manutenção(-)	259.600,00	285.560,00	314.116,00	345.527,60	380.080,36
Mobiliário(-)	192.500,00	211.750,00	232.925,00	256.217,50	281.839,25
Pagamento Pessoal Administrativo(-)	4.180.000,00	4.598.000,00	5.057.800,00	5.563.580,00	6.119.938,00

Pagamento Professores(-)	10.179.000,00	11.909.430,00	13.934.033,10	16.302.818,73	19.074.297,91
Pesquisa e Extensão(-)	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	161.051,00
Treinamento(-)	55.000,00	60.500,00	66.550,00	73.205,00	80.525,50

10. PLANO DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO – METAS

A constatação de que o número de estudantes no ano de 2012 atingiu a marca de 4.000 (quatro mil) alunos devidamente matriculados (graduação) demonstrou a expectativa de crescimento que a IES pretendia atingir e assegura a possibilidade de uma expansão ainda maior para os próximos anos. Tal cenário afirma também a contribuição dada pela IES para que as metas do Plano Nacional de Educação sejam atendidas, tendo em vista a responsabilidade social da instituição com a promoção da inclusão social.

O princípio fundamental sobre o qual se constrói a pedagogia institucional da IES é o de que uma instituição educacional deve funcionar como um centro de captação, estudo e distribuição do conhecimento, da ciência, arte e filosofia das comunidades regionais, nacionais e internacionais. Dessa forma, pode-se compreender a instituição como uma agente produtora, transformadora, organizadora e disseminadora do conhecimento e da cultura de seu tempo.

Em 2004, a Faculdade Ateneu (FATE) elaborou e teve aprovado pelo MEC seu Plano de Desenvolvimento Institucional. Desde então, vem experimentando um forte ritmo de expansão, mercê da sua aderência às necessidades educacionais da região onde atua, da prática de um ensino de qualidade e de mensalidades abaixo da média praticada na região de inserção.

Assim, a instituição tem cumprido a sua missão fundamental. No entanto, as realidades mudam e se constituem como parâmetros para o replanejamento e a constituição de novas visões acerca do futuro. Portanto, era fundamental que fosse alterado o planejamento original constante do PDI inicial, de forma a permitir a ampliação do número de cursos a serem oferecidos pela faculdade não apenas para melhor atender à comunidade, mas também para manter a capacidade competitiva da instituição.

Isso foi feito por meio de aditamento do PDI original, com novas metas e a incorporação de novos cursos de graduação tradicional e de graduação tecnológica.

10.1.METAS A SEREM ALCANÇADAS

EIXO I – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

METAS	AÇÕES	CRONOGRAMA				
		2016	2017	2018	2019	2020
Melhorar a auto avaliação institucional	Promover novas eleições da equipe da CPA. Organizar CPA atuante e comprometida. Responsáveis: DIREÇÃO GERAL, ACADÊMICA E CPA	X	X	X	X	X
	Estabelecer reuniões extraordinárias da CPA para atualizar o projeto e novos instrumentos. Responsáveis: CPA	X	X	X	X	X
	Atualizar o Projeto da CPA Responsáveis: CPA	X	X	X	X	X
	Atualizar os instrumentos de auto avaliação Responsáveis: CPA	X	X	X	X	X
	Intervir de forma sistemática e efetiva com a finalidade de sanar deficiências identificadas no processo de auto avaliação institucional Responsáveis: CPA E TODOS OS SETORES	X	X	X	X	X
	Sanear as fragilidades apontadas nas avaliações externas Responsáveis: CPA E TODOS OS SETORES	X	X	X	X	X
	Estabelecer processos de avaliação docente interna, por curso Responsáveis: CPA E COORDENAÇÕES DE CURSO	X	X	X	X	X

	Constituir os processos de devolução dos resultados da auto avaliação aos diversos setores da FATE, bem como realizar assembleias para divulgação dos resultados. Responsáveis: CPA	X	X	X	X	X
--	---	---	---	---	---	---

EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

METAS	AÇÕES	CRONOGRAMA				
		2016	2017	2018	2019	2020
Atualizar os objetivos e metas do PDI	Reunir os Conselhos Superior e Acadêmico com as suas legítimas representações apontando as metas a serem implementadas no novo PDI Responsáveis: CONSUP E CONSAD	X				
Atualizar as políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão do PPI	Atualizar o PPI da IES a partir das perspectivas advindas das reuniões dos conselhos Responsáveis: CONSAD	X				
Incentivar e constituir de maneira concreta a participação sistemática de professores, alunos e membros da comunidade nos órgãos superiores e colegiados.	Fazer cumprir os artigos apontados nos órgãos colegiados conforme Regimento Geral da IES. Responsáveis: ÓRGÃOS COLEGIADOS	X	X	X	X	X

Otimizar fluxos de Elaboração, emissão, circulação e controle de documentos junto às secretarias, coordenações de curso, coordenações de área etc (constituir os processos)	Desenhar os processos acadêmicos da IES. Implantar/ acompanhar um sistema de controle da qualidade junto à secretaria docente. Responsáveis: DIREÇÃO ACADÊMICA	X	X	X	X	X
Constituir a coordenação de EAD e os núcleos de TICs e de Tutoria	Estabelecer funções e processos para a EAD na IES. Após a constituição de estrutura física para a EAD, determinar cargos e funções junto ao Núcleo. Responsáveis: DIREÇÃO ACADÊMICA E DE EAD	X	X	X		
Integralizar as gestões acadêmica, administrativa e financeira e estabelecer uma política de redução de despesas.	Promover a contínua modernização da gestão, com o uso de ferramentas tecnológicas e metodológicas disponíveis no mercado. Estabelecer as políticas de gerenciamento em cada um dos Setores da IES. Implantar/estabelecer a controladoria		X	X	X	X
Melhorar o patrimônio institucional	Criar e sistematizar uma campanha de conscientização pela manutenção do patrimônio da Instituição (junto ao corpo técnico administrativo e corpo discente).	X	X	X	X	X
Práticas de Extensão	Implantar trilhas de orientação acadêmica para formação profissional	X	X	X		
	Fortalecer e ampliar a criação de Seminários e Congressos direcionados aos cursos ofertados. Temáticas – Educação Ambiental, Diversidade, Memória Cultural, Direitos Humanos	X	X	X	X	X
	Fortalecer as ações de inclusão social nos cursos da IES	X	X	X	X	X

Pesquisa/Iniciação Científica Tecnológica, artística e cultural	Atualizar o Regulamento de Extensão Responsáveis: COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO	X				
	Aumentar em 25% o número de bolsas de iniciação científica, envolvendo professores doutores e alunos.	X	X	X	X	X
	Ampliação dos Grupos de Pesquisa/Linhas de Pesquisa da FATE	X	X	X	X	X
	Consolidar e implementar o incentivo a publicação científicas de docentes e discentes	X	X	X	X	X
	Constituir revistas eletrônicas de divulgação científica para todas as áreas que englobam os cursos de graduação da FATE. Responsáveis: COORDENAÇÕES DE CURSOS/COORDENAÇÃO DE PESQUISA					
	Criação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos para o desenvolvimento de pesquisas na FATE Responsáveis: COORDENAÇÃO DE PESQUISA/COORDENAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA					
	Constituir um Projeto de Curso junto a CAPES levando em consideração todos os itens necessários para sua aprovação e possuindo todos os requisitos mínimos. Responsáveis: COORDENAÇÃO DE PESQUISA		X	X	X	

	Estabelecer parceria entre a FATE e outras Instituições, visando ampliar e disponibilizar fontes de pesquisa para os projetos da Faculdade Ateneu. Responsáveis: COORDENAÇÃO DE PESQUISA		X	X	X	X
Reavaliar os PPCs dos cursos de graduação e atualizá-los em consonância com as diretrizes curriculares e com as necessidades apontadas nas auto avaliações e nos resultados dos processos e visão holística dos coordenadores de curso	Instituir os 20% de ensino semipresencial nos novos cursos reconhecidos e reavaliar as disciplinas dos cursos que já os têm. Responsáveis: COORDENAÇÕES DE CURSO					
	Estabelecer cronograma para que os NDEs efetuem as atualizações dos PPCs dos Cursos de Graduação da FATE Responsáveis: DIREÇÃO ACADÊMICA E COORDENAÇÕES DE CURSO	X	X	X	X	X
	Atualização do regulamento de TCC Responsáveis: COORDENAÇÃO DE PESQUISA E COORDENAÇÕES DE CURSOS	X	X			
Responsabilidade Social da IES	Constituir o Projeto de Responsabilidade Social da FATE em consonância com as prerrogativas do seu PPI. Responsáveis: COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E DIREÇÃO ACADÊMICA		X	X	X	
	Fazer reuniões com as coordenações de curso para estabelecer um cronograma de ações de responsabilidade social junto aos cursos. Responsáveis: COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E COORDENAÇÕES DE CURSO					

Promover ações concretas e sistemáticas de responsabilidade social no que tange a cada um dos cursos de graduação da IES. Tudo com o auxílio da Coordenação de Extensão da IES. Responsáveis: COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E COORDENAÇÕES DE CURSO	X	X	X		
---	---	---	---	--	--

EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS

METAS	AÇÕES	CRONOGRAMA				
		2016	2017	2018	2019	2020
Melhorar a comunicação entre a IES e a sociedade	Promover maior divulgação dos programas e atividades que envolvam a participação de alunos junto à sociedade. Responsáveis: NÚCLEO DE MARKETING	X	X	X	X	X
	Criar um sistema eletrônico de acompanhamento dos processos acadêmicos (sistema de protocolos online). Responsáveis: TI	X	X	X	X	X
	Atualizar o site da FATE, implementando sua transformação em portal, com áreas que disponibilizem a produção científica de todos os cursos. Responsáveis: TI	X	X	X	X	X

Criar um boletim informativo mensal <i>online</i> da FATE no qual constem todos os atos administrativos de todos os segmentos da Instituição. Responsáveis: TI		X	X		
Disponibilizar para as coordenações de cursos indicadores da FATE relativos à evasão, reprovação, aprovação, etc. Responsáveis: NÚCLEO DE RETENÇÃO		X	X	X	X
Apoiar e fomentar o desenvolvimento da Ouvidoria. Responsáveis: TODOS OS SETORES DA IES	X	X	X	X	X
Implantar o GED - Gerenciamento eletrônico de documentos Responsáveis: TI e Direção Acadêmica	X	X	X		
Disponibilizar todos os PPCs no site. Responsáveis: COORDENAÇÕES DE CURSO E TI		X	X		

EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO

METAS	AÇÕES	CRONOGRAMA				
		2016	2017	2018	2019	2020
Atualizar e ampliar o regulamento de incentivo a	Promover reuniões com o CONSUP/CONSAD para estabelecer normas e critérios para o incentivo a capacitação e qualificação dos docentes da IES.	X	X	X	X	X

capacitação e qualificação dos docentes	Constituir o regulamento de capacitação e qualificação docente da IES. Responsáveis: CONSAD	X	X	X	X	X
Ampliar horizontal e Verticalmente um processo de capacitação e qualificação do pessoal técnico- administrativo	Promover reuniões com o CONSUP para estabelecer normas e critérios para o incentivo a capacitação e qualificação dos docentes da IES. Responsáveis: CONSAD	X	X	X	X	X
Desenvolver e implantar um Programa de Avaliação de Desempenho do corpo técnico-administrativo.	Estabelecer um vínculo da CPA com o setor de Recursos Humanos, a fim de estabelecer os critérios de avaliação e promoção da carreira. Responsáveis: RH/CPA E DIREÇÃO ACADÊMICA	X	X	X	X	X
	Constituir e implantar um Projeto de Avaliação do desempenho. Responsáveis: RH	X	X	X	X	X
	Implementar o Projeto de Avaliação do desempenho sistematicamente. Responsáveis: RH	X	X	X	X	X
Desenvolver e Implantar Projetos de Valorização e Reconhecimento para o corpo técnico-administrativo e docentes	Implementar um projeto de premiação pelo desempenho. Responsáveis: RH E DIREÇÃO ACADÊMICA	X	X	X	X	X
Desenvolver e Implantar uma Pesquisa de Clima Organizacional para o corpo técnico administrativo e docentes	Vincular os dados da CPA com aqueles advindos da pesquisa de clima organizacional. A partir dos dados da pesquisa, implementar um programa de melhoria do clima organizacional. Disseminar entre os corpos técnico-administrativo e docente, de várias formas, a missão, a visão e as ações administrativas da instituição. Responsáveis: RH Responsáveis: RH E CPA	X	X	X	X	X

Reavaliar e aperfeiçoar o Plano de Carreira Docente	Estabelecer as metas de contratação e de aperfeiçoamento da carreira docente e das coordenações. Responsáveis: RH	X	X	X	X	X
Atualização e manutenção do Plano de Cargos e Salários do corpo técnico administrativo	Reunir o RH, a Direção Administrativo-Financeira e o Departamento Pessoal para estabelecer novos critérios de contratação e de remuneração do corpo técnico-administrativo. Responsáveis: RH E DIREÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANC.	X	X	X	X	X
Adequar o corpo docente para atender as demandas de novos cursos e / ou áreas de conhecimento específico.	Contratar profissionais técnicos para atender aos currículos dos cursos. Responsáveis: RH E DIREÇÃO ACADÊMICA	X	X	X	X	X
Reordenar o corpo técnico administrativo em atendimento as demandas.	Desenhar os processos de todos os setores da IES Avaliar e descrever todas as funções necessárias a IES Promover a reordenação, quando necessária, dos setores da IES. Responsáveis: TODOS OS SETORES DA IES Responsáveis: DIREÇÃO GERAL E RH	X	X	X	X	X

EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA

METAS	AÇÕES	CRONOGRAMA				
		2016	2017	2018	2019	2020

Prover a infraestrutura física necessária para a oferta dos cursos a serem implantados durante o quinquênio de 2016-2020	Melhoramento das Instalações da Infraestrutura. Responsáveis: DIREÇÃO ADMINISTRATIVA Implantação dos Laboratórios de específicos Construção de salas complementares Responsáveis: DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E DIREÇÃO ACADÊMICA	X	X	X	X	X
Prover a infraestrutura física necessária para e expansão e consolidação dos cursos atualmente ofertados	Núcleo de Acessibilidade Núcleo de Práticas	X	X	X	X	X
	Núcleo de Práticas de Gestão Implantação do CISA Clínicas de atendimentos			X	X	X
Aumentar a satisfação de nosso corpo discente em relação as edificações mais antigas de nossas unidades	Reforma e expansão dos banheiros. Aumentar o número de salas de estudo/aula com infraestrutura adequada (quadros, internet, climatização, mesas, etc.), em cada unidade acadêmica. Reforma da fachada. Responsáveis: DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	X	X	X		
	Reforma nas salas de aula e pátio de modo a proporcionar mais conforto, estética, padronização e harmonia aos espaços internos. Responsáveis: DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	X	X	X		
	Construir e disponibilizar a sociedade a Biblioteca	X	X	X		
Incrementar o acesso a redes de comunicação, sistemas de informação e uso de tecnologias	Disponibilizar internet sem fio em todos os espaços de todas as unidades Disponibilizar acesso móvel para alunos e professores por meio de aplicativos para tabletes e smartphones. Responsáveis: DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	X				

	Virtualizar as Bibliotecas da FATE a partir da aquisição de Tabletes e acervos virtuais. Responsáveis: DIREÇÃO ADMINISTRATIVA			X	X	X
Aperfeiçoar nosso sistema informatizado de gestão integrando as funções dos setores de Contabilidade, Pessoal, Financeiro e Acadêmico	Aquisição de ERP (Enterprise Resource Planning / Sistema Integrada de Gestão Empresarial). - TOTVS Responsáveis: DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	X	X			
Melhoria da segurança interna de nossas unidades	Implantação e câmeras e inserção de monitores de segurança nas unidades e estacionamento. Responsáveis: DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	X	X	X	X	X
Melhoria do atendimento da Biblioteca	Ampliar o acervo da Biblioteca a partir da compra de um maior número de volumes de livros que estão inseridos em disciplinas de cursos diferentes.	X	X	X	X	X
Melhoria do atendimento da Secretaria de Alunos	Constituição do Canal de Comunicação do Aluno através de 0800. Responsáveis: DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	X	X			
	Constituição de espaço para Centros Acadêmicos Responsáveis: DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	X	X	X		
Melhoria no oferecimento de EAD na IES	Compra de equipamento de áudio, vídeo e produção gráfica para a EAD Responsáveis: DIREÇÃO ADMINISTRATIVA.	X	X	X		